

FERRAMENTAS EUROSOCIAL

Nº 109

Aprendizagens em **COESÃO SOCIAL**

O papel da sociedade civil organizada nos Conselhos Econômicos e Sociais

Avanços e desafios para o fortalecimento da democracia participativa na Europa e na América Latina e Caribe

GUSTAVO COCENTINO RAMOS


EUROSOCIAL
PROGRAMA PARA A COESÃO SOCIAL



Financiado
pela União Europeia



FERRAMENTAS EUROSOCIAL

Nº 109

Aprendizagens em **COESÃO SOCIAL**

O papel da sociedade civil organizada nos Conselhos Econômicos e Sociais

Avanços e desafios para o fortalecimento da democracia participativa na Europa e na América Latina e Caribe

GUSTAVO COCENTINO RAMOS



PROGRAMA FINANCIADO
PELA UNIÃO EUROPEIA

Edição:

Programa EUROsociAL
C/ Beatriz de Bobadilla, 18
28040 Madrid (España)
Tel.: +34 91 591 46 00
www.eurosoci.al.eu

Com a coordenação de:



IILA, Área de Políticas Sociales

A presente publicação foi elaborada com o apoio da União Europeia. O conteúdo da mesma é de responsabilidade exclusiva dos autores, em nen hum caso debe considerar que reflete a opinião da União Europeia.

Edição não comercial.

ISBN: 978-84-09-42448-1

Realización gráfica:

Cyan, Proyectos Editoriales, S.A.

Madrid, maio de 2022



Não se permite o uso comercial da obra original nem das possíveis obras derivadas, cuja distribuição requere licença semel hante à que regula a obra original.

As informações sobre URLs e links de sites nesta publicação são fornecidas para conveniência do leitor e estão corretas no momento da publicação. O Programa EUROsociAL+ não assume qualquer responsabilidade pela exatidão permanente desta informação ou pelo conteúdo de qualquer website extern

Prefácio

Nas sociedades contemporâneas, a necessidade de reconfigurar a relação entre os três polos dos contratos sociais - o Estado, os cidadãos e as empresas¹ - coloca os Conselhos Econômicos Sociais (ESCs) em um horizonte novo e crítico. Estas instituições são compreendidas como instrumento de participação que aproxima os cidadãos e os atores sociais da tomada de decisão política. E aí reside o seu potencial de contribuição para a renovação dos pactos sociais.

O EUROsociAL+ tem interpretado este potencial, alinhando-se com diferentes países da América Latina e apoiando a constituição de novos órgãos amplamente representativos, que possam dar um novo impulso às suas democracias representativas. Nos últimos 3 anos, acompanhou tecnicamente, em particular, os processos de criação e implementação dos Conselhos Econômicos e Sociais da Costa Rica e da Argentina.

Em ambos os casos estamos falando de CES que, como muitos outros na Europa e na América Latina, se adaptaram às mudanças chocantes que revolucionaram nossas sociedades nas últimas décadas — crise do pacto social, transformação do mercado de trabalho, revolução da cultura e florescimento de fenômenos como o individualismo e o consumismo, a emergência de novos movimentos e atores sociais, entre outros—, adotando um modelo de participação mais pluralista, inclusivo e aberto a diferentes instâncias e tipos de interesses, antigos e novos.

Assim, se, por um lado, novos temas de política pública foram integrados ao catálogo tradicional dos CES, por outro, um terceiro pilar —o da sociedade civil— foi adicionado à composição dos Conselhos, ao lado dos dois parceiros sociais tradicionais². Este último é uma inovação muito significativa. Graças a ela, os CES passaram a refletir, em grande medida, a complexidade e a heterogeneidade interna das sociedades contemporâneas, o que exige ir além dos tradicionais pactos sociais entre capital e trabalho e em que as grandes organizações sindicais e produtivas não desempenham um papel tão abrangente quanto a que tinham no passado.

Da aproximação com os governos da Costa Rica e da Argentina, da oportunidade de acompanhar de perto os processos de criação e adoção de modelos de composição mais ou menos amplos e articulados, e das muitas oportunidades de diálogo e intercâmbio com outros CES das duas regiões, surgiu o interesse de aprofundar e explorar a questão da participação da sociedade civil nesses órgãos.

1. Hoje fala-se persistentemente de um novo contrato socioecológico para indicar a necessidade de incorporar um quarto sujeito: o meio ambiente (cf. UNRISD. [2021], Novo Contrato Eco-Social: Vital para Entregar a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, em www.unrisd.org/ib11]

2. Por exemplo, o CES da França, em 2008 alterou sua denominação para Conselho Econômico, Social e Ambiental. Desde então, tem sido mais aberto a jovens, mulheres e grupos ambientalistas. Na República Dominicana, para dar outro exemplo, a composição anterior à reforma de 2021 previa 26 membros do setor empresarial e 7 e 9, respectivamente, para os setores trabalhista e social. Agora, em vez disso, a composição é paritária entre os 3 blocos.

Este interesse levou à escrita deste artigo, que, após uma extensa secção de contextualização dos CES, numa perspectiva comparativa birregional, investiga o tema da sociedade civil a partir de várias dimensões de análise — composição, mecanismos de participação, importância do redes regionais —, para chegar a uma reflexão conclusiva sobre a articulação entre representatividade e efetividade e, de forma mais geral, sobre os desafios a serem considerados na direção de ampliar e melhorar o relacionamento com a sociedade civil organizada nos CES. Recorde-se que tal aprimoramento não implica necessariamente uma inclusão formal e exaustiva em um Conselho do leque de atores pertencentes ao que se entende por sociedade civil. Significa também a criação de espaços e canais de diálogo frequente e complementar para dar voz a novos atores e, consequentemente, favorecer a ampliação da legitimidade dos CES.

Roma, mayo de 2022,
Área Políticas sociales del Programa EUROSOCIAL

Abreviações mais frequentes

AICESIS	Associação Internacional de Conselhos Econômicos e Sociais e Instituições Similares
CCES	Conselho Consultivo Econômico e Social (Costa Rica)
CCND	Conselho da Concertação Nacional para o Desenvolvimento (Panamá)
CCRF	Câmara Cívica da Federação Russa (Rússia)
CDES	Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (Brasil)
CES	Conselho Econômico e Social (vários países)
CESALC	Rede de Conselhos Econômicos e Sociais da América Latina e Caribe
CESE	Comitê Econômico e Social Europeu
CESE França	Conselho Econômico, Social e Ambiental (França)
CESLink	Comunidade de Conselhos Econômicos e Sociais da Europa
CNEL	Conselho Nacional de Economia e Trabalho (Itália)
ESCs	Economic and Social Councils (vários países)
NESC	Conselho Nacional Econômico e Social (Irlanda)
OIT	Organização Internacional do Trabalho
SER	Conselho Econômico Social (Curaçao e Países Baixos)

Sumário

Apresentação	9
PARTE I. Contextualização sobre os CES	11
1. À título de introdução: o que são os conselhos econômicos e sociais	13
1.1. Missões semelhantes e desenhos diferenciados	14
1.2. De espaços para agentes sociais empresariais e laborais à participação ampliada ..	15
2. A experiência europeia: inspiração para o resto do mundo?	19
2.1. Breve histórico e caracterização do diálogo em CES europeus	20
3. Criação e evolução dos CES na América Latina e Caribe	27
3.1. Breve histórico e caracterização do diálogo em CES da região	28
PARTE II. O papel da sociedade civil organizada nos conselhos econômicos e sociais. .	35
4. Composição dos CES na América Latina e Caribe e Europa	37
4.1. Os diferentes modelos de composição	37
5. Os CES como espaços para o exercício da cidadania.	43
5.1. Critérios para seleção e funções da sociedade civil	58
5.2. Outras ações e métodos de participação da sociedade civil	59
6. O diálogo entre sociedades civis em redes internacionais e regionais	61
6.1. A Associação Internacional de CES: fórum global para a sociedade civil	63
6.2. CESALC: a Rede Latino-Americana e Caribenha de CES	64
6.3. CESlink: a Rede dos CES Europeus	68
PARTE III. Olhar de futuro	71
7. Efetividade dos CES e dilemas da representatividade	73
7.1. Composição e representatividade: elemento chave para a efetividade?	73
7.2. Outras possíveis dimensões para avaliação dos CES	74
8. Desafios para ampliar a relação com a sociedade civil nos CES	81
8.1. Olhar de futuro: elementos para reflexão	82
8.2. À título de conclusão.	86
Referências bibliográficas	89
Anexos	95

Apresentação

Este estudo está inserido no contexto dos esforços para ampliar a compreensão e reflexão crítica acerca dos Conselhos Econômicos e Sociais, comumente conhecidos como CES, ou Economic and Social Councils, ESCs, na sigla, em inglês. Tratam-se de instituições de diálogo nacionais ou subnacionais, presentes também em esquemas de integração regional. Os CES reúnem representantes ou lideranças de segmentos variados da sociedade, com maior frequência para a participação de atores dos segmentos empresarial e sindical, além de governamental.

O presente estudo é conduzido no marco do Programa para a Coesão Social na América Latina - EUROsociAL, da União Europeia. O Programa europeu busca contribuir para a redução das desigualdades, a melhoria dos níveis de coesão social e o fortalecimento institucional em diversos países latino-americanos, por meio de apoio à processos de desenho, reforma e implementação de políticas públicas.

Apoio técnico nos processos de criação, implementação e fortalecimento de CES na América Latina é linha de ação do referido Programa, que vem possibilitando encontros e debates com atores sociais e *policymakers*, de modo a contribuir para a análise dos desafios para esses mecanismos de participação. O interesse frequente em realizar intercâmbio de experiências e boas práticas entre conselhos consolidados e com países ou localidades que não os possuem justifica também sua atuação.

Vasta produção textual sobre conselhos dessa natureza pode ser encontrada e acessada nos formatos impresso ou digital. Considerável parte, contudo, é composta por materiais institucionais de divulgação ou textos de caráter sobretudo descritivo. A intenção neste esforço é também contribuir para adensar a literatura de referência sobre a temática proposta. Pretende-se ainda, nesse sentido, oferecer subsídios aos estudiosos, aos formuladores de políticas públicas e ao público em geral sobre a dimensão da participação da sociedade civil nos CES.

A função primordial dos CES, como órgãos consultivos vistas como parte do processo de fortalecimento da democracia participativa, é prover, normalmente aos governos, as opiniões da sociedade neles representadas acerca de temáticas econômicas e sociais. Adicionalmente, quando previsto em lei ou normativa, a pedido ou por decisão própria, podem também ser emitidas opiniões relacionadas a outros campos das políticas públicas.

Não obstante as semelhanças e proximidades consideráveis no que diz respeito aos seus objetivos e propósitos, as nomenclaturas conferidas aos CES ao redor do mundo são bastante variadas. Em alguns casos, os seus nomes ou denominações incorporam dimensões adicionais aos universos econômico e social, apresentando, assim, outros conceitos e significados tais como desenvolvimento, trabalho, meio ambiente, civismo e concertação.

O objetivo principal do estudo, portanto, é retratar e analisar precisamente a participação de atores e de temas distintos da sociedade civil em CES. Especial atenção será dada às experiências latino-americanas nos conselhos nacionais criados na Guatemala, Panamá, Honduras, República Dominicana e Curaçao. Outros conselhos nacionais e subnacionais na América Latina e Caribe possuem formatos diferenciados de funcionamento, igualmente bem-sucedidos e que serão mencionados ao longo do estudo, tais como as experiências da Argentina, Costa Rica, Brasil, México, El Salvador, Argentina, Aruba e São Martinho.

Cabe ressaltar que a tarefa de análise dessa dimensão se torna mais rica quando adotado exercício comparativo de avaliação. Neste caso, referimo-nos à escolha por abordar também o passado e o presente de CES criados em outras partes do mundo, particularmente, na Europa. Em muitas situações, os conselhos europeus serviram e servem de inspiração nos processos de desenho e criação de instâncias similares na região latino-americana e caribenha, bem como em outras partes do planeta.

A busca, neste particular, é discutir os casos de CES na Espanha, Portugal, Itália, França, Países Baixos e Irlanda, além de menção à própria experiência supranacional do Comitê Econômico e Social Europeu - CESE. Há, evidentemente, inúmeros outros conselhos europeus de destaque. Em virtude, contudo, das limitações de cronograma e de escopo não serão passíveis de abordagem mais aprofundada na presente oportunidade.

Cabe ressaltar também que a abordagem comparativa, assim sendo, se justifica diante das riquezas e peculiaridades apresentadas na formatação dos conselhos na América Latina e Caribe e na Europa, em específico no que tange à presença da sociedade civil e/ou de suas agendas principais. Para enriquecer o conjunto de informações e a análise acerca dessas instituições europeias e latino-americanas e caribenhas, para além dos elementos disponíveis sobretudo nos websites próprios, foi desenvolvido um questionário, com aplicação online, que obteve respostas de oito dos conselhos pesquisados.

A cooperação e os diálogos mantidos entre as sociedades civis de CES e instâncias similares em organismos intergovernamentais e em redes regionais de trocas de experiência e ação concertada serão também objeto de explanação. A Associação Internacional de Conselhos Econômicos e Sociais e Instituições Similares - AICESIS, a Rede de Conselhos Econômicos e Sociais da América Latina e Caribe - CESALC e a CESlink Community são fóruns ou espaços estabelecidos e que, em graus diferenciados de institucionalização, caracterização e missão, se revestem de considerável relevância em razão do intercâmbio proporcionado.

É oferecida ainda, à título de conclusão, uma análise acerca de debate recorrente e cada dia mais relevante sobre a efetividade dos Conselhos dessa natureza, com destaque à influência do elemento composição e representatividade para a sua aferição. Sabe-se que mensurar a efetividade de uma instância de diálogo é tarefa singular e complexa e que outras dimensões, para além da composição, são fundamentais para lograr qualquer conclusão.

São apresentados para reflexão, por fim, desafios a serem levados em consideração na direção de ampliar e aperfeiçoar a relação com a sociedade civil organizada nos inúmeros CES ao redor do mundo. Tal melhoria não necessariamente implica em inclusão formal e exaustiva, na composição de um Conselho, da gama de atores pertencentes ao que se entende por sociedade civil. Significa, outrossim, a criação de espaços e canais de diálogo frequentes e complementares para dar voz a novos atores e, conseqüentemente, favorecer a ampliação da legitimidade dos CES.

PARTE I

Contextualização sobre os CES

1. À título de introdução: o que são os conselhos econômicos e sociais

Os conselhos econômicos e sociais (CES) são espaços estruturados de diálogo, tradicionalmente concebidos por governos via processos normativos ou legislativos, e que reúnem atores ou parceiros sociais em representação própria ou de distintos segmentos da sociedade. Tais conselhos buscam promover um debate qualificado e diferenciado, normalmente em assuntos de sua competência legal ou sobre aqueles que, quando permitida discricionariedade de escolha, são considerados prioritários.

Muitos conselhos vislumbram, na medida das possibilidades, proporcionar pareceres, recomendações ou documentos similares de forma consensuada. As eventuais divergências podem, em alguns casos, ser apresentadas de forma separada, sem necessariamente comprometer o potencial da ação concertada.

A busca por equacionar visões e interesses distintos e produzir caminhos ou soluções pactuadas é esforço que não apenas contribui para o fortalecimento da democracia participativa, mas que pode diretamente influenciar, positivamente, a governabilidade e a governança em determinado país, região ou unidade subnacional.

As deliberações emanadas desses conselhos, muitas delas construídas em virtude de processo consultivo formalmente instalado, intentam, por sua vez, impactar as instâncias decisórias superiores em estágios diferenciados do ciclo de políticas públicas. As opiniões emitidas podem, assim, estar relacionadas às políticas públicas específicas já em fase de implementação, acompanhamento ou avaliação ou mesmo ensejar o processo de desenho e criação de novas ações ou iniciativas.

O impacto causado pelas opiniões emitidas é, muitas vezes, de difícil aferição, porém não seria incorreto considerar, de modo amplo, que o efeito direto ou indireto seria influenciar, orientar ou mesmo determinar expressivamente os rumos das políticas públicas. Nesse aspecto, vale destacar que alguns conselhos trazem, muito fortemente, em suas missões, objetivos ou textos explicativos, a dimensão de impacto no processo de políticas públicas¹, enquanto outros, embora ressaltem mais a natureza participativa, estão invariavelmente circunscritos ao contexto de apoio consultivo ao governo em seu processo de tomada de decisão.

Crise da democracia, crise de representatividade, crise da democracia representativa ou morte da democracia são temas e dimensões da atualidade amplamente analisadas na literatura

1. Nesse aspecto, percebe-se que os CES criados, por exemplo, no Brasil, França, Guatemala e Países Baixos enfatizam ou enfatizavam, em seus normativos ou em textos gerais de apresentação, a dimensão da contribuição que oferecem ao processo de aperfeiçoamento das políticas públicas (ver bibliografia: websites dos conselhos acima citados).

especializada². Ainda que não constituam objetos da presente reflexão, faz-se necessário apenas ressaltar que os conflitos presentes no modelo democrático, evidenciados pelo crescimento do populismo e do extremismo político, pela desconfiança nas instituições e pelo desinteresse pela política, dentre outros, acabam por reforçar o entendimento do potencial de ferramentas como os CES em canalizar e recepcionar demandas e anseios da sociedade civil, muitas vezes difusos e carentes de coordenação. Questionamentos frequentes sobre o papel de instituições tradicionais do Estado, por exemplo, evidenciam ainda mais o papel a ser desempenhado por tais conselhos na direção da promoção do diálogo, de forma a complementar outros métodos de participação.

Marcos Peña, então presidente do Conselho Econômico e Social (CES) da Espanha, apresentou, em livro-referência que foi publicado pelo Programa EUROsocial em 2014, uma rica e cuidadosa análise sobre as teorias e conceitos que permeiam o universo desses mecanismos de diálogo conhecidos como CES. Democracia, legitimidade, representação, governança, globalização e participação são alguns dos termos frequentes da ciência política e relevantes também para a compreensão do lugar e do papel exercido pelos CES na contemporaneidade:

(...) En este sentido, las organizaciones que representan intereses socioeconómicos, cuando participan en procedimientos de consulta, diálogo o concertación social, están desarrollando fórmulas de democracia participativa. Con esta perspectiva, los Consejos Económicos y Sociales (CES) son instituciones de democracia participativa, al estar formados por los interlocutores sociales y representantes de la sociedad civil organizada y porque participan en los asuntos públicos a través de procedimientos de consulta o, en su caso, negociación. (PEÑA, 2014: 13).

A pluralidade e a missão orientada dos CES, sobretudo à busca de soluções pactuadas, sem exclusividade ou sem necessariamente um vínculo permanente com agenda temática específica, pode, portanto, contribuir significativamente para o equilíbrio entre as forças econômicas e sociais existentes, para a resolução de conflitos e controvérsias e para a construção coletiva de caminhos para o desenvolvimento num determinado país, localidade ou região. Como acertadamente destaca Beatriz Martín Nieto, em conclusão de seu trabalho sobre os CES, lograr consenso só parece ser possível a partir do reconhecimento de alguns valores fundamentais, dentre os quais aquele contido no lema da Agenda 2030 sobre não deixar ninguém para trás:

Su valor añadido es el consenso como piedra de clave de su trabajo, El mismo depende del compromiso real de las organizaciones que le componen con el mismo, con el reconocimiento mutuo como interlocutores válidos y con el lema principal de la Agenda 2030 para el Desarrollo Sostenible: “No Dejar a Nadie Atrás”. Sólo el crecimiento económico con cohesión social garantizará la sostenibilidad de las políticas públicas en el largo plazo (MARTÍN NIETO, 2021: 41)

1.1. Missões semelhantes e desenhos diferenciados

Os CES apresentam missões que se assemelham em essência, mas formatos de representação e funcionamento bastante distintos. Foram criados em diversos países de todos os continentes com o intuito de, grosso modo, reunir distintas visões da sociedade e promover debates sobre temáticas relevantes para os governos e as políticas públicas de cada país. Não à toa os CES são descritos

2. São muitos os pensadores e teorias dedicados a analisar e compreender os múltiplos aspectos relacionados à democracia e a crise vivida na contemporaneidade. Desafios associados à democracia representativa, democracia liberal, democracia participativa, espaço público, dentre tantos outros, são dimensões abordadas por distintos autores ao longo do tempo, dentre os quais CASTELLS, Manuel (2018); HABERMAS, Jürgen (1993); LEVITSKY, Steven e ZIBLATT, Daniel (2018); PRZEWORSKI, Adam (2019); RANCIÈRE, Jacques (2014); e TOURAINE, Alain (1996), todos referências clássicas recentes para uma compreensão da realidade mencionada.

de formas tão diversas por atores tão distintos, que se referem a eles como instituições, espaços, órgãos, fóruns, instâncias, mecanismos ou instrumentos, dentre outras designações.

Como brevemente mencionado, tais experiências têm sido adotadas também em modelos de integração supranacionais e em governos subnacionais, vinculados às cidades, estados, províncias ou outras esferas políticas. Em muitos casos, a criação primeira de um CES nacional facilitou ou propiciou ambiente para a criação de conselhos similares nos níveis subnacionais. Noutros casos, o processo de criação e desenvolvimento de CES subnacionais de certo modo favoreceu os argumentos em torno da necessidade de construção de um conselho nacional.

Na América Latina e Caribe, a criação do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (CDES), no Brasil, em 2003, serviu, por exemplo, de inspiração para a criação de diversos conselhos subnacionais, nos estados e municípios do país.³ No México, a existência de conselhos subnacionais no Distrito Federal e no estado de Jalisco, por exemplo, precede a criação de um conselho nacional, um projeto ainda não realizado. Na Argentina, diversos conselhos subnacionais, em províncias do país, inclusive em Buenos Aires, precederam a criação do Conselho Econômico e Social da Argentina, o que ocorreu apenas mais recentemente, em 2021⁴.

Cada governo nacional ou subnacional – ou mecanismo supranacional, em virtude de uma série de fatores, recorre a um desenho próprio de CES, alguns deles pactuados nas esferas legislativas. As variações entre CES estão presentes não apenas no que diz respeito aos seus modelos de composição, mas nos métodos de trabalho, na relação com o governo, nos produtos do diálogo e, também, na organização e funcionamento de secretarias ou unidades técnicas de apoio.

O que se pode aferir diante tantas variações, portanto, é que não há uma receita pronta para o desenho e a construção de conselhos dessa natureza, assim como não há um modelo único de órgão governamental setorial nos diversos países e administrações subnacionais. Importa dizer que os CES se inscrevem em grande contexto de promoção do diálogo, de iniciativas variadas tomadas pelos governos e sociedades de ouvir a sociedade e os distintos pontos de vista. Mais que isso, como já mencionado, a intenção desses espaços consultivos é construir pactuações, promover a síntese dos diversos interesses em prol de um caminho comum que favoreça o desenvolvimento.

Diante tal constatação, pode-se considerar que, um modelo ideal de conselho é aquele que efetivamente funciona para a realidade existente ao seu redor, em que os poderes constituídos respeitam, confiam e valorizam a sua missão. A existência de lei ou normativa para instituição de um conselho não implica, necessariamente, em sua valorização plena como mecanismo apropriado de diálogo, pois outros fatores contribuem para conferir aceitação e legitimidade a esses espaços.

1.2. De espaços para agentes sociais empresariais e laborais à participação ampliada

Os CES estão presentes em mais de 70 países de quatro continentes⁵ e são, indubitavelmente, ferramentas fundamentais para o aperfeiçoamento e o fortalecimento da democracia contemporânea.

3. Cabe citar, como exemplo, os casos de criação de CES nos estados brasileiros da Bahia, Distrito Federal, Pernambuco e Rio Grande do Sul. Importante mencionar também que muitos CES subnacionais do país, em razão de transições governamentais e decisões de dirigentes máximos, foram extintos ou inativados.

4. Além de Buenos Aires, CES subnacionais na Argentina já haviam sido criados ao menos nas províncias ou cidades de Chaco, Corrientes, Santa Fe, Santa Fe Ciudad, Salta, Ciudad de Rosario, Ciudad de Río Cuarto, e Tierra del Fuego, Antártida y Islas del Atlántico Sur.

5. Trata-se de dado relativo aos membros associados à AICESIS (2022), constante em seu web site. O número de CES existentes é possivelmente ainda maior, vez que praticamente todos os membros da AICESIS são mecanismos nacionais e em razão do fato que, em certos países, são identificados apenas conselhos subnacionais.

Cabe ressaltar, inicialmente, que vários dos CES surgidos na Europa, e também aqueles criados em países da América Latina e Caribe, retratavam, muito fortemente, a necessidade de diálogo tripartite, envolvendo, portanto, governo, empresariado (ou empregadores) e trabalhadores (ou empregados) em sua composição. Instâncias consultivas de outras naturezas e propósitos, no passado, também apresentavam composição inspirada em tal realidade.

Ao longo do tempo, com as mudanças políticas, econômicas e sociais ocorridas, notadamente com o surgimento e fortalecimento de novos atores numa realidade de intensificação da globalização, aumento das trocas comerciais globais, digitalização e mecanização, transformação dos espaços de poder e construção de novos modelos de pressão e de aliança, viu-se como consequência a relevância de inclusão de temáticas vinculadas às novas agendas, mais diretamente afetadas aos atores emergentes.

Tal nova realidade ensejou, em alguns casos, a construção, ampliação ou modificação da composição de instâncias de diálogo existentes que, de certo modo, não espelhariam mais estritamente a lógica capital e trabalho. Os setores considerados produtivos, de natureza empresarial e sindical ou laboral, não mais representariam a totalidade dos segmentos relevantes para o objetivo de promoção do diálogo nacional ou subnacional.

Nesse contexto expandiu a percepção sobre a importância de acolher, em espaços consultivos de várias partes —e aqui não se faz referência exclusiva aos CES— lideranças ou representações vinculadas às causas ambientais, juventude, terceira idade, indígena, questão racial, terceira idade e aposentados, organizações de camponeses, igualdade de gênero, pessoas com deficiência, dentre outros tantos grupos sociais e temáticas. Uma gama de interesses firmou presença no tecido social e novos atores passaram também a demandar participação ativa e institucionalizada em canais relevantes de diálogo e de concertação⁶.

À despeito dessa realidade, que diz mais respeito às características atuais da interação mais ampla entre sociedades e governos, trata-se ainda de um movimento embrionário e heterogêneo no que se refere ao seu impacto na conformação e funcionamento dos CES, como poderá ser observado ao longo deste estudo. O que se vê, ainda hoje, sobretudo na América Latina e Caribe, é uma formação ainda majoritariamente composta por representações ampliadas dos setores organizados patronal e laboral. Uma análise resumida e comparativa acerca da composição de Conselhos é apresentada em capítulo intitulado “*Recapitulación de las experiencias de los CES*”, que integra obra já mencionada e publicada pelo Programa EUROsociAL.

Dentro de la diversidad de fórmulas de composición de los CES se puede decir que un elemento común en ellos es la presencia de las organizaciones empresariales y sindicales. Esta presencia puede venir establecida en la correspondiente regulación de manera general o con un desglose en función de características empresariales o laborales. [...] A partir de esta representación empresarial y sindical, más genérica o más detallada, es frecuente que los CES cuenten también con representaciones de lo que se suele denominar la sociedad civil organizada. (Programa EUROsociAL, 2014: 248).

Na ausência ou insuficiência de representação de tais novos atores, pois nem todos os conselhos seguiram uma trajetória de ampliação de composição, o que se vê é a inclusão das suas agendas

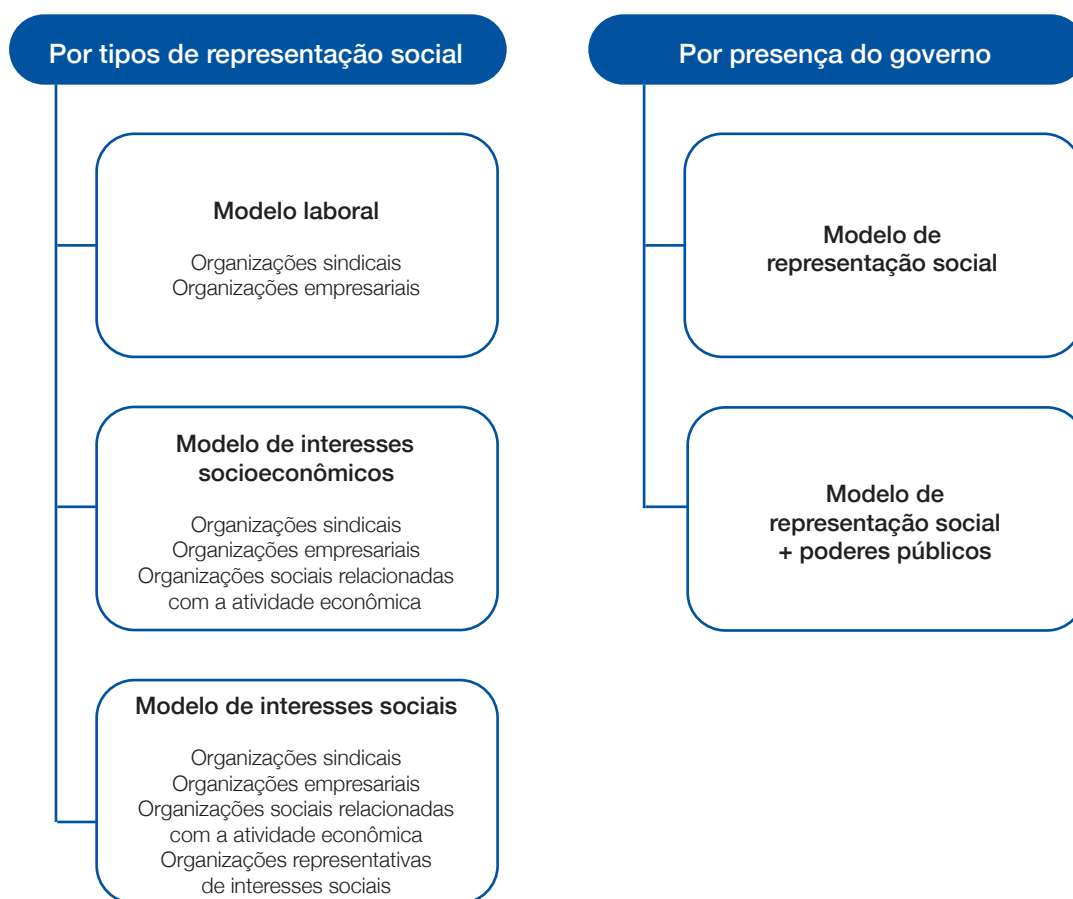
6. Nesse aspecto, cabe destacar que ao menos dois conselhos, um nacional (França) e um subnacional (Cidade do México, México), podem ser citados como casos de posterior inclusão de novas dimensões a partir de seu próprio nome. Ambos promoveram reformas para incluir a dimensão ambiental, passando a ser chamados de Conselho Econômico, Social e Ambiental (CESE, no caso francês —Lei Constitucional de 23 de julho de 2008; e CESA, no caso local mexicano— Lei Orgânica publicada em 25 de julho de 2019). No caso francês, como ficará evidenciado nas próximas seções, significou a presença marcante das organizações da sociedade civil vinculadas às temáticas do meio ambiente e da natureza.

ou temas, direta ou indiretamente, em programas de trabalho. Temas afetos a toda a sociedade são tratados e discutidos também nos CES e isto significou uma ampliação significativa da agenda.

Uma forte hipótese, contudo, diante das transformações dos tempos e da crescente pressão social por transparência e participação no processo de construção de políticas públicas, é que os conselhos que ainda não caminharam no sentido da promoção de mudanças significativas para um alargamento da representatividade, provavelmente verificarão tal necessidade. Faz-se referência, aqui, ao processo para ampliar composição para além da tradicional lógica tripartite que justificava muito claramente, no passado, a criação de muitos CES.

Tentativas para visualizar as possibilidades existentes de formação nos CES ganham relevância na medida que, de certo modo, retratam as realidades de cada país/localidade, apresentando os atores ou organizações supostamente mais influentes ou presentes na sociedade. A comparação entre os modelos facilita também a visualização das prioridades ou estratégias escolhidas na composição por cada mecanismo nacional ou subnacional. A figura 1 apresenta proposta de tipologia de composição do CES, elaborada em estudo anterior do Programa EUROsociAL (2014).

Figura 1. Tipologias de composição de CES



Fonte: elaboração a partir de tipologia apresentada em Programa EUROsociAL (2014, p. 249).

Não obstante os possíveis modelos e tipologias construídos a partir do agrupamento de experiências existentes de CES, há que considerar que a presença da sociedade civil organizada ou de interesses diversos pode se materializar a partir de outros meios, para além da designação formal para o quadro de conselheiros.

Um caminho hipotético, que não necessariamente implique ampliação ou modificação de modelos de composição, é a crescente proposição de temáticas vinculadas a atores não representados formalmente, algo que já se percebe e pode, portanto, ser aprofundado. De uma forma ou de outra, com ampliação de composição ou presença frequente de agenda e pontos de vistas de outros atores, o que mais parece importar é dar espaço a vozes distintas de modo a tornar os conselhos cada vez mais representativos e capazes de impactar, efetivamente, o ciclo das políticas públicas.

A seguir serão brevemente contextualizadas algumas experiências de CES na Europa e na América Latina e Caribe, com o intuito de conhecer a motivação originária para criação e também as características gerais sobre as instâncias mencionadas. Pretende-se, assim, melhor situar o leitor do presente estudo e, também, qualificar a posterior análise do papel da sociedade civil organizada em tais conselhos.

2. A experiência europeia: inspiração para o resto do mundo?

Criados em momentos históricos repletos de particularidades nacionais, os conselhos econômicos e sociais europeus possuem, por consequência, motivações e características singulares, tendo adotado distintas missões e modelos de funcionamento. As diferenças, contudo, não enfraquecem o argumento acerca de objetivo comum: ouvir as vozes da sociedade e construir acordos e posições compartilhadas acerca de temas da coletividade.

Conforme dados do CESLink (2022)⁷, a rede online de CES do continente, mantida pelo Comitê Econômico e Social Europeu - CESE, há mais de 20 conselhos nacionais europeus⁸. A experiência europeia de construção de CES viajou por todos os continentes, mas foi em particular na África e nas Américas, que ela certamente alcançou maior impacto, no sentido de servir como inspiração a governos e sociedades, na direção de criação de instâncias próprias. Como se sabe, forte vínculo e laços são nutridos entre Portugal, Espanha, França e Holanda e nações latino-americanas e africanas também no período pós-colonial, em termos diferenciados de parceria e cooperação internacional.

Observa-se, nos dias de hoje, um frutífero intercâmbio entre tais nações e uma busca por referenciais e boas práticas a serem adotadas. O intercâmbio com os CES da Europa e de outras partes do mundo tem sido, portanto, fundamental, como veremos mais adiante⁹, ao analisar a participação das sociedades civis em agendas bilaterais e também nos organismos e redes internacionais de conselhos, foros mais amplos de encontros e debates.

Nesta sessão, buscaremos rapidamente tratar da experiência europeia de conselhos, tentando apresentar características gerais de forma mais sucinta, ao passo que a composição será apresentada apenas na sequência, sempre buscando foco na forma de participação da sociedade civil, para além das representações empresariais e laborais, tradicionalmente presentes em todos os CES.

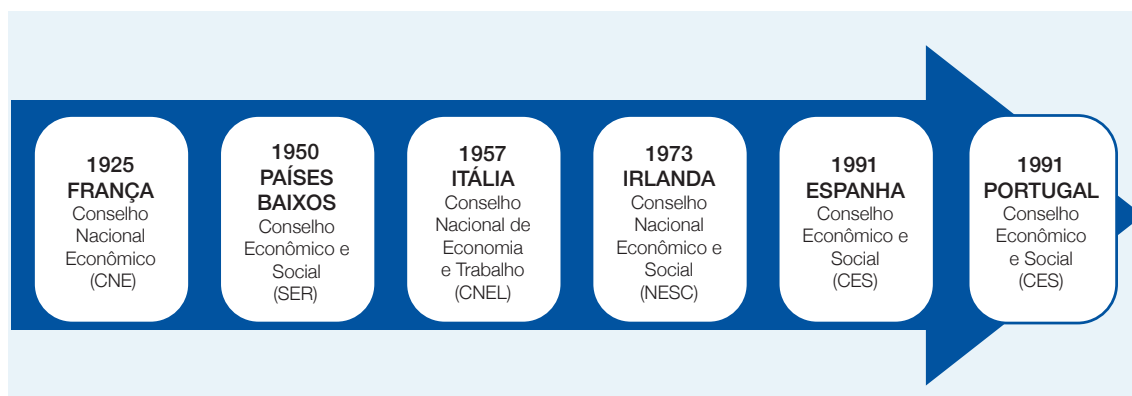
A figura 2, abaixo, apresenta uma linha do tempo acerca da criação de conselhos europeus selecionados, a serem destacados neste estudo. A partir do pequeno extrato é possível observar não apenas os espaços distintos de tempo para criação de CES nos países, mas as variações de nomenclaturas. Ao longo tempo, reformas diversas, processo de extinção e recriação, alterações de nomes, de composição, de métodos de diálogo, dentre outros, tomaram lugar em vários CES europeus.

7. Informações acerca do CESLink foram extraídas de seu website: <https://www.eesc.europa.eu/ceslink/> Acesso em abril de 2022.

8. Ver Figura 7, acerca de países com conselhos integrantes do CESLink.

9. Ver seção 6, que trata do diálogo de sociedades civis em redes internacionais e regionais de CES.

Figura 2. Linha do tempo sobre criação de CES na Europa (selecionados)



Fonte: elaborado a partir de informações de websites dos CES

2.1. Breve histórico e caracterização do diálogo em CES europeus

Observa-se que já em 1925, na **França**, surgia um dos principais e primeiros conselhos europeus, sendo ele o precursor do atual **Conselho Econômico, Social e Ambiental (CESE)**, do país. O Conselho Nacional Econômico (CNE) francês foi criado por decreto naquele ano, porém suprimido em 1940 e tendo retornado com outros formatos e nomenclaturas ao longo do tempo, dentre os quais Conselho Econômico (CE) e Conselho Econômico e Social (CES).

Como na maior parte dos conselhos similares ao redor do mundo, o objetivo do órgão é favorecer a colaboração entre distintos atores da sociedade civil e garantir participação na definição e avaliação das políticas públicas. Assessora, nesse sentido, o governo e o parlamento no que tange as suas áreas de competência, em particular na política econômica, social e ambiental.

Outros objetivos explícitos do CESE são favorecer o diálogo entre as categorias socioprofissionais, cujas preocupações, não obstante as diferenças, caminham no sentido da conciliação durante a elaboração de propostas de interesse geral; contribuir para a avaliação das políticas públicas de caráter econômico, social e ambiental; fomentar um diálogo construtivo e a cooperação com os órgãos consultivos criados nas entidades territoriais e em seus homólogos europeus e estrangeiros; e contribuir para a informação dos cidadãos¹⁰.

Trata-se, como na maioria de conselhos similares europeus, de um órgão consultivo constitucional, tendo participação de representantes dos principais setores econômicos, sociais e ambientais franceses¹¹.

O conselho francês, como é possível inferir a partir das mudanças de nome ao longo do tempo, passou por distintos processos de reforma. A sua missão e competências passaram por mudanças substanciais também em 2008, sendo ampliadas em virtude da reforma da Constituição do país e também a partir da Lei orgânica de 28 de junho de 2010.

Em janeiro de 2021, lei orgânica novamente promove uma reforma substancial nas missões e no funcionamento do CES. Evidentemente, em casos como o da França, de reformatação ampla ao longo do tempo, a composição é impactada e igualmente alterada, como detalhado mais adiante.

10. Informações sobre o CESE da França foram obtidas nas páginas ou documentos que constam em seu website. Ver referências bibliográficas e sites consultados. Acesso em abril de 2022.

11. Ver também tabela 2 e 3, acerca da sociedade civil representada no CESE França.

Assim como o CESE, da França, o **Conselho Econômico e Social (SER) dos Países Baixos**¹² é uma instância consultiva que aconselha o governo e o parlamento do país, neste caso em matéria de política econômica e social. Foi estabelecido em 1950, pelo Ato sobre Organização Industrial (atualmente intitulado Ato sobre Conselho Econômico e Social), num contexto de debate em torno de reconstrução do pós-guerra e de necessidade de construção de acordos na sociedade. A pretensão, à ocasião, era abrir canais de diálogo do governo com a indústria, precisamente com as representações de empregadores e empregados no processo de construção das políticas públicas.

Apesar de estabelecido por lei e interagir amplamente com governo, o SER não é caracterizado, diferentemente de muitos outros conselhos, como um órgão governamental, porém um órgão público. Goza de independência, inclusive financeira, pois é financiado pela indústria, indiretamente pelo Fundo Geral de Desemprego (Awf). Em 2015, passou por transformações e comitês internos criados para tratar de assuntos relacionados aos interesses da indústria e das commodities foram desativados.

Uma dimensão que é explicitada nas descrições sobre o conselho dos Países Baixos é a sua atuação na direção de contribuir para uma economia forte e sustentável com trabalho e distribuição justa de renda. Crescimento econômico equilibrado e desenvolvimento sustentável, alto índice de emprego e distribuição justa de renda são, dessa forma, os principais objetivos do SER. Além disso, vale destacar que a defesa da economia consultiva é evidenciada na caracterização que se dá à este Conselho em seu website, ao enaltecer outras instâncias consultivas existentes no país.

Não obstante a missão relacionada mais diretamente aos temas de política social e econômica, o que se observa é uma compreensão atualizada sobre escopo temático, com inclusão de uma visão mais holística sobre a relação entre outros temas e a questão da prosperidade. Na prática, significa que, ao longo do tempo, partiu de temas mais relacionados ao crescimento econômico e produção à temas que impactam o progresso social e a qualidade de vida. Temáticas diversas tem sido tratadas, relacionadas, por exemplo, à mercado de trabalho, assuntos de consumidores, seguridade social e sistema de saúde, aposentadorias, educação, meio ambiente e energia. Tais assuntos, portanto, são vinculados aos eixos relacionados às políticas social e econômica, de caráter bastante amplo¹³.

No que diz respeito ao método ou fluxo do diálogo no conselho desse país, cabe destacar que o processo de consulta desagua em relatórios públicos, que apresentam análises, pontos de vista e recomendações. O debate prévio, contudo, é realizado em comitês específicos, definido por um Conselho Executivo. É esta unidade que recebe o pedido de aconselhamento de um ministro, de um ministro adjunto ou de membro do parlamento. Os comitês, presididos normalmente por membros indicados pela Coroa, produzem um relatório preliminar, geralmente tornado público e analisado pelos demais membros do SER no Comitê e suas organizações. Opiniões são então colhidas, discutidas e incorporadas ao relatório, que é submetido à reunião plenária, realizada com periodicidade mensal.

Por fim, relevante mencionar que o apoio organizacional e logístico é realizado, como em outros conselhos europeus existentes, por uma secretaria técnica, composta por mais de 100 pessoas e liderada por um Secretário-Geral. A secretaria se divide em diretorias e departamentos específicos,

12. Informações gerais sobre o SER dos Países Baixos foram obtidas nas páginas ou documentos que constam em seu website e no CESLink. Ver referências bibliográficas e sites consultados. Acesso em abril de 2022.

13. Cabe destacar que o SER também possui competências administrativas e de autorregulação, relacionadas às funções que compartilha com o governo. Elas dizem respeito, por exemplo, à promoção da participação de trabalhadores em empresas e organizações, à exames médicos pré-emprego, à termos gerais e condições para consumidores, a questões derivadas a violações em processos de fusão de empresas, a implementação de regulamentações relacionadas a aposentadores, à aspectos de saúde, segurança e condições de trabalho, dentre outros.

como comunicações, assuntos econômicos, assuntos sociais, assuntos públicos, financeiro, gestão dos espaços físicos, temas internacionais e recursos humanos.

O **Conselho Nacional de Economia e Trabalho (CNEL)**¹⁴, da Itália, é também uma das experiências mais antigas de CES. Ele foi criado em 1957 como uma instância consultiva do Governo, do Parlamento e das Regiões. Previsto no Artigo 99 da Constituição do país, de 1948, o Conselho italiano oferece opiniões em assuntos sociais e econômicos e, portanto, contribui para a elaboração de legislação econômica e social¹⁵.

Assim como o CESE francês e o SER holandês, o CNEL italiano passou por várias transformações ao longo do tempo, como reflexo do crescimento econômico e do fortalecimento e atuação crescente dos atores sociais nas relações com o governo. Cabe destacar que Lei específica, de 1986, estabeleceu o escopo da ação do Conselho e os seus instrumentos de ação. O processo de elaboração e aprovação, pelo Parlamento, de uma reforma para o Conselho durou alguns anos e partiu da análise de limitação da normativa anterior.

A partir de iniciativa própria ou de câmaras de governo, o CNEL prepara então opiniões, pesquisas, avaliações, propostas e relatórios em temas diversos, dentre os quais: desenvolvimento geral, setorial e local no mercado de trabalho; estruturas regulatórias e remuneratórias expressas por negociação coletiva; situação econômica; política da União Europeia e sua implementação; avaliação de políticas públicas; e atos de planejamento econômico e social.

É o pleno do Conselho italiano que aprova um programa anual de trabalho que é submetido pelo Presidente. Comissões temáticas então conduzem as atividades previstas e transmitem os resultados à plenária. As comissões tratam de temas como política econômica, políticas sociais e desenvolvimento sustentável, políticas da União Europeia e cooperação internacional, informação e trabalho¹⁶.

Quanto à organização do Conselho, o CNEL conta com um Secretariado Geral e subunidades tais como uma Diretoria-Geral para Assuntos Constitucionais e Gerais e escritórios especializados, dedicados a assuntos como orçamento, contratações, recursos humanos e capacitação, preparação de atos e documentos, comunicação, cerimonial e organização de eventos, relações internacionais e assuntos da União Europeia, dentre outros.

O **Conselho Nacional Econômico e Social (NESC)**¹⁷, da Irlanda, por sua vez, foi criado em 1973 e a sua missão primordial é analisar e reportar, ao primeiro-ministro, temas estratégicos relacionados ao desenvolvimento econômico, à justiça social e ao desenvolvimento de um arcabouço estratégico para a condução de relações e a negociação de acordos entre governo e os parceiros sociais.

Em seus primeiros anos, o NESC tratou de realizar estudos relacionados às implicações econômicas e sociais da mudança demográfica. Desafios relacionados à educação, saúde, serviços sociais,

14. Informações gerais sobre o CNEL Itália foram obtidas nas páginas ou documentos que constam em seu website e no CESLink. Ver referências bibliográficas e sites consultados. Acesso em abril de 2022.

15. O CNEL mantém atualizado o Arquivo Nacional de Acordos Coletivos Laborais, nos níveis local e central e nos setores público e privado. Monitora, ainda, os níveis de qualidade dos serviços públicos locais e central oferecidos as empresas e cidadãos; produz também um relatório anual ao Parlamento e Governo.

16. Alguns dos principais documentos ou produtos do diálogo promovido pelo CNEL são assim designados: a) Avaliações e propostas em documentos importantes, bem como de atos de planejamento social, econômico e político; b) Opiniões (obrigatória e não-vinculante); c) Relatórios sobre desenvolvimento geral, setorial e local no mercado de trabalho; d) Análise/Exame de relatórios preparados pelo Governo, de políticas da União Europeia e implementação; e) Observações e propostas (iniciativa própria); f) Estudos, surveys e pesquisas (iniciativa própria); e g) Relatório anual ao Parlamento e Governo sobre os níveis de qualidade dos serviços públicos locais e central oferecidos. Projetos de lei podem passar, igualmente, pelas instâncias do Conselho italiano.

17. Informações gerais sobre o NESC Irlanda foram obtidas nas páginas ou documentos que constam nos websites da AICESIS e CESLink. Ver referências bibliográficas e websites consultados. Acesso em abril de 2022.

energia, habitação, agricultura, transporte, mercado de trabalho, desenvolvimento rural e turismo foram objeto de debate no Conselho irlandês.

Em diversas partes do mundo e em distintos momentos, os CES serviram de *locus* privilegiado de debate fundamental sobre caminhos para superação de crises econômicas e sociais. O caso irlandês é exemplar nesse sentido e demonstra um forte vínculo entre engajamento em agenda prioritária nacional emergencial e valorização do Conselho.

Na Irlanda, na década de 80, a agenda do NESC foi fortemente influenciada pela profunda crise pela qual passava o país. O conselho exerceu então papel preponderante na formulação de uma estratégia de melhoria, no sentido de buscar atacar o ciclo vicioso composto por estagnação, impostos crescentes e dívidas¹⁸.

O conselho irlandês, que dispõe de um secretariado técnico composto por economistas e analistas de políticas sociais, se reúne uma vez ao mês. Nessas ocasiões, apreciam papers preparados pelo secretariado ou por colaboradores externos. Após escrutínio e acordo, em decisões que são tomadas por deliberação ou consenso, sem necessidade de votação, tais relatórios — mais de 120 produzidos desde a criação— fornecem ao governo uma visão comum dos parceiros sociais e dos servidores civis que o integram.

O **Conselho Econômico e Social (CES) da Espanha** foi criado em 1991 e, portanto, conta com mais de 30 anos de atividades. Órgão consultivo do Governo, ligado ao Ministério do Emprego e Seguridade Social, se dedica às questões de ordem socioeconômica e laboral. Trata-se de uma instituição de direito público, com personalidade jurídica própria e que possui autonomia orgânica e funcional para o cumprimento de suas funções¹⁹.

Uma das principais funções do Conselho é emitir pareceres (*dictamen*), que podem ter caráter obrigatório ou facultativo. Tais pareceres não possuem caráter vinculante para o governo e são analisados pelo Pleno do Conselho ou pela Comissão Permanente. É função do Pleno aprovar o parecer, que pode apresentar votos em separado.

Os pareceres de caráter obrigatório dizem respeito a anteprojetos de lei do Estado e projetos de decretos legislativos reais que tratem de matérias socioeconômicas e laborais, bem como sobre projetos de decretos reais considerados pelo governo como de especial importância na regulação de matérias nessas áreas.

Também são pareceres de caráter obrigatório aqueles que versam sobre anteprojetos de lei ou projetos com disposições administrativas relacionadas à organização, competência ou funcionamento do próprio Conselho, bem como sobre a separação do Presidente e do Secretário Geral do Conselho ou outro assunto com previsão legal para consulta ao Conselho. O Governo nacional ou seus membros podem também encaminhar consultas ao Conselho sobre outros temas, sendo tais pareceres de caráter facultativo.

Outra função relevante do CES da Espanha é, diante solicitação do Governo ou de seus membros, ou mesmo por iniciativa própria, elaborar estudos e informes que guardem relação, no contexto dos interesses econômicos e sociais próprios dos atores sociais, com as temáticas de economia e

18. Conforme destacado no site do CESLink (2022), portal que reúne informações sobre os conselhos europeus, tal estratégia serviu de base para que governo e atores sociais construíssem um Programa Nacional de Recuperação para o país, implementado no final daquela década. Cabe ressaltar que o NESC manteve papel ativo em outras crises ocorridas no país e produziu análises, diagnósticos e ofereceu caminhos para reforma e melhoria da situação na Irlanda.

19. Informações gerais sobre o CES da Espanha foram obtidas nas páginas ou documentos que constam nos portais da AICESIS e do CESLink e em seu próprio website. Ver referências bibliográficas e websites consultados. Acesso em abril de 2022.

questões fiscais, relações laborais, emprego e seguridade social, assuntos sociais, agricultura e pesca, educação e cultura, saúde e consumo, meio ambiente, transporte e comunicações, indústria e energia, habitação, desenvolvimento regional, mercado único europeu e cooperação para o desenvolvimento. A decisão de elaborar um estudo ou informe de iniciativa própria é do Pleno, da Comissão Permanente, de um grupo ou de alguns conselheiros.

Por fim, mais uma função relevante do Conselho espanhol é a elaboração anual, nos primeiros cinco meses de cada ano, de um documento com considerações acerca da situação socioeconômica e laboral da nação. Há ainda, todo um trabalho de caráter institucional, de âmbito nacional e internacional, afim de colaborar com outras instituições e difundir os debates e resultados dos trabalhos realizados.

O funcionamento do CES espanhol é similar ao de outros conselhos europeus, no sentido de que são realizadas sessões plenárias frequentes. Tais sessões, normalmente públicas, podem contar com presença, e inclusive a palavra, de membros do Governo ou autoridades e funcionários da Administração.

O **Conselho Econômico e Social (CES) de Portugal**²⁰ é também um órgão constitucional, criado como espaço de diálogo entre governo, parceiros sociais e representantes da sociedade civil organizada. A promoção da participação dos agentes econômicos e sociais nos processos de tomada de decisão dos órgãos de soberania, no âmbito de matérias socioeconômicas, é um de seus principais objetivos.

O conselho português possui duas competências principais, relacionadas à consulta e à concertação social. A competência consultiva trata da elaboração de pareceres de iniciativa própria, por solicitação do governo ou outros órgãos, em temáticas específicas. Dentre os temas analisados, se destacam anteprojetos relacionados às Grandes Opções do Plano e dos Planos de Desenvolvimento Econômico e Social, com orientações acerca da política econômica e social para o país.

A concertação social, por sua vez, é competência relacionada à promoção do diálogo social e a negociação entre o Governo e os Parceiros Sociais - Confederações Sindicais e Confederações Patronais. Tratam-se de negociações tripartites entre representantes das entidades para apreciação de projetos de legislação no campo sociolaboral.

Quanto à estrutura criada para funcionamento, o Conselho de Portugal é composto por Presidente, Plenário, Comissão Especializada de Política Económica e Social, Comissão Especializada do Desenvolvimento Regional e Ordenamento do Território, Conselho Coordenador, Conselho Administrativo e Comissão Permanente de Concertação Social. Essa é uma unidade autônoma e responsável por prestar apoio logístico e administrativo.

O plenário do CES de Portugal se reúne seis vezes ao ano, mas é possível também a convocação, pelo Presidente ou por uma parte de seus membros, de sessão extraordinária. Os pareceres são votados em sessões, normalmente públicas, sendo necessário maioria para aprovação, exceto nos casos das matérias de iniciativa própria, que demandam aprovação de dois terços dos membros.

O resultado do diálogo é visualizado sobretudo pela elaboração de pareceres e estudos. Além disso, poderão ser preparados outros documentos e realizados eventos para debates em temas de interesse. Os pareceres são categorizados em três tipos: obrigatórios (por imposição legal),

20. Informações gerais sobre o CES de Portugal foram obtidas nas páginas ou documentos que constam nos portais da AICESIS e do CESLink e em seu próprio website. Ver referências bibliográficas e websites consultados. Acesso em abril de 2022.

facultativos (qualquer matéria que governo ou Assembleia da República desejem encaminhar) e de iniciativa própria (por escolha do próprio plenário do Conselho).

Antes de aprovação em plenário, cada projeto de parecer, no Conselho português, recebe trâmite em comissão existente. Um relator é designado para apresentá-lo, em debates realizados em grupo de trabalho criado para tal fim e composto por membros da comissão especializada. Projetos de estudos, relatórios e informações são também aprovados em comissões antes de submissão ao plenário, para votação.

Há uma instância peculiar do Conselho Económico e Social de Portugal, talvez sem precedente em instâncias similares. Trata-se da Comissão Permanente de Concertação Social, que reúne Governo e os chamados parceiros sociais, quais sejam: representantes das Confederações Patronais e Confederações Sindicais. Sua atribuição primordial é a promoção do diálogo e da concertação social, com vista à celebração de acordos.

Temas como políticas públicas de emprego, de formação profissional, de segurança social, tributárias e da administração pública são tratados nesta Comissão Permanente. Grupos de trabalho podem ser criados para a análise de temas específicos desse âmbito. Para resolução de conflitos coletivos em assuntos de relações laborais, o CES adota a arbitragem e pode prestar apoio técnico e administrativo ao funcionamento do tribunal arbitral.

3. Criação e evolução dos CES na América Latina e Caribe

Na América Latina e Caribe, a experiência com os CES deslançou também em distintos tempos, notadamente a partir dos anos 2000. Como a maioria das organizações, os CES, evidentemente, evoluem ao longo do tempo e, portanto, se transformam conforme os contextos econômico, político e institucional e em razão também de necessidades dos atores envolvidos e de outros fatores. A história de cada CES revela, na maioria das vezes, uma intensa e complexa construção anterior, um passado de busca e exercício de diálogo, que é, em verdade, embrião do processo de criação formal.

A existência de Conselhos Econômicos e Sociais nacionais ou subnacionais é claramente identificada no México, Honduras, Brasil, República Dominicana, El Salvador, Guatemala, Curaçao, Aruba, Sint Marteen, Panamá, Argentina e, mais recentemente, Costa Rica. Nesses países, governos nacionais ou subnacionais mantiveram proximidade aos modelos de CES de outras partes do mundo e criaram instituições que promovem ou promoveram diálogo de forma muito similar.

Inúmeras instâncias de diálogo, contudo, em formatos menos próximos aos modelos mais tradicionais de CES, são identificadas no passado e no presente por toda a região. Chile, Peru, Venezuela, Equador, ao longo da história, contaram e contam com experiências relevantes de diálogo.

Muitos governos nacionais ou subnacionais da região que não possuem um CES propriamente dito, em razão de objetivos específicos, criaram instâncias diferenciadas, e muitas vezes envolvendo atores e parceiros também comumente presentes nos CES, como entidades laborais e empresariais. Mesas, comitês ou fóruns setoriais, tripartites ou com outros modelos de composição, com missões menos amplas ou perenes que CES, podem, também, atuar de forma simultânea.

É relevante mencionar ainda que muitos conselhos, em razão de crises políticas, falta de interesse das lideranças máximas ou outras prioridades e dificuldades, foram descontinuados ou permaneceram inoperantes por certos períodos de tempo ou permanentemente. São os casos, por exemplo, do Conselho Econômico e Social de El Salvador, com a saída do setor empresarial em 2012 e do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social do Brasil, a partir da chegada de novo governo em 2019²¹.

A Figura 3 apresenta uma linha do tempo sobre a criação de alguns CES nacionais na região. Não obstante os processos de construção terem tido início em momentos anteriores, o que se observa

21. Não obstante a interrupção de suas atividades por razões distintas, o CDES do Brasil e CES de El Salvador apresentam experiências valiosas e proporcionam diversos elementos para reflexão. Os CES da Argentina e da Costa Rica surgiram em contexto recente e não serão objeto de análise.

é que o despertar para a criação formal de conselhos desse tipo na América Latina e Caribe se dá sobretudo a partir dos anos 2000.

Figura 3. Linha do tempo sobre criação de CES nacionais na América Latina e Caribe (selecionados)



Fonte: elaborado a partir de informações de websites dos CES

3.1. Breve histórico e caracterização do diálogo em CES da região

Uma das primeiras experiências de diálogo em **Conselho Econômico e Social** na América Central ocorreu em **Honduras**. A origem do CES desse país remete à um contexto prévio de debate sobre acordos em torno de salário mínimo. A Ata Única e Definitiva de Concertação, de 2000, foi firmada por representantes do governo, de empregadores e trabalhadores e, em 2002, por meio de Decreto, foi então criado o CES de Honduras²².

Trata-se de uma entidade de diálogo no âmbito da Secretaria de Trabalho e de Seguridade Social, integrada por representações dos setores empresarial, sindical, camponês e governamental. Um regimento interno, do mesmo ano de criação, regulamentou o seu funcionamento, os procedimentos e a forma para tomada de decisões, bem como a definição de membros e atribuições de suas instâncias internas.

O CES de Honduras apresenta diversos resultados do diálogo mantido ao longo dos anos, dentre eles a aprovação, em 2011, de um *“Mecanismo de Fijación del Salario Mínimo”*, que contou com apoio da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e que posteriormente foi objeto de Decreto. No ano seguinte, em 2012, teve destaque também o *“Gran Acuerdo Nacional por un Crecimiento Económico con Equidad Social”* (GAN), que continha ações, num contexto de combate à crise econômica, com vistas a busca pela diminuição significativa dos índices de desemprego e subemprego no país.

Foi em 2014, contudo, que o CES de Honduras ganhou a sua lei própria, tendo sido alçado à órgão consultivo de assessoria e apoio ao Poder Executivo em políticas de conteúdo social e econômico. As áreas de competência declaradas pelo CES de Honduras são: política econômica vinculada ao mercado de trabalho; política salarial; política de emprego; política educacional; política de segurança e proteção social; formação e formação profissional para o emprego; promoção e aumento da competitividade das empresas; e melhoria da qualidade de vida dos trabalhadores.

22. Informações gerais sobre o CES de Honduras foram obtidas em seu próprio website e por meio de aplicação de questionário. Ver referências bibliográficas e websites consultados. Acesso em abril de 2022.

A ênfase na importância do CES como instrumento para governabilidade democrática e para a implementação de políticas públicas sustentáveis em assuntos econômicos e sociais é apresentada em sua própria missão:

Ser un órgano de consulta tripartita que facilite en forma efectiva, espacios de diálogo y concertación social; que lidere propuestas sobre políticas económicas y socio-laborales; que contribuya a mantener la armonía entre los sectores productivos y que promueva el fortalecimiento de la paz social, la gobernabilidad democrática y el establecimiento de políticas públicas permanentes que beneficien a la sociedad en general (CES Honduras, 2022).

No que diz respeito às funções do Conselho hondurenho, há três modalidades principais, que são: a) emitir opiniões (*dictámenes*) não vinculantes que podem tratar de anteprojetos de lei sobre matérias socioeconômicas e laborais ou sobre qualquer outro assunto que, expressamente contido em lei ou a critério do governo, seja endereçado ao Conselho; b) formular recomendações sobre políticas econômicas e sociais, ações para a integração de setores produtivos em processo de desenvolvimento ou solução de problemas específicos de interesse nacional, quando solicitado; c) dar cumprimento as obrigações relacionadas ao Convênio 144 sobre Consulta Tripartite e outros da OIT ratificados pelo país.

Na República Dominicana²³, o diálogo, a concertação social e a busca, portanto, em ouvir e incorporar as distintas visões da sociedade na construção de planos e políticas públicas nacionais tem uma longa trajetória. A necessidade de reunir os atores em prol de acordos e a experiência em matéria de diálogo obtida por conselhos na Europa, notadamente no CES da Espanha, impulsionaram a organização de um diálogo institucionalizado no país.

Já em 1985, havia sido instituído no país o “Diálogo tripartite”, finalizado em 1992, e que culminou com a adoção de um novo Código de Trabalho, com contribuições valiosas aos conflitos entre trabalhadores e empresários. Um “Diálogo Nacional”, levado a cabo no período 1996-2000 foi fundamental também por ter buscado incluir as opiniões de distintos segmentos da cidadania, como espaço para mediação de conflitos em situações de crises econômica, política e social.

Foi em 2005, contudo, que um Decreto instituiu o **Conselho Econômico, Social e Institucional (CESI)** no país. Cinco anos após, em 2010, com a proclamação da Constituição da República Dominicana, nasceu o **Conselho Econômico e Social (CES)** do País da forma como conhecemos nos dias atuais.

A missão do CES dominicano é a construção e o fortalecimento permanente da paz social através de um diálogo franco, aberto e participativo. Sua missão é ser um órgão constitucional de promoção da concertação social mediante a participação ativa das lideranças econômicas e sociais representativas, legítimas e solidárias.

Normativa sobre designação do CES da República Dominicana foi expedida em 2020, detalhando escolha de membros para o Conselho e para sua Comissão Executiva. Cabe lembrar que, em 2015, uma reforma constitucional manteve o teor do artigo que amparava o CES, um suporte normativo essencial.

A Estratégia Nacional para o Desenvolvimento e o Pacto Nacional para a Reforma Educativa foram alguns dos documentos do diálogo produzidos e que revelam o grau de interesse em ação concertada em grandes temas nacionais e interação entre os atores.

23. Informações gerais sobre o CES da República Dominicana foram obtidas em seu próprio website. Ver referências bibliográficas e websites consultados. Acesso em abril de 2022.

Cabe ressaltar que, ao longo de sua longa história de avanços, o CES da República Dominicana tem ainda sido um dos principais atores em prol do intercâmbio com outros conselhos de outras partes do mundo, tendo já presidido a Associação Internacional de Conselhos Econômicos e Sociais e Instituições Similares – AICESIS e tendo sido um dos conselhos fundadores da Rede de Conselhos Econômicos e Sociais da América Latina e Caribe – Rede CESALC.

Outro CES da América Latina e Caribe que tem uma valorosa história de avanços e participação em fóruns regionais e internacionais é o **Conselho Social-Econômico (SER) de Curaçao**²⁴. Bastante engajado atualmente nos esforços para a construção de uma agenda substancial para a AICESIS e para a Rede CESALC, o SER, estabelecido formalmente em 2010, é um dos impulsionadores da referida Rede latino-americana e caribenha e ocupante, em 2022, do posto de Secretaria Adjunta para a América Latina e Caribe da AICESIS.

Seu percurso de diálogo social, contudo, é bastante anterior à 2010, em vista da existência, desde 1966, do Conselho Social-Econômico das Antilhas Holandesas, composto também pelas ilhas de Aruba, São Martinho, Bonaire, Saba e São Eustáquio, todas então integrantes do reino dos Países Baixos.

A criação do SER de Curaçao remete à conquista do status de autonomia, em 2010, algo também obtido por São Martinho, naquele mesmo ano, e um tempo antes por Aruba, em 1986. Os três países, que seguem integrando o Reino dos Países Baixos, gozam de independência e possuem conselhos econômicos e sociais próprios.

O SER de Curaçao é um órgão consultivo em assuntos sociais e econômicos. Foi estabelecido formalmente como um canal de aconselhamento do governo, cujo regime é parlamentarista, sendo o Parlamento, portanto, o locus primordial do processo decisório em políticas públicas.

Promoção da prosperidade e do bem-estar é apresentado como objetivo a ser perseguido, no contexto da busca pelo crescimento econômico equilibrado, taxas elevadas de emprego e distribuição justa de renda. A busca pelo desenvolvimento sustentável da sociedade é também apresentada pelo SER do país como parte do seu princípio norteador.

A dinâmica de trabalho do SER é similar àquela adotada em outros conselhos do gênero e consiste em reuniões plenárias periódicas, momentos altos de debate e decisão acerca dos pareceres. Parecer para aprovação e novos pedidos de parecer são apreciados. São realizadas diversas reuniões preparatórias à reunião plenária, geralmente em comissões temáticas para apreciar os temas trazidos, projetos de lei em debate, dentre outros.

Um momento de destaque para diálogo social institucionalizado em Curaçao se deu com o estabelecimento do Visão Curaçao 2020 (Vishon Korsou 2020), que buscou reunir pontos de vistas distintos da sociedade. Outro marco foi o estabelecimento, em 2002, da organização “*Kolaborativo*”, que buscou o engajamento dos atores tripartites em prol do processo participativo de formulação das políticas nas searas econômica e social.

Um secretariado técnico com aproximadamente 10 pessoas é responsável por uma série de funções no conselho de Curaçao, dentre elas a realização de pesquisas e estudos preliminares, a redação preliminar de pareceres, o fornecimento de informações aos membros, gestão documental, logística e gestão, dentre outros.

24. Informações gerais sobre o SER Curaçao foram obtidas no portal da AICESIS, em seu próprio website e por meio de aplicação de questionário. Ver referências bibliográficas e websites consultados. Acesso em abril de 2022.

Conforme informações que constam no website do SER, não há prazo estabelecido para a provisão de um relatório ou parecer, em resposta a um pedido de aconselhamento. O governo do país é obrigado a solicitar aconselhamento em matérias sociais e econômicas, contudo, se um pedido envolvendo essas searas não for realizado, o próprio SER poderá iniciar processo de construção de um parecer, neste caso, de iniciativa própria. Cabe ressaltar que, desde 2017, o Parlamento também pode solicitar um parecer.

Uma experiência bastante distinta na América Latina e Caribe é a do CES do Panamá. O surgimento do **Conselho da Concertação Nacional para o Desenvolvimento (CCND), no Panamá**, remete ao período histórico marcado pela decisão de ampliação do Canal do Panamá, quando lideranças de setores diversos do país marcaram posição no sentido de que o lucro excedente da ampliação fosse destinado a políticas públicas para o desenvolvimento nacional²⁵.

A Concertação Nacional foi então um processo, convocado pelo Governo, de diálogo em torno das estratégias para o desenvolvimento do País, de modo a buscar uma sociedade mais democrática, equitativa, próspera, dinâmica e com desenvolvimento regional equilibrado. Dentre os objetivos do CCND se destacam: redução da pobreza, igualdade de oportunidades e coesão social; crescimento econômico forte, sustentável, diversificado, territorialmente equilibrado e ambientalmente sustentável; reformas da institucionalidade pública de modo a torna-la mais eficiente, transparente, participativa e democrática.

O Conselho panamenho foi criado por lei, em 2008. Trata-se de um espaço de diálogo público-privado, de caráter consultivo, com participação ampla de atores, e responsável para acompanhar o cumprimento dos acordos e metas estabelecidos da Concertação Nacional. É tido como uma instância para estabelecer consensos e acordos sobre temas nacionais relevantes.

Entre as funções do CCND, destacam-se: a) recomendar, ao Governo Nacional e a sociedade panamenha, medidas para facilitar o cumprimento de metas a serem alcançadas no processo de superação das desigualdades regionais, sociais e étnicas, sobre a base dos Acordos; b) Dar seguimento a implementação dos Acordos, formular as recomendações que julgue convenientes para a efetividade de seu cumprimento; c) Estabelecer e manter abertos canais de comunicação e consulta que permitam o fortalecimento da participação cidadã; e d) Revisar e propor novos mecanismos que contribuam para o cumprimento dos acordos e metas da Concertação.

A estrutura que dá suporte ao Conselho é composta por uma Unidade Técnico-Administrativa, sob responsabilidade de um Secretário Executivo. O Plenário do Conselho é presidido pelo próprio Presidente da República ou alguém por ele designado.

O CCND apresenta uma séria de conquistas, como resultado do diálogo mantido desde a sua criação, incluindo iniciativas que desaguaram em leis e propostas que seguem como anteprojetos, além de decretos executivos. A principal conquista apontada, conforme indicado em site deste Conselho, é a promulgação da lei que institucionaliza o diálogo social e a consulta.

Ganha destaque recente o processo de revisão dos Acordos e o estabelecimento, em 2015, com aprovação em Plenária, de um Marco Estratégico da Concertação Panamá 2027, composto por 3 objetivos estruturantes, 9 eixos estratégicos, 39 linhas de ação e 99 iniciativas específicas.

O CCND, a pedido do Governo do país, iniciou um diálogo para a adoção de um “Plano Estratégico Nacional com Visão de Estado Panamá 2030”, de modo a buscar o cumprimento dos 17 Objetivos

25. Informações gerais sobre o CCND do Panamá foram obtidas no portal da AICESIS, em seu próprio website e por meio de aplicação de questionário. Ver referências bibliográficas e websites consultados. Acesso em abril de 2022.

de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas. Elaborado pelo Conselho, o Plano, que possui 5 eixos e apresenta as estratégias, ações relevantes e instrumentos de monitoramento e avaliação, tais como indicadores e comunicação junto aos setores público e privado nacional, regional e local.

Outro conselho de destaque na América Latina e Caribe é o **Conselho Econômico e Social (CES) da Guatemala**, criado em 2012 mediante Decreto do Congresso da República. Conforme destaca no site do CES, trata-se de uma instituição permanente de direito público, com personalidade jurídica, patrimônio e orçamento próprio, gozando também de autonomia para o exercício de suas funções assinaladas²⁶. Quanto à estrutura de funcionamento, o conselho conta com uma Assembleia e com uma Secretaria Técnica.

O Conselho guatemalteco tem caráter consultivo, assim como a maioria dos CES, e emite opiniões de iniciativa própria em relação a políticas públicas de caráter econômico e social. Bastante marcante é o vínculo de sua missão institucional com o objetivo de contribuir para uma estratégia nacional de desenvolvimento. Para esse objetivo, o CES reúne os atores do meio laboral, empresarial e cooperativista, para diálogo social permanente em torno do desenho, implementação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas socioeconômicas, bem como programas, projetos e atividades implementadas pelos órgãos de Estado.

São apresentados como objetivos do Conselho da Guatemala: a) Manter um espaço de diálogo social permanente entre os setores produtivos em relação ao desenho, implementação, monitoramento e avaliação de políticas públicas sobre aspectos econômicos e sociais na Guatemala; b) Promover que as opiniões pactuadas dos setores sejam traduzidas ou constituídas em políticas públicas de natureza econômica e social; c) Promover que as políticas de natureza econômica e social acordadas pelo Estado sejam de caráter permanente e constituam uma estratégia nacional de desenvolvimento; e d) Apoio para que as políticas de cooperação internacional sejam subordinadas às políticas públicas geridas e implementadas pelos órgãos do Estado.

Um argumento muito presente nos textos explicativos sobre o CES da Guatemala é a necessidade de promoção permanente do debate e da construção de consenso para que as políticas públicas alcancem êxito, possibilitando que os setores produtivos da vida econômica sentem à mesa para dialogar sobre seus pontos de vista.

O Conselho Consultivo Econômico e Social (CCES) da Costa Rica foi criado em 2019, por meio do Decreto Executivo 41439/MP. Trata-se, conforme definido na normativa, de uma instância de diálogo e geração de acordos, com a participação de organizações de trabalhadores, empregadores, academia e sociedade civil. Vinculado ao Poder Executivo, o CCES, como será analisado mais adiante, possui uma composição bastante variada, com atores de diferentes segmentos.

O conselho costa-riquenho, assim como os demais conselhos similares da região latino-americana e do mundo, está apoiado por uma secretaria técnica e sua instância principal é o pleno, presidido por um representante da Presidência da República. Ele permanece no cargo por quatro anos, mas poderá ser reconduzido. Além da plenária, poderão ser criados grupos de trabalho para temas específicos em que haja necessidade, compostos por conselheiros, mas também podendo receber a participação de especialistas convidados, que figurarão na condição de observadores (possuem voz, porém não votam).

26. Informações gerais sobre o CES da Guatemala foram obtidas em seu próprio website. Ver referências bibliográficas e websites consultados. Acesso em abril de 2022.

O Conselho Econômico e Social (CES) da Argentina é outra experiência recente, ainda em processo de aperfeiçoamento. Este Conselho foi criado pelo Decreto 124, de fevereiro de 2021, como um órgão colegiado e de participação cidadã para o debate e busca de consensos sobre prioridades estratégicas para o desenvolvimento do país.

Entre os objetivos do CES argentino, constam: apoio ao Presidente do país para a realização de análises e recomendações sobre programas de governos e projetos de lei estratégicos; abrir espaço de diálogo e cooperação entre os diversos setores econômicos e sociais do país, e gerar consensos amplos sobre prioridade estratégias para o desenvolvimento nacional inclusivo.

No caso argentino, é a Secretaria de Assuntos Estratégicos, vinculada à presidência do país, que funciona como uma espécie de secretariado executivo. Uma agenda de trabalho precisa ser elaborada com 1000 dias da inauguração do primeiro mandato e alguns dos temas que devem se manter presentes estão relacionados à comunidade de cuidado e segurança alimentar, educação e trabalhos do futuro; produtividade com coesão social, ecologia integral e desenvolvimento sustentável e democracia inovadora.

Cabe destacar ainda que o decreto estabelece que um anteprojeto de lei deverá ser apresentado ao Congresso Nacional em até 1000 dias da publicação do decreto acima mencionado, definindo estruturação jurídica e orçamentária, sempre observando a experiência internacional comparada e as lições tomadas durante o funcionamento da ferramenta.

PARTE II

O papel da sociedade civil organizada
nos conselhos econômicos e sociais

4. Composição dos CES na América Latina e Caribe e Europa

Para uma avaliação acerca da participação e do papel exercido pela sociedade civil organizada em CES é imprescindível destacar, inicialmente e resumidamente, os modelos de composição existentes e a forma como a representação é organizada. Nesta seção será apresentada uma breve descrição da composição em CES europeus para, em seguida, tratar mais profundamente da representação específica da sociedade civil em tais mecanismos na América Latina e Caribe. Buscar-se-á, em ambos os casos e conforme objeto principal do estudo, um detalhamento maior da participação dos atores que não se enquadram nos grupos de empregadores/empresários, de empregados/sindicais e de governo²⁷.

4.1. Os diferentes modelos de composição

a) Europa

O conselho da França é, certamente, um dos mais emblemáticos no que diz respeito à diversidade de atores envolvidos, com presença marcante da sociedade civil organizada, para além das organizações empresariais e sindicais. A sua composição nos últimos tempos agrega uma gama de setores, e é bastante diferente da tradicional composição majoritariamente laboral e empresarial que segue como característica de diversos CES ao redor do mundo.

Até abril de 2021, o CESE estava composto por 233 conselheiros, distribuídos em 18 grupos de representação, com mandato de 5 anos de duração, renovável por uma única vez. Uma das grandes inovações no Conselho francês ocorreu em 2010, quando a composição foi ampliada para representação do campo de meio ambiente e do universo de jovens e estudantes. Já na ocasião significou, no universo dos CES e de instâncias similares, uma significativa transformação na participação.

Lei orgânica adotada em janeiro de 2021, contudo, com entrada em vigor em abril seguinte, promoveu mais uma significativa reforma no Conselho francês e não apenas com impacto em sua composição. Houve uma redução para 175 conselheiros, que estão, hoje, assim distribuídos: a) 52 representantes de trabalhadores; b) 52 representantes de empresas, agricultores, artesãos, profissões liberais, mútuas e câmaras consulares; c) 45 representantes da coesão social e territorial e da vida

27. Assim como na seção anterior, as informações gerais acerca de composição de cada conselho europeu ou latino-americano e caribenho aqui apresentadas foram extraídas dos websites dos conselhos.

comunitária (incluindo 8 representantes dos territórios ultramarinos); e d) 26 representantes para a proteção da natureza e do meio ambiente.

A mudança foi saudada como um avanço, pois aproxima o cidadão do CES, o torna uma instância de participação fundamental para os processos de consulta em políticas públicas. Foi o Decreto Nº 2021-309, de 24 de março de 2021, que detalhou a participação em cada um dos 4 grupos acima mencionados. Associações, sindicatos e organizações não governamentais são designados para compor o Conselho e, por sua vez, indicam os seus representantes. O primeiro mandato no CES sob a nova formação, sendo estabelecido a duração de 5 anos, abrange o período de 2021 a 2026.

A mencionada lei orgânica busca institucionalizar, portanto, a voz da sociedade civil e dos cidadãos, associando-a às decisões. Em seu processo de consulta, poderá envolver cidadãos sorteados e organizar convenções de cidadãos. Uma outra inovação diz respeito ao encaminhamento para o Conselho de petições. O CESE pode ser acionado eletronicamente após recebimento de 150.000 assinaturas. Tal prerrogativa, de acionar o Conselho, foi estendida para jovens a partir de 16 anos, seja na função de signatário ou idealizador de petições. A possibilidade de acesso ao conselho pelos mais jovens, portanto, pode ser considerando, independente de eventuais análises de resultado prático da medida, uma abertura relevante do conselho para ouvir o cidadão.

O SER dos Países Baixos é, por sua vez, composto por 33 membros e seu presidente é designado pela Coroa. Diferentemente do CESE francês, os membros do SER estão divididos em três grupos de igual proporção, sendo 11 assentos para cada. Tais grupos são assim designados: empregadores, empregados e especialistas independentes.

Há ainda, para cada membro do SER, um suplente, algo recorrente em conselhos dessa natureza em várias partes do mundo. No caso holandês, todos os escolhidos exercem seus mandatos por um período de 2 anos. A distribuição das vagas segue um padrão diferente do conselho francês, contudo relativamente frequente entre CES de outros países. Ela é realizada conforme o tamanho de cada organização que, no caso dos empregadores e empregados, designam eles mesmos seus representantes. Já o terceiro grupo, composto por especialistas independentes, é designado pelo Rei após recomendação do governo. Atualmente, são organizações participantes:

Tabela 1. Composição geral do SER - Países Baixos (2022)

Empregadores	Empregados	Especialistas independentes
VNO-NCW (Confederation of Netherlands Industry and Employers): 7 assentos	FNV (Dutch Federation of Trade Unions) – 8 assentos	Designados pelo Rei, após recomendação do governo.
MKB-Nederland (Small & Medium-Sized Enterprises in the Netherlands) – 3 assentos	CNV (National Federation of Christian Trade Unions in the Netherlands) – 2 assentos	
LTO Nederland (Dutch Agriculture and Horticulture Organisation) – 1 assento	VCP (Trade union federation for Professionals) - 1 assento.	

Fonte: Site do SER (ver bibliografia)

O SER dos Países Baixos parte do pressuposto de que prover recomendações e aconselhamentos de boa qualidade, que podem ser realizados a pedido ou por iniciativa própria, é algo essencial. Nesse sentido, destacam também que as recomendações necessitam contar com o apoio amplo da sociedade, pois uma recomendação que conta com unanimidade entre os membros do Conselho é vista pelo governo como como sinal de apoio amplo a determinada ação ou política. Por outro

lado, assim caracterizam: quando atores não chegam a um acordo, é sinal de divergências e, portanto, de que não há amplo ou suficiente apoio.

Conforme destacado em folheto explicativo sobre o SER, em breve comentário sobre efetividade do conselho, mais de 80% dos aconselhamentos produzidos são construídos de forma unânime e dos 20% restantes, metade é composto por divergência em questões menores e a outra em questões fundamentais. Tal constatação, demonstra, claramente, um ganho considerável em reunir atores de afiliações e interesses tão distintos em prol de melhores políticas sociais e econômicas.

Uma característica peculiar do SER é que o governo é obrigado a responder o aconselhamento encaminhado em prazo específico, qual seja, em até 3 meses. A decisão, do governo, por não adoção do aconselhamento, deve ser acompanhada de explicações, com as razões que embasam tal decisão.

Na Itália, como mencionado, o CES de referência é o Conselho Nacional de Economia e Trabalho - CNEL, composto por 64 membros das forças sociais, das associações sem fins lucrativos e especialistas em assuntos econômicos e sociais. O presidente do Conselho é designado pelo Presidente da República.

Os membros do Conselho italiano estão assim distribuídos: a) 10 especialistas, sendo 2 designados pelo Primeiro Ministro e 8 pelo Presidente da República; b) 48 representantes das categorias de produção, sendo 22 representando trabalhadores, 17 representando empregadores e 9 representando profissionais autônomos (self-employment); c) 6 representantes de associações sem fins lucrativos.

O CES da Irlanda, ou NESC, por sua vez, é composto por um presidente (*chairperson*) e um vice-presidente (*deputy chairperson*), designado pelo Primeiro-Ministro do país.

Compõem ainda o órgão participativo, pessoas designadas por: a) organizações ligadas à agricultura e fazendas; b) organizações ligadas aos negócios e empregadores; c) Congresso Irlandês de Centrais Sindicais; d) organizações comunitárias ou de voluntariado; organizações ligadas ao meio ambiente; designações de indivíduos que possuem conhecimento, experiências e habilidades que o Taoiseach considera relevantes às funções do Conselho; e, ainda, servidores públicos, dos quais ao menos um representa o Taoiseach e um representa o Ministro de Finanças. Os membros possuem mandato de 3 anos.

A avaliação que se faz pelo NESC é que, por ter, entre seus membros, servidores públicos civis e Secretários-Gerais, o trabalho do conselho tende a ser valorizado pelo governo, que também solicita ao Conselho a realização de estudos em outros temas específicos de interesse para as políticas públicas.

O CES da Espanha, por sua vez, é composto por 61 membros, sendo 1 presidente e três grupos de 20 conselheiros, cada. Todos os 61 membros são nomeados pelo Governo, obedecendo critérios pré-estabelecidos em leis ou outras normativas, para um mandato de quatro anos, renovável por períodos de igual duração. Em caso de vacância, o membro designado para ocupar a vaga permanece até o fim do período designados para os demais conselheiros.

Uma composição laboral, empresarial e de outros interesses rege o Conselho espanhol. O chamado Grupo Primeiro, é composto por pessoas designadas pelas organizações sindicais mais representativas, conforme a proporção de sua representatividade, estabelecido em lei e normativas específicas. As organizações sindicais, portanto, presentes em 2022 são: Unión General de Trabajadores

(UGT), Comisiones Obreras (CCOO), Confederación Intersindical Galega (CIG) e Euskal Sindikatua (ELA).

O Grupo Segundo é composto por pessoas designadas pelas organizações empresariais mais representativas, do mesmo modo que o Grupo Primeiro, ou seja, conforme proporção de representatividade definida em leis e normativas. Atualmente, estão presentes a Confederación Española de Organizaciones Empresariales (CEOE) e a Confederación Española de la Pequeña y Mediana Empresa (CEPYME).

O Grupo Terceiro, mais heterogêneo, é formado por 14 conselheiros propostos da seguinte forma: 3 pessoas indicadas por organizações profissionais ligadas ao setor agrário; 3 pessoas indicadas por organizações de produtores de pesca vinculadas ao setor marítimo-pesqueiro; 4 pessoas indicadas pelo Conselho de Consumidores e Usuários; 4 pessoas indicadas por associações de cooperativas e sociedades laborais, em representação ao setor da economia social. Além desses acima mencionado, este Grupo é composto por 6 especialistas, nomeados pelo Governo da Nação, a partir de proposta conjunta dos Ministro de Empleo e Seguridad Social e de Economía e Competitividad. Vale ressaltar que, para este subgrupo, é realizada consulta prévia às organizações que compõem o Conselho, para a busca de pessoas com reconhecida experiência no âmbito socioeconômica e laboral.

Já o CES de Portugal é composto por 76 membros efetivos, com o estatuto de Conselheiros, incluindo o presidente do CES, que é escolhido pela Assembleia da República. Há também quatro Vice-Presidentes, eleitos pelo Plenário.

Não há categorização formal dos membros, mas, conforme destaca o próprio CES de Portugal, é possível considerar os seguintes seis grupos, que se distinguem pela natureza dos interesses que representam: a) Governo; b) Empregadores; c) Trabalhadores; d) Representantes dos governos regionais e locais; e) Interesses diversos; f) Personalidades de reconhecido mérito.

b) América Latina e Caribe

O Conselho das Antilhas Holandesas, precursor do SER Curaçao, foi talvez a primeira experiência adotada na região. Tinha uma formação tripartite, mas sua composição foi ampliada ao longo do tempo, sobretudo em 1970, com ampliação do número de conselheiros, prerrogativa de designação de representantes a partir dos próprios setores empresarial e laboral, o ingresso de conselheiros independentes ou especialistas no lugar da representação de governo, e a obrigação de dirigir consultas ao Conselho, por parte do governo.

O SER de Curaçao, conforme estabelecido em portaria própria, é formado hoje por 9 membros, que contam também com suplentes. São 3 membros que representam interesses do empresariado ou do empregador, 3 membros que representam interesse do setor laboral ou de empregados e 3 membros advindos de organizações ou temas outros, que não representam os interesses da comunidade empresarial. Os membros independentes são considerados “construtores de pontes” entre os membros do empresariado e do setor laboral, sobretudo nas situações em que não há convergência.

O ato de nomeação dos membros e suplentes é decreto nacional, mas a escolha dos membros de representações de empregadores e de empregados é feita pelas organizações centrais de cada setor. Já os membros considerados independentes são designados após recomendação do próprio Conselho.

Tal escolha se justifica pela importância de um fórum, com participação dos parceiros sociais e especialistas independentes, não apenas para análise de matérias relativas a questões sociais e econômicas, mas também como uma instância de suporte às políticas pretendidas pelo governo, conforme destacado em texto descritivo sobre SER disponível no portal da AICESIS.

Para realizar a sua função consultiva, organizações ou especialistas independentes que não integram o SER podem eventualmente ser convidadas a participar de reuniões de comissões temáticas ou outras que, formalmente, contam apenas com a formação tripartite do Conselho, sendo presidido, geralmente, por um membro efetivo independente. Os especialistas trazem, a convite, aportes específicos, em temas de seu conhecimento.

Temas diversos têm composto a agenda recente de trabalho o SER, dentre os quais: reajuste de salário mínimo, transporte de passageiros, dupla tributação, jogos de azar, prêmios de pensionistas, participação laboral de jovens profissionais, luta contra a pobreza, condições de emprego, imposto imobiliário, imposto sobre o lucro, etc.

Na República Dominicana, o Conselho Econômico e Social é composto por um Presidente, um Secretário-geral e 45 conselheiros, assim divididos: a) 15 representantes das organizações laborais, incluindo 3 representantes dos grêmios profissionais; b) 15 representantes de organizações empresariais, incluindo câmara de comércio e de produção e para as organizações de microempresas; c) 15 representantes de organizações sociais, incluindo igrejas, instituições acadêmicas e organizações comunitárias, dentre outras organizações sociais.

O mandato, no CES da República Dominicana é de 4 anos. Os conselheiros são selecionados pelas suas organizações numa espécie de assembleia eleitoral para a qual são convidadas as organizações de cada setor.

No Panamá, por sua vez, o Conselho é integrado por representantes que participaram inicialmente do processo da Concertação no país, incluindo 22 organizações e participação de 37 conselheiros nas plenárias.

É a Lei 20, de 25 de fevereiro de 2008, que aprova o mecanismo de verificação e acompanhamento dos acordos e metas da Concertação Nacional para o Desenvolvimento, que definiu, ao menos inicialmente, as organizações e setores que integram o Conselho. Os trabalhadores estão representados pelo *Consejo Nacional de Trabajadores Organizados* (CONATO) e os empresários pelo *Consejo Nacional de la Empresa Privada* (CoNEP). Os demais conselheiros encontram-se listados na Tabela 8 – Sociedade civil representada no CCND – Setores variados – Panamá (2022).

No Panamá, tais representantes podem ser escolhidos pelas próprias organizações que integram e o Conselho poderá ainda designar outros representantes, podendo, portanto, agregar outros atores relevantes.

No Conselho Econômico e Social da Guatemala, a Assembleia, instância que em outros conselhos pode ser designada como Pleno ou Plenária, conta com 25 membros, sendo 24 considerados conselheiros e 1 considerado Presidente da instância.

Neste CES, desses 24 conselheiros membros, 8 são representantes de organizações cooperativas; 8 de organizações de empresários e 8 de organizações de trabalhadores. Há, também, 4 suplentes para cada um desses grupos de composição.

O Conselho de Honduras, um dos mais antigos da América Latina e Caribe, está representado de forma tripartite, tendo sua composição formada pelo governo, por organizações empresariais e por organizações de trabalhadores. São 4 assentos para cada setor e, para cada conselheiro titular, um suplente é também designado.

Pelo governo, participam do CES de Honduras a *Secretaría de Estado en el Despacho de la Presidencia*, a *Secretaría de Estado en los Despachos de Trabajo y Seguridad Social*, a *Secretaría de Estado en el Despacho de Finanzas* e a *Secretaría de Estado en el Despacho de Desarrollo Económico*.

Pelo setor trabalhador ou camponês, as seguintes organizações laborais estão presentes: *Central General de Trabajadores (CGT)*; *Confederación de Trabajadores de Honduras (CTH)*; *Confederación Unitaria de Trabajadores de Honduras (CUTH)*; *Consejo Nacional de Campesinos (CNC)* e *Consejo Coordinador de Organizaciones Campesinas de Honduras (COCOCH)*. Quanto ao setor empresarial, integra o CES o *Consejo Hondureño de la Empresa Privada (COHEP)*.

5. Os CES como espaços para o exercício da cidadania

Não obstante os diferentes modelos de composição de um Conselho ou de uma instituição similar, o que se observa é que todos, indubitavelmente, podem ser caracterizados como espaços relevantes para o exercício da cidadania. A participação de atores sociais distintos em processos de diálogo social, consulta e assessoramento é fundamental, como inicialmente mencionado, para a legitimidade da política pública, para a governança e a governabilidade e, portanto, para o fortalecimento da democracia participativa.

Muitos CES existentes, embora não sejam identificados como tripartites no que tange a sua composição, são formados majoritariamente por representações ou lideranças sindicais/ empregados e empresariais/ empregadores. A defesa da ampliação da participação de outros interesses nos CES, contudo, não pode partir de um falso pressuposto que é possível garantir um completo espelhamento da pluralidade contida na sociedade. Os CES, conforme destaca MARTÍN NIETO,

No son “sociedades en miniatura”, aunque aspiren a reflejar la pluralidad de intereses legítimamente defendidos de un país. La selección para cada mandato de organizaciones participantes más representativas lleva consigo la aceptación de la imposibilidad de dar entrada a todas las organizaciones defensoras de intereses económicos y sociales presentes en un país. Al mismo tiempo, la propia evolución de las sociedades ha tenido por consecuencia la necesidad de reformar la composición de los CES de más larga tradición, que partieron de una presencia casi mayoritaria de organizaciones empresariales y sindicales para dar cabida a otras organizaciones que han ido ganando peso en la sociedad (economía social, organizaciones medioambientales, organizaciones de mujeres o de representantes indígenas, etc.). (2021, p.12).

Nesta seção, refletiremos mais detalhadamente, portanto, acerca da participação de outros atores nos CES, de segmentos diversos da sociedade civil, partindo dos elementos trazidos na seção anterior, acerca de composição de conselhos na Europa e América Latina e Caribe e também de questionários/ *surveys* respondidos por representantes de secretarias técnicas de conselhos consultados.

Na Europa, o que se percebe é que a experiência francesa de CES é talvez uma das mais audaciosas no sentido de incorporação de representações de atores não empresariais e sindicais, buscando, para dentro do conselho, temas sociais e ambientais particulares, de grande relevância para a sociedade francesa.

O **CESE, da França**, como mencionado na seção anterior, passou por inúmeras reformas ao longo do tempo. Uma das motivações para esses processos de modernização dizia respeito à composição, à busca por ampliação da representatividade, algo que fica evidenciado pelo leque expressivo de atores da sociedade civil no conselho desse país.

A inclusão de atores sociais advindos do segmento do meio ambiente, de jovens e estudantes, já em 2010, significou uma guinada radical a favor da diversificação da participação, da inclusão de representação para além dos tradicionais segmentos laboral e empresarial. Atualmente, após a nova reforma realizada em 2021, os setores não empresarial e não sindical ocupam, juntos, a maioria dos assentos, ou seja, um total de 71 membros, incluindo, nesses, os 45 membros à título de coesão social e territorial e da vida comunitária e os 26 representantes para a proteção da natureza e do meio ambiente.

O primeiro desses dois blocos está composto por atores advindos de organizações ou setores e temas tais como: associações de famílias/famílias homoparentais; jovens; diversidade empresarial; luta contra as diversas formas de preconceito e discriminação (racismo, antissemitismo, homofobia, sexismo, etc); pobreza e exclusão; pessoas com deficiência; esportes; comunidade de cuidadores; pensionistas; proteção à criança; ajuda humanitária; estudantes; violência contra as mulheres; interesses de pacientes e usuários do sistema de saúde; empreendedores e investidores digitais (startups); interesses relacionados à espaços de coworking; apoio à vítimas de crimes; diversidade e inclusão nas organizações; estágio e emprego para jovens; consumidores; associações e voluntários; comunidade ultramarina e da Nova Caledônia.

Dentre as organizações envolvidas para designação desses membros da sociedade civil, para o bloco sobre coesão social e territorial e vida associativa, encontram-se aquelas descritas na Tabela 2. Além dessas, neste bloco estão também representações das comunidades ultramarinas e da Nova Caledônia para as zonas dos oceanos Atlântico, Índico e Pacífico.

Tabela 2. Sociedade civil representada no CESE – França (2022)
(coesão social e territorial e vida associativa)

Setor/Tema	Nome da organização	Descrição sucinta
Associações de famílias/famílias homoparentais	Union Nationale des Associations Familiales (Unaf)	Instituição comprometida com e para as famílias, a Unaf é a porta-voz oficial dos 18 milhões de famílias que vivem em território francês.
Juventude	Comité pour les relations nationales et internationales de jeunesse et d'éducation populaire (Cnajep)	Reúne mais de 70 movimentos nacionais de juventude e educação popular, com cerca de 100 mil associações locais. Membro fundador do Fórum Europeu da Juventude, o Cnajep, trata também de questões de cidadania e políticas de juventude a nível europeu.
Juventude	Fórum da Juventude Francesa (FFJ)	Assembleia autônoma de autoridades públicas, com organizações geridas e lideradas por jovens. Espaço de representação dos jovens a nível nacional e de intercâmbio e trabalho sobre questões de interesse.
Diversidade empresarial	Agence pour la diversité entrepreneuriale (ADIVE)	Dedicada a atender iniciativas empresariais de alto impacto, sua missão é participar do desenvolvimento econômico dos Distritos Políticos da Cidade (QPV) apoiando empreendedores locais em crescimento e redes de apoio.
Luta contra preconceito e discriminação	Citoyenneté Possible	Associação que luta contra as diversas formas de preconceito e discriminação: racismo, antissemitismo, homofobia, sexismo, etc. Promove o diálogo cidadão.
Pobreza e exclusão	Collectif ALERTE	Espaço de reflexão e intercâmbio interassociativo sobre pobreza e exclusão e as melhores formas de combatê-las. Reúne 34 federações e associações nacionais de solidariedade, empenhadas na luta contra a pobreza e a exclusão.
Pessoas com deficiência	Collectif Handicaps	Associação que reúne 52 associações nacionais que representam pessoas com deficiência, suas famílias e cuidadores. Sua missão é defender os direitos das pessoas com deficiência junto ao poder público e ser um espaço de reflexão e discussão.

O PAPEL DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA NOS CONSELHOS ECONÔMICOS E SOCIAIS

Setor/Tema	Nome da organização	Descrição sucinta
Esportes	Comité national olympique et sportif français (CNOSF)	Interlocutor do poder público e da sociedade civil, representa o movimento esportivo francês e, em particular, as federações, em território nacional e internacional.
Comunidade de cuidadores	Compagnie des aidants	Reúne a comunidade de cuidadores, com papel também de apoiar as trocas entre tais profissionais, prover aconselhamento, escuta e informação prática e valoriza-lo, levando sua voz ao poder público e aos atores do mundo da saúde.
Pensionistas /aposentados	Confédération française des retraités	É o porta-voz junto às instituições e à mídia nacional das federações de aposentados Générations Mouvement; Groupement CNR-UFRB, FNAR, UFR e CNRPL. Visa, dentre outros, defender os direitos e interesses dos aposentados ou seus dependentes e dos idosos, sejam materiais ou morais, coletivos ou individuais.
Pessoas com deficiência	Conseil national consultatif des personnes handicapées (CNCPH)	Órgão consultivo que envolve e organiza a participação das pessoas com deficiência ou seus representantes no desenvolvimento e implementação da política de deficiência.
Proteção à criança	Convention nationale des associations de protection de l'enfant (CNAPE)	Federação nacional de associações que apoiam e acolhem crianças, adolescentes e jovens em dificuldade. Suas áreas de intervenção dizem respeito à prevenção, proteção da criança, justiça penal para menores, crianças e jovens com deficiência e vulnerabilidade, jovens com dificuldades de integração.
Ajuda humanitária	Cruz Vermelha	Conta com mais de 65.450 voluntários e 16.703 funcionários presentes em todo o país. Auxiliar do poder público em suas missões humanitárias, a Cruz Vermelha Francesa lidera uma luta constante para aliviar o sofrimento humano.
Estudantes	Fédération des associations générales étudiantes (FAGE)	Organização estudantil que reúne cerca de 2.000 associações e sindicatos, ou cerca de 300.000 estudantes. Visa garantir a igualdade de oportunidades de sucesso no sistema educativo e atua pela melhoria constante das condições de vida e estudo dos jovens, desenvolvendo atividades no campo da representação e defesa de direitos.
Violência contra as mulheres	Fédération Nationale Solidarité Femmes	Rede de 73 associações que acolhem e apoiam mulheres vítimas de violência e seus filhos. Sua missão é dupla: apoiar as mulheres em seus direitos à liberdade, igualdade e integridade e acompanhá-las para a saída da violência e autonomia, bem como reconhecer a violência contra a mulher como uma das manifestações das persistentes desigualdades entre mulheres e homens.
Interesses de pacientes e usuários do sistema de saúde	France Assos Santé	Entidade de referência na representação de pacientes e usuários do sistema de saúde. Reúne 85 federações nacionais que fazem campanha pelos direitos do paciente e do usuário de saúde.
Empreendedores e investidores digitais (startups)	France Digitale	Organização de start-ups líder na Europa, esta associação representa mais de 1.800 empreendedores e investidores digitais franceses. Apresenta como missão favorecer o surgimento de futuros campeões digitais europeus.
Interesses relacionados à espaços de trabalho partilhado	France Tiers Lieux	Associação cujo papel é apoiar o desenvolvimento e o surgimento de "terceiro lugares" ou espaços de trabalho partilhados (coworking, dentre outros). Conta com uma rede de especialistas que constitui o Conselho Nacional de Terceiros Lugares.
Apoio às vítimas de crimes	France Victims	Federação nacional de associações de apoio às vítimas tem como missão impulsionar, coordenar e promover ações de apoio às vítimas e também estabelecer parcerias e acordos para esse fim.
Diversidade e inclusão nas organizações	Mozaïk RH	Trabalha com recrutamento de talentos e consultoria para diversidade nas empresas. Sua missão é apoiar as empresas na transformação das práticas de RH para um recrutamento 100% inclusivo.

Setor/Tema	Nome da organização	Descrição sucinta
Emprego para jovens	Nos quartiers ont du talent - NQT	Destinado a apoiar os jovens licenciados na procura de emprego, graças à implementação de um sistema de patrocínio único em França. Conselho de Administração da associação composto principalmente por empresas parceiras e autoridades locais.
Estágio e emprego para jovens	Tous en stage	Associação cujo objetivo é fazer com que as pessoas descubram, numa semana, uma diversidade de ofícios através de estágio interempresarial e coletivo. Destinado a turmas de 3º ano, cursos preparatórios e ensino médio profissionalizante.
Consumidores	UFC-Que Choisir?	Associação sem fins lucrativos a serviço dos consumidores para informá-los, aconselhá-los e defendê-los. Apresenta rede de mais de 150 associações locais.
Estudantes	Union nationale des étudiants de France (Unef)	Primeira organização juvenil da França, fundada em 1907. Sua missão é defender os interesses materiais e morais dos estudantes.
Associações e voluntários	Mouvement Associatif	Representa associações do setor voluntário de diferentes áreas de atividade (desporto, cultura, juventude, educação popular, solidariedade internacional, saúde, social, meio ambiente, etc). Contribui para o desenvolvimento de uma política de vida associativa que responda aos desafios e caminhe para uma sociedade mais justa, sustentável e humana.
Associações e filantropia	Centre Français des Fonds et Fondations (CfF)	Congrega mais de 300 fundos e fundações que compartilham valores e missões comuns, notadamente contribuir para a expressão, representação e promoção de um setor filantrópico, dinâmico, inovador e reconhecido, comprometido com o serviço a causas de interesse geral.

Fonte: Websites das organizações (ver bibliografia)

O segundo bloco de sociedade civil acima mencionado é composto exclusivamente por representantes relacionados aos temas de proteção da natureza e meio ambiente. A organização França Meio Ambiente Natural (FNE) participa com 6 vagas para membros, enquanto as demais instituições estão representadas com um ou dois membros, conforme detalhamento na Tabela 3.

Tabela 3. Sociedade civil representada no CESE – França (2022)
(proteção da natureza e meio ambiente)

Setor/Tema	Nome da organização	Descrição sucinta
Natureza e meio ambiente	France Nature Environnement (FNE)	Atua na luta pela proteção da natureza e do meio ambiente desde 1968 e reúne 25 associações territoriais, 10 associações nacionais, que se mobilizam por uma causa ambiental específica, e 11 associações correspondentes. No total, a federação é composta por mais de 9 mil associações dedicadas à proteção da natureza e do meio ambiente.
	Fédération nationale des chasseurs (FNC)	Órgão representativo de todos os territórios da França, é responsável por assegurar a promoção e defesa da caça, bem como a representação dos interesses cinegéticos a nível nacional. Interlocutor de referência junto do governo e do poder público, o FNC é consultado pelo ministro responsável pela caça sobre o desenvolvimento do património cinegético, a proteção da fauna selvagem e dos seus habitats bem como as condições para o exercício da caça.
	Fédération Nationale de la Pêche en France et de la protection du milieu aquatique (FNPF)	Representa a pesca de água doce e a proteção do meio aquático francês. Coordena as ações de mais de 3.600 Associações de Pesca e Proteção do Meio Aquático (AAPPMA).
	Fondation pour la Nature et l'Homme	Fundada há 30 anos, a Fundação visa mudar o comportamento individual e coletivo para trazer um novo modelo de sociedade, viável e solidário. Trabalha na transição ecológica e, mais particularmente, nos temas das alterações climáticas, alimentação, biodiversidade, mobilidade, economia e democracia.

O PAPEL DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA NOS CONSELHOS ECONÔMICOS E SOCIAIS

Setor/Tema	Nome da organização	Descrição sucinta
Natureza e meio ambiente	Ligue Française pour la Protection des Oiseaux (LPO)	Atua diariamente pelo conhecimento e proteção da natureza, espécies e espaços naturais, pela educação e conscientização. A LPO França é uma associação nacional reconhecida como de utilidade pública por decreto em 1986 e possui mais de 60 mil membros.
	Association Française des Entreprises pour l'Environnement (EpE)	Associação que reúne cerca de sessenta grandes empresas francesas e internacionais de todos os setores da economia que querem ter melhor em conta o ambiente nas suas decisões estratégicas e no seu dia-a-dia. Oferece aos seus membros um fórum de discussão entre empresas e com ONGs, ministérios, autoridades eleitas, cientistas e círculos acadêmicos.
	Fédération des Parcs naturels régionaux de France	Através de várias moções aprovadas na Assembleia Geral ou na Mesa, a Federação dos Parques Naturais Regionais presta apoio a nível nacional aos Parques cujo foral está ameaçado, nomeadamente por projetos de desenvolvimento públicos ou privados.
	Fédération nationale des associations d'usagers des transports (FNAUT)	Criada em 1978, a federação reúne 160 associações localizadas em todas as regiões francesas. Aconselha e defende os utentes representados junto do poder público e às empresas de transporte. Busca também influenciar a política de transportes e o planeamento regional.
	Fondation de la Mer	Criada em 2015, a Fondation de la Mer apresenta uma abordagem global das questões relacionadas com o Oceano. Apoiar centenas de atores locais e implementa os seus próprios programas para proteger a biodiversidade marinha, combater a poluição no mar, apoiar a pesquisa, incentivar a inovação, informar e sensibilizar todos os públicos, especialmente os jovens.
	Humanité et biodiversité	Entre seus objetivos está respeitar a diversidade da vida em uma abordagem humanista e equitativa. Promove o desenvolvimento da biodiversidade em todo o território. Propõe ainda soluções concretas, cientificamente fundamentadas, eficazes e equitativas, tanto para as políticas públicas como para as privadas.
	Institut du développement durable et des relations internationales (IDDRI)	Think tank que facilita a transição para o desenvolvimento sustentável. Independente de pesquisa de políticas e plataforma para o diálogo multissetorial, o IDDRI identifica as condições e oferece ferramentas para colocar o desenvolvimento sustentável no centro das relações internacionais e das políticas públicas e privadas
	Institut de l'économie pour le climat (I4CE)	Associação de especialistas em economia e finanças cuja missão é avançar na ação contra as mudanças climáticas. Por meio de sua pesquisa aplicada, o Instituto contribui para o debate sobre políticas relacionadas ao clima. Também publica análises para apoiar o pensamento de instituições financeiras, empresas e regiões e ajudá-los a integrar concretamente as questões climáticas em suas atividades.
	Les Amis de la Terre	Fazem campanha por uma transição para sociedades sustentáveis tanto no Norte quanto no Sul. Nossa abordagem integra questões sociais, econômicas e ambientais.
	(Association choisie par) Office national des forêts	Escritório Nacional de Florestas (ONF) reúne 8.200 profissionais. Na França continental e no exterior, a ONF administra cerca de 11 milhões de hectares de florestas públicas pertencentes ao Estado e às autoridades locais.
Réseau Action Climat France	Federação de associações nacionais e locais para a luta contra as causas das mudanças climáticas, desde a escala local até a internacional. Reúne 26 associações nacionais e 10 associações locais em torno da luta contra as alterações climáticas. Atua em todas as escalas relevantes, do internacional ao local. É também o representante na França de uma grande rede global e europeia, reunindo cerca de 1.300 membros em todo o planeta.	

Setor/Tema	Nome da organização	Descrição sucinta
Natureza e meio ambiente	Surfrider Foundation Europe	Criada em 1990 por um grupo de surfistas que queriam preservar o seu parque infantil. O ativismo de base para proteger nossos oceanos e costas está no centro da organização.
	WWF	Uma das principais organizações ambientais independentes do mundo, com uma rede ativa em mais de 100 países e o apoio de quase 6 milhões de membros. A WWF França, Fundação reconhecida como de utilidade pública, trabalha para um planeta vivo desde Paris, Marselha, Alpes, Guiana e Nova Caledônia.

Fonte: Websites das organizações (ver bibliografia)

O que ser vê, no caso francês, é, talvez, um dos conselhos mais diversos em termos de representação da sociedade civil. A presença de instituições vinculadas a temas tão distintos, ocupando uma quantidade significativa de assentos na plenária principal, contribui para o empoderamento da sociedade civil e para um equilíbrio maior com as forças empresariais e laborais, também presentes no CES.

No caso do **SER, dos Países Baixos**, a sociedade civil, para além de empregadores e empregados, ocupam parte dos 11 assentos destinados a especialistas independentes. Neste caso, fica evidenciado que é um conselho que possui, além dessas representações tradicionais, a possibilidade de designação de outros atores da sociedade civil.

A composição desse terceiro grupo do SER, de especialistas, para o mandato 2022-2024, mostra uma presença marcante de professores universitários. Há, na formação atual, a presença de um membro que representa a perspectiva dos jovens.

Diferentemente da formação do CESE francês, o SER holandês pode ser considerado um exemplo de formação concisa, sem representatividade formal, ocupando assentos, mais ampla de atores de outros segmentos. Isso não significa, contudo, que as agendas da sociedade civil não estão presentes nos debates e documentos produzidos pelo Conselho.

Entre os especialistas, estão, com frequência, professores das áreas de economia, finanças, direito e ciências sociais, mas também representantes do Banco Central Holandês e do *Netherlands Bureau for Economic Policy Analysis*. Formar um conselho com especialistas independentes passa pela ideia de que eles atuarão de forma a equacionar diferenças entre os outros dois grupos, sobretudo quando não chegam a acordos.

Não obstante a composição formal, há, no processo de construção das recomendações, parcerias frequentes com outras organizações da sociedade. São citados, como exemplos, municípios, organizações do meio ambiente, associação de consumidores e organizações vinculadas a pacientes.

Outros atores podem ser convocados a opinar em audiências públicas, em painel de debates ou pode receber visitas de membros do Conselho. Eles podem contribuir em temas que, não necessariamente, contam com especialistas na composição do conselho e podem, inclusive, ser convidados a contribuir de forma permanente em um dos comitês existentes. Tais atores, contudo, não sendo membros efetivos, não são considerados no momento de estabelecimento formal de uma recomendação.

O SER, em folheto explicativo que consta em seu website (2022), cita, como exemplos, neste caso, a organização nacional de consumidores do país, que participa regularmente do Comitê de Assuntos de Consumidores e, também organizações do meio ambiente e natureza, com assento nos Comitês de Desenvolvimento Sustentável e de Planejamento Espacial e Infraestrutura de Transporte.

Nesse sentido, cabe destacar que acabam por participar, de alguma forma, dos diálogos e do processo de construção de recomendações, não apenas as representações com assentos formais na instância, mas outros atores convidados. O SER faz menção particular, a título de exemplo, ao Acordo Holandês de Energia para o Crescimento Sustentável, que reuniu mais de 40 empresas, organizações da sociedade civil e governo para dialogar e chegar a acordos relacionados a redução de emissões de carbono.

Em diversos outros contextos, atores fora da composição formal do SER são convidados, ouvidos e contribuem para acordos produzidos. Aliás, conforme destacou representante do SER em questionário aplicado neste estudo, quando um documento é finalizado e segue para adoção, lideranças da sociedade civil que não integram formalmente o Conselho podem fazer uso da palavra.

Do mesmo modo que organizações da sociedade civil podem participar, à convite, de atividades do SER, representantes de ministérios, normalmente servidores públicos especializados em determinanda política pública, podem participar, como observadores da agenda de atividades.

Trata-se de uma característica bastante importante, pois, conforme exemplo do CDES do Brasil pode atestar, a interação permanente entre *policy maker* e ator social tende a conduzir a uma mutua compreensão sobre a temática e os desafios da política pública.

Já o **NESC, da Irlanda**, continha em sua composição, em 2020, aparte dos atores empresariais, laborais, governo e representações do setor de agricultura, representações de organizações identificadas como comunitário ou voluntariado e ambiental, conforme detalhamento apresentado na Tabela 4.

Tabela 4. Sociedade civil representada no NESC – Irlanda (2020)
(comunitário/voluntariado e ambiental)

Setor/Tema	Nome da organização	Breve descrição
Justiça social	Social Justice Ireland	Think tank independente, é uma organização de defesa da justiça que promove a vida das pessoas e comunidades por meio de análises sociais independentes e desenvolvimento de políticas eficazes para criar um futuro sustentável para todos os membros da sociedade e para as sociedades como um todo.
Assistência social (desempregados)	Irish National Organization of the the Unemployed - INOU	Organização representativa dos desempregados, presta serviços e se envolve com seis grupos principais: pessoas desempregadas; organizações locais que apoiam pessoas desempregadas; organizações nacionais que trabalham em uma série de questões de igualdade, inclusão social e combate à pobreza; empregadores; formuladores de políticas/departamentos governamentais chave; e mídia.
Juventude	National Youth Council of Ireland - NYCI	Organização que representa os interesses compartilhados de organizações voluntárias de jovens e usa experiência coletiva para atuar em questões que afetam os jovens.
Meio ambiente	Environmental Pillar	Organização composta por 32 organizações não governamentais ambientais independentes (ONGs) nacionais, com foco na representação de pontos de vista do setor ambiental irlandês, incluindo conservação de habitat, proteção da vida selvagem, educação ambiental, sustentabilidade, questões de resíduos e energia, campanhas ambientais e lobby.
	Friends of the Earth Ireland	Integra a rede Friends of the Earth Europe e a Federação Internacional Friends of the Earth. Sua missão é realizar campanhas e articulação na direção de mudanças necessárias para um mundo justo onde as pessoas e a natureza prosperem.
	Bird Watch Ireland	Organização independente de conservação na Irlanda cujo objetivo principal é a proteção das aves selvagens e seus habitats na Irlanda.

Fonte: Websites das organizações (ver bibliografia)

No tocante ao **CES da Espanha**, como mencionado anteriormente, é o Grupo Terceiro que se caracteriza pela presença de conselheiros advindos de outros setores, além dos campos tradicionalmente ligados ao empresariado e sindicatos. Os 20 conselheiros que integram este grupo, na composição atual, são formados por pessoas vinculadas aos temas e organizações que constam na Tabela 5.

Tabela 5. Outros grupos representados no CES – Espanha (2022)
(Grupo Terceiro)

Setor/Tema	Nome da organização	Breve descrição
Agrário (jovens agricultores)	Asociación Agraria Jóvenes Agricultores (ASAJA)	Organização agrícola profissional com mais de 200.000 membros que trabalham diretamente nas fazendas, tanto proprietários quanto arrendatários, além de familiares que colaboram nas atividades agrícolas. Tem como objetivo a defesa da agricultura familiar e das empresas agrícolas, buscando melhorar as condições de acesso dos jovens ao exercício da atividade, sua formação e capacitação profissional.
Agrário	Coordinadora de Organizaciones Agricultores y Ganaderos (COAG)	Organização agrária profissional criada em 1977, representativa em todas as Comunidades Autônomas. Defende os interesses do modelo social e profissional de agricultura, a maioria na Espanha, e atende mais de 150.000 agricultores e pecuaristas por meio de seus 220 escritórios em todo o território nacional e uma delegação permanente em Bruxelas.
Agrário (agricultura familiar)	Unión de Pequeños Agricultores (UPA)	Organização profissional que reúne, representa e defende os interesses dos profissionais da agricultura e pecuária na Espanha. Reúne o grupo majoritário do setor agropecuário: a agricultura familiar, cujos proprietários são pequenos e médios agricultores e pecuaristas.
Marítimo-pesqueiro	Cooperativa de Armadores del Puerto de Vigo	Cooperativa de proprietários de pesca do Porto de Vigo, possui aproximadamente 160 parceiros. Trata-se do mais importante núcleo de entidades e proprietários de embarcações de pesca da Espanha e um dos mais importantes da EU.
	Federación Nacional de Cofradías de Pescadores	Federação que tem como propósito, dentre outros, coordenar, gerir e representar os interesses socioeconômicos do setor pesqueiro. É formada por 198 grêmios de pescadores, representando 30.000 membros, sendo 8.000 proprietários de barcos.
	Asociación Empresarial de Acuicultura de España (APROMAR)	Organização profissional, voluntária, sem fins lucrativos e nacional. Seu principal objetivo é favorecer a competitividade de suas empresas associadas e promover o desenvolvimento da aquicultura sustentável na Espanha.
Consumidores e usuários	Confederación de Consumidores y Usuarios (CECU)	Fundada em 1983, a Confederação tem como missão ser um interlocutor válido dos consumidores e usuários de todo o Estado espanhol perante as diferentes Administrações, bem como potencializar, fortalecer e coordenar a circulação de consumidores e usuários em nível nacional e internacional.
	Confederación Española de Cooperativas de Consumidores y Usuarios (HISPA COOP)	União de cooperativas de natureza confederal reúne e coordena as cooperativas de consumo em Espanha e as representa perante as diversas instituições nacionais e internacionais.
	Organización de Consumidores y Usuarios (OCU)	Associação privada independente criada em 1975 cuja missão é defender os direitos dos cidadãos da Espanha como consumidores, para criar uma sociedade de consumo transparente e justa.
	Federación de Usuarios-Consumidores Independientes (FUCI)	Associação fundada em 1986 com os objetivos de, entre outros, promover e desenvolver os direitos dos consumidores-usuários; divulgar, exigir e reivindicar esses direitos; promover o consumo sustentável e a responsabilidade ambiental da sociedade em seu conjunto.

Setor/Tema	Nome da organização	Breve descrição
Economia social	Confederación Empresarial Española de la Economía Social(CEPES)	Organização guarda-chuva das diversas ações econômicas existentes sob o conceito de Economia Social, integra 29 organizações. São confederações estaduais ou regionais e grupos empresariais específicos, que representam os interesses de Cooperativas, Sociedades de Trabalho, Sociedades Mútuas, Empresas de Inserção, Centros Especiais de Emprego, Grêmios de Pescadores e Associações do Setor de Deficiência, com mais de 200 estruturas de apoio regional.
Expertos	(Expertos nombrados por el Gobierno)	6 especialistas nomeados pelo Governo da Nação a partir de proposta conjunta dos Ministro de Emprego e Seguridad Social e de Economía e Competitividad.

Fonte: Websites das organizações (ver bibliografia)

Cabe mencionar que segmentos ou interesses não representados diretamente no CES da Espanha, conforme indicado em questionário aplicado neste estudo, podem participar de debates e outros eventos organizados pelo Conselho, tais como encontros e jornadas, assim permitindo que compartilhem seus pontos de vista.

Outra questão apresentada diz respeito ao tratamento de temas relativos a grupos de interesse que não participam do CES formalmente. No caso espanhol, ao menos os temas consumidores, gênero, imigrantes, juventude, LGTB, pessoas com deficiência, terceira idade e aposentados foram objeto foram objeto de debate no Conselho.

No caso do **CES de Portugal**, apesar de não haver categorização formal de membros, há ampla participação, na composição presente, de conselheiros dedicados a temas ou interesses sociais diversos, conforme é possível observar na Tabela 6. Os conselheiros, neste caso e para a atual composição, foram indicados pelas organizações que constam na referida tabela.

Além desses, mencionados abaixo, há ainda a participação de personalidades de reconhecido mérito, profissionais liberais, setor empresarial do Estado, ciência e tecnologia, regiões autônomas, autarquias locais, dentre outros.

Tabela 6. Sociedade civil presente no CES – Portugal (2022)
(interesses diversos)

Setor/Tema	Nome da organização que indicou	Breve descrição
Cooperativo	Confederação Nacional das Cooperativas Agrícolas e do Crédito Agrícola de Portugal (CONFAGRI)	Confederação apresenta como finalidade essencial contribuir para o crescimento e o desenvolvimento equilibrado e eficaz do Setor Cooperativo e, em especial, da Agricultura Portuguesa.
Defesa do ambiente	Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente (CPADA)	Organização ambientalista que reúne 110 Associações de Defesa do Ambiente/Organizações Não Governamentais de Ambiente de âmbitos Nacional, Regional e Local. Seu objetivo geral é a defesa do ambiente, nas suas múltiplas vertentes, em particular através do fenómeno do associativismo.
Defesa dos consumidores	Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor (DECO)	Associação conta com mais de 370.000 associados, sendo a principal referência em Portugal na defesa dos direitos dos consumidores. Busca contribuir para uma economia mais inovadora e competitiva e uma sociedade mais justa e sustentável.

Setor/Tema	Nome da organização que indicou	Breve descrição
Setor social	Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade (CNIS)	Organização que apresenta como finalidade defender e promover um quadro de valores comuns (Capilaridade, Caridade, Comunidade, Gratuitidade, Lealdade, Proximidade, Solidariedade e Subsidiariedade).
	União das Mutualidades Portuguesas	Associação congrega associações mutualistas nacionais com o objetivo de as promover e representar junto das entidades públicas, privadas e sociais. É parceira no Pacto de Cooperação para a Solidariedade Social, participando em representações nacionais e internacionais.
	União das Misericórdias Portuguesas (UMP)	Criada para orientar, coordenar, dinamizar e representar as Santas Casas de Misericórdia, defendendo os seus interesses e organizando serviços de interesse comum. Dialoga com parceiros institucionais variados.
Associações de família	Confederação Nacional das Associações de Família (CNAF)	Organização social, aberta à filiação de pessoas singulares e coletivas que queiram empenhar-se na defesa ativa dos valores, interesses, direitos e aspirações das famílias portuguesas, quer junto do Estado quer na sociedade, como parceiro social.
Universidades	Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas	Entidade de coordenação do ensino universitário no país composta por Universidades públicas, ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa, Universidade Católica Portuguesa e IUM – Instituto Universitário Militar, num total de 16 instituições de ensino superior.
Jovens empresários	Associação Nacional de Jovens Empresários (ANJE)	Associação que representa institucionalmente os jovens empresários portugueses e os apoia na sua atividade empresarial. Pioneira na promoção do empreendedorismo jovem no país, notabilizou-se no incentivo à adoção de modelos empresariais baseados na inovação, pesquisa e desenvolvimento.
Agricultura familiar e mundo rural	Minha Terra-Federação Portuguesa de Associações de Desenvolvimento Local	Entidade privada de interesse público e sem fins lucrativos, atua no desenho e implementação de soluções e intervenções em prol do desenvolvimento dos espaços rurais nacionais.
	Confederação Nacional da Agricultura Portuguesa (CNA)	Criada em 1978, organização é composta por associações de agricultores e também associações voltadas para o âmbito mais abrangente do desenvolvimento rural. Filiada à Coordenadora Europeia Via Campesina (CEVC), representa e promove os interesses socioprofissionais dos agricultores.
Igualdade de oportunidades para homens e mulheres	Associação Nacional das Empresárias (ANE)	Associação portuguesa com maior representatividade e intervenção no apoio das iniciativas empresariais femininas, promove a participação das mulheres no debate dos grandes temas económicos e sociais, fomentando novas iniciativas empresariais femininas.
Associações de mulheres	Plataforma Portuguesa para os Direitos das Mulheres (PpDM)	Associação de carácter social, cultural e humanista, sem fins lucrativos, apresenta como objetivo construir sinergias para a reflexão e ação coletiva, tendo em vista a promoção da igualdade de oportunidades entre as mulheres e os homens e a defesa dos direitos das mulheres.
	Graal-associação Social e Cultural	Movimento de inspiração cristã e comunidade de mulheres vindas de todos os continentes, etnias e culturas, idades. Promove a participação cívica das mulheres na sociedade e uma vida com sentido e qualidade para todos.
	Movimento Democrático de Mulheres (MDM)	Organização de âmbito nacional, sem fins lucrativos, cujo objetivo central é a luta pela emancipação das mulheres, pela paz e pela dignidade humana, indissociável da luta pela construção de uma sociedade de igualdade, democracia, justiça social e desenvolvimento.

Setor/Tema	Nome da organização que indicou	Breve descrição
Associações de mulheres no Conselho Consultivo da CIG	Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género - CIG	Integrada na Presidência do Conselho de Ministros, é um serviço da administração direta do Estado responsável pela execução das políticas públicas no domínio da cidadania e da promoção e defesa da igualdade de género.
Pessoas com deficiência	Confederação Nacional dos Organismos de Deficientes (CNOD)	Representa 41 organizações de pessoas com deficiência, englobando todos os tipos de deficiência (mental, motora, sensorial e orgânica).
Setor financeiro e segurador	Associação Portuguesa de Seguradores (APB)	Associação sem fins lucrativos para defesa e promoção dos interesses das empresas de seguros e resseguros. Representa atualmente mais de 99% do mercado segurador.
	Associação Portuguesa de Bancos (APB)	Principal entidade que, em Portugal, representa o setor bancário. Os seus 24 associados constituem mais de 90% do ativo do sistema bancário português.
Coletividades de cultura, recreio e desporto	Confederação das Coletividades de Cultura, Recreio e Desporto	Representa o Movimento Associativo Popular. Com cerca de 38 estruturas descentralizadas por todo o país e mais 4.300 filiadas, tem como missão o reconhecimento e a valorização do Movimento Associativo Popular.
Imigrantes	Associação Solidariedade Imigrante	Associação sem fins lucrativos para a defesa dos direitos dos imigrantes.
Comunidades portuguesas	Conselho das Comunidades Portuguesas	Órgão consultivo do Governo para as políticas relativas à emigração e às comunidades portuguesas no estrangeiro. Composto por um máximo de 80 membros, eleitos pelos cidadãos portugueses residentes no estrangeiro que sejam eleitores para a Assembleia da República.
Juventude	Conselho Nacional de Juventude (CNJ)	Plataforma representativa das organizações de juventude de âmbito nacional, abrangendo as mais diversas expressões do associativismo juvenil (culturais, ambientais, escutistas, partidárias, estudantis, sindicalistas e confessionais).
	Federação Nacional das Associações Juvenis (FNAJ)	Representa as Associações Juvenis de base local e regional perante os poderes públicos e políticos e promove um diálogo estruturado e a inclusão de jovens com menos oportunidades na sociedade.
Reformados, pensionistas e aposentados	Confederação Nacional MURPI	Engloba 7 federações do país e tem, como um de seus objetivos, dinamizar os reformados, pensionistas e idosos e suas organizações na defesa de seus direitos e da sua plena integração e participação na vida da sociedade.

Fonte: Websites das organizações (ver bibliografia)

No caso do **CNEL, da Itália**, os 6 conselheiros advindos do terceiro setor ou associações sem fins lucrativos representam, conforme constam em dados de composição (relativos ao ano de 2018) disponíveis no site do CNEL, as seguintes instituições: Observatório Nacional de Associações e Observatório Nacional do Voluntariado.

Cabe ressaltar que ambas as instituições são vinculadas ao Ministério do Trabalho e Políticas Sociais da Itália, sendo presididas pelo Ministro ocupante da pasta. A tabela 7 apresenta, resumidamente, a missão e as características dessas duas instituições que, de certa maneira, representam vozes da sociedade civil no CES da Itália para além das tradicionais representações advindas dos setores sindicais e empresariais, que constituem maioria na composição do conselho italiano.

Cabe ainda mencionar a presença de profissionais autônomos, especialistas em temas diversos, frequentemente professores universitários dedicados a temas relevantes e que, advindos de

campos como sociologia, ciência política, direito, economia, matemática, dentre outros, enriquecem o olhar sobre as matérias e temas sob competência do Conselho.

Tabela 7. Sociedade civil presente no CNEL - Itália (2018)
(terceiro setor / associações sociais e voluntariado)

Setor/Tema	Nome da organização que indicou	Breve descrição
Associações sociais	Osservatorio Nazionale dell'Associazionismo (Observatório Nacional de Associações)	Instituído nos termos do art. 11, § 1º, da Lei n. 383, de 2000, o Observatório é formado pelos representantes das associações e é presidido pelo Ministro do Trabalho e Políticas Sociais. São atribuídas ao Observatório as seguintes competências: assessoria ao Ministério do Trabalho e Políticas Sociais na manutenção e atualização do cadastro nacional; apoio a iniciativas de formação e atualização para o desempenho de atividades associativas, bem como projetos de informatização e bases de dados nos setores regidos pela Lei 383/2000; aprovação de projetos experimentais desenvolvidos, também em colaboração com as autarquias locais, por associações inscritas nos registos referidos no artigo 7.º para fazer face a emergências sociais particulares e favorecer a aplicação de métodos de intervenção particularmente avançados; exame das mensagens de utilidade social elaboradas pelas associações inscritas nos registos referidos no artigo 7.º.
Voluntariado	Osservatorio Nazionale del Volontariato (Observatório Nacional do Voluntariado)	Criado com base no artigo 12.º da “Lei-Quadro do Voluntariado” (Lei n.º 266/1991), é composto por dez representantes das organizações e federações voluntárias que operam em pelo menos seis regiões, por dois especialistas e três representantes das organizações sindicais mais representativas. Possui competências diversas, dentre as quais providenciar o recenseamento das organizações voluntárias e a divulgação do conhecimento das atividades que realizam; publicar um boletim informativo periódico e promover outras iniciativas voltadas à divulgação de notícias relacionadas ao trabalho voluntário; promover, de três em três anos, uma Conferência Nacional de Voluntariado, na qual participem todos os sujeitos institucionais, grupos e operadores interessados.

Fonte: Websites das organizações (ver bibliografia)

Na América Latina, as experiências do **CCND, do Panamá**, e do **CDES, do Brasil**, são bastante relevantes sob o aspecto de diversidade de composição e incorporação de setores ou lideranças da sociedade civil para além dos segmentos laboral e empresarial.

No caso panamenho, se vê uma representação positivamente difusa, de segmentos relevantes para os debates em torno do desenvolvimento nacional, mote do CES do país. Além das representações de trabalhadores e empresários, e também das categorias socioprofissionais, um leque enorme de lideranças integra o Conselho. Lideranças no campo da promoção da democracia e dos direitos humanos e proteção e promoção do meio ambiente estão presentes.

No tocante à povos indígenas, há, no conselho panamenho, previsão de participação de 3 representantes para este segmento. Há também representação da etnia negra, com 1 membro, assim como mulheres e juventude, cada um com 1 membro. Além desses, cabe destacar que participam representante de clubes cívicos e 2 representantes de igrejas. Trata-se, portanto, de participação direta da sociedade civil para além do empresariado e setor sindical.

Em questionário aplicado, especificamente em item acerca de eventual espaço para participação informal de segmentos ausentes da composição formal do CES do Panamá, aferiu-se que, embora

a composição seja ampla, setores não membros encontrarão sempre as portas abertas para serem ouvidos. Nesse contexto, informou ainda que há um processo de solicitação de adesão devidamente regulamentado.

Oportuno observar que, embora lideranças de interesses particulares integram formalmente o conselho, a agenda do CCND é majoritariamente ocupada com pautas de impacto estratégico nacional tais como reformas constitucionais, reformas do sistema de saúde, crescimento econômico e política agropecuária nacional. Nessas situações, mesas de trabalho são formadas e atores que não necessariamente integram o pleno do Conselho são convidados a participar.

Bastante relevante também é a composição formada, no Panamá, por atores de partidos políticos e legisladores eleitos e designados pela Assembleia Nacional, sendo um de partido de governo e outro de partido de oposição. Assim como no CESE francês, o CES do Panamá previu também a participação de lideranças subnacionais, destacando uma vaga para governos locais e 2 para províncias do País.

Tabela 8. Sociedade civil e outros grupos representados no CCND – Panamá (2022)
(Setores variados)

Setor/Tema	Nome da organização ou tipo de organização
Profissionais	Colegio Nacional de Abogados
Profissionais	Colegio Nacional de Economistas
Profissionais	Sociedad Panameña de Ingenieros y Arquitectos (SPIA)
Pequenas e médias empresas	Organizaciones de Pequeños y Medianos Productores
Desenvolvimento social	Organizaciones de Promoción de Desarrollo Social
Direitos humanos/democracia	Organizaciones de Promoción de la Democracia y de los Derechos Humanos
Meio ambiente	Organizaciones de Protección y Promoción del Medio Ambiente
Indígenas	Pueblos Indígenas: Emberá-Wouanan e Guna-Yala
Local	Provincias: Colón
Questão racial	Etnia Negra
Educação	Instituciones de Educación Superior
Civismo	Clubes Cívicos
Gênero	Organizaciones de Mujeres
Jovens	Organizaciones Juveniles
Religiões	Iglesias: Comité Ecuménico e Conferencia Episcopal
Saúde	Consejo Nacional de Contraloría Social del Sistema Público de Salud
Partidos políticos	Partidos Políticos legalmente constituidos: PRD, Partido Popular, Cambio Democrático, MOLIRENA, Partido Panameñista
Instituições	Asamblea Nacional
Instituições	Órgano Ejecutivo
Local	Gobiernos locales
Profissionais	Periodistas y comunicadores sociales

Fonte: Website do CCND (ver bibliografia)

Como mencionado na seção anterior, o **CES de Honduras**, diferentemente do Panamá, adota um modelo de composição clássico tripartite, sem participação direta da sociedade civil organizada (mais ampla) na composição. Apenas, portanto, as representações empresariais, sindicais e de governo participam regularmente do diálogo promovido.

Contudo, conforme aporte em questionário aplicado em representante de secretaria técnica, é possível a participação indireta da sociedade civil mais ampla, nas situações em que algum dos setores membros considere pertinente convidar pessoas ou organizações externas para dialogar e aportar opiniões, com direito, portanto à voz. Tal participação, em princípio, poderia ocorrer em distintos tipos de atividades, tais como reuniões plenárias, grupos de trabalho ou em eventos outros. Neste caso, caberia a autoridade máxima do CES, sob proposta do setor interessado, realizar o eventual convite à participação.

No tocante à questionamento acerca da proposição de temas, por parte da sociedade civil que não integra o Conselho, para compor agenda de discussão e trabalho, cabe destacar que a normativa/lei não prevê essa prerrogativa. Contudo, há registro de uma experiência que, circunscrita aos temas de competência do CES, foi encaminhada proposta temática.

O **CCES da Costa Rica**, criado recentemente, adota um modelo de composição multisetorial, com participação de 10 blocos de setores ou populações, com representação total de 54 distintas organizações, populações, setores e instituições. Assim como os conselhos da França e do Panamá, a composição do Conselho costa-ricense inclui grupos e temas diversos, tais como indígenas, população idosa, pessoas com deficiência, estudantes, direitos das crianças, representação étnica/racial, pessoas ligadas as causas de gênero e de meio ambiente, dentre tantos outros. Contudo, conforme decreto do CCES, é aberta a possibilidade de setores não representados, sem assento formal no Conselho, possam participar na condição de observadores.

Tabela 9. Sociedade civil e outros grupos representados no CCES – Costa Rica (2022)

Setor/Tema	Nome da organização ou tipo de organização
População indígena	(população indígena)
População afrodescendente	(população afrodescendente)
Pessoas com deficiência	Asamblea de Organizaciones de Personas con Discapacidad
Idosos	Consejo Consultivo de Personas Adultas Mayores
Menores/infancia	Consejo Nacional de la Niñez y la Adolescencia (CNAA)
LGBTIQ	Consejo Consultivo de Organizaciones LGBTIQ
Juventude	Asamblea Nacional Consultiva de la Persona Joven (ANCPJ)
Economia social solidária	Cámara Nacional de Economía Social Solidaria (CANAESS)
	Consejo Nacional de Cooperativas (CONACOOB),
	Confederación Nacional de Asociaciones Solidaristas (CONASOL)
	Escuela Social Juan XXIII.
Organizações da sociedade civil	(Setor ambiental)
	(Sector cultural y creativo)
	Federación Alianza Evangélica Costarricense
	Conferencia Episcopal de Costa Rica
	Consejo de Promoción de la Competitividad
Academia e estudantes	Consejo Nacional de Rectores (CONARE)

Setor/Tema	Nome da organização ou tipo de organização
Academia e estudantes	Unidad de Rectores de las Universidades Privadas de Costa Rica (UNIRE),
	Confederación de Estudiantes Universitarios (CONFE),
	(Asociaciones de estudiantes universitarios privados)
	(Población estudiantil de secundaria)
Mulheres	Foro de Mujeres
	Mujeres en Acción
	Mujeres por Costa Rica

Fonte: Website Presidência – Costa Rica/CCES (ver bibliografia)

O **CES da Guatemala**, à semelhança do Conselho hondurenho, é composto majoritariamente de representantes empresariais e sindicais, não havendo participação direta de segmentos outros da sociedade civil organizada. O Conselho, contudo, informa, ao participar da aplicação de questionário para este estudo, que há mecanismos e espaços para convidar não membros da sociedade civil para participação, de forma não permanente, em debates realizados.

O **CES da República Dominicana**, por sua vez, apresenta, além das representações laborais e empresariais, um setor social com participação de conselheiros oriundos da sociedade civil organizada. Trata-se de 15 representantes de organizações sociais, incluindo igrejas, instituições acadêmicas, comunitárias, dentre outras. A tabela 10 apresenta a atual composição deste grupo de conselheiros, com mandato até 2025.

Tabela 10. Sociedade civil e outros grupos representados no CES República Dominicana (2022) (setor social)

Setor/Tema	Nome da organização ou tipo de organização
Instituições acadêmicas	Universidad Autónoma de Santo Domingo (UASD)
	Asociación Dominicana de Rectores de Universidades (ADRU)
Igrejas	Conferencia del Episcopado Dominicano (CED)
	Confederación Dominicana de Unidad Evangélica (CODUE)
Organização comunitária	Comité para la Defensa de los Derechos Barriales (COPADEBA)
Empoderamento e participação	Centro Juan XXIII
Instituições acadêmicas	Universidad INTEC
Economia solidária	Instituto de Desarrollo de la Economía Asociativa (IDEAC)
Sustentabilidade/meio ambiente	Guakía Ambiente
Cidades/movimiento urbano	Ciudad Alternativa (CA)
Camponeses	Articulación Nacional Campesina (ANC)
Mulheres	Centro de Investigación para la Acción Femenina (CIPAF)
Pessoas com deficiência	Federación Nacional de Discapacidad Dominicana (FENADID)
Desenvolvimento social, econômico e cultural	Consejo de Desarrollo Económico y Social de Santo Domingo (CODESSD)
Voluntariado	Alianza ONG

Fonte: Website do CES República Dominicana (ver bibliografia)

O **CES da Argentina**, por sua vez, possui composição similar aos demais da América Latina e Caribe, com participação de representantes dos setores de empregados (trabalhadores) e

empregadores (empresários). Além desses, ainda segundo o seu decreto de criação, datado de 2021, participam organizações científicas, acadêmicas e sociedade civil. Os critérios para escolha desses conselheiros são pluralidade, diversidade, visão federal e equidade de gênero.

Os conselheiros são designados pelo Presidente ou vice-presidente em consulta às organizações que integram o conselho, sendo que o mandato tem um prazo de 1 mil dias corridos. No que diz respeito à participação externa para colaboração eventual, vale destacar que há previsão, no decreto que cria o conselho, de convite a especialistas reconhecidos mundialmente para apoiar na abordagem da sua agenda estratégica.

Embora com diversas particularidades, o **SER de Curaçao** guarda semelhanças, no tocante à composição, com o SER dos Países Baixos. É composto por representações de empregadores, empregados e especialistas independentes. Não há, portanto, participação direta da sociedade civil para além desses grupos, conforme indicado em questionário aplicado. Contudo, há espaço, no SER caribenho, para participação informal de outros segmentos não contemplados na composição. Tal participação pode ocorrer em seminários, oficinas, audiências públicas, dentre outras modalidades, e com direito à voz.

Temas relacionadas às agendas de educação, consumidores, gênero, infância e direitos da criança, imigração, juventude, meio ambiente, terceira idade, dentre outros, foram destacados como itens que já compuseram pauta do Conselho de Curaçao, não obstante a não participação formal de representantes desses temas/setores no mecanismo de diálogo.

5.1. Critérios para seleção e funções da sociedade civil

No que diz respeito aos critérios para seleção de representantes da sociedade civil organizada para compor um CES, a mesma realidade já apontada em outros itens de análise é observada, qual seja: a ausência de uniformidade ou padrão único e pré-estabelecido entre os conselhos existentes para a definição de membros da sociedade civil.

Pode-se inferir, diante dessa constatação, que não apenas há diversidade de modelos de seleção de conselheiros e membros, inclusive da sociedade civil, mas que, em alguns CES, os critérios podem ser relativamente flexíveis, de modo a deixar livre e aberto tal processo, frequentemente ao sabor de quem recai o poder de escolha (presidente ou primeiro-ministro, rei ou ministro de Estado, por exemplo).

Assim, quando não especificado ou detalhado em lei ou normativa, cada conselho ou dirigente superior nacional ou subnacional apresenta o modelo que melhor lhe convier para a eleição de representantes da sociedade civil organizada. No caso de regras pré-estabelecidas em leis ou normativas, elas tendem a convergir para alguma das seguintes opções, dentre outras possíveis:

- **Poucas definições:** norma não estabelece critérios abrangentes e deixa ao menos em parte aberta a possibilidade de escolha/designação de representante da sociedade civil.
- **Tema apenas:** são definidos temas/setores que devem ser contemplados no quadro de conselheiros, mas não delimitam nem as instituições específicas nem as pessoas que precisam estar contempladas.
- **Tema e instituição:** definem, em associação aos temas, as instituições específicas da sociedade civil que devem integrar o CES, mas permite o processo de escolha de pessoas pelas próprias instituições.

- **Tema, instituição e membro:** são definidas, nominalmente, as instituições que devem estar representadas para temas específicos cobertos pelo CES e também as pessoas que devem representá-las.

Uma ressalva deve ser reforçada para a situação primeira, quando nenhum critério é definido. Neste caso, lei ou norma poderia indicar que Presidente, Primeiro-Ministro, Rei ou Ministro de Estado, ou outra liderança procede a escolha. Aqui, em algumas situações, é feita indicação de nomes para decisão superior.

Contudo, em outras situações, marcadas pela ausência completa e clara de critérios, acabariam por conferir ao dirigente imbuído dessa decisão o poder de: privilegiar ou premiar um setor ou pessoa face a outra, conforme suas preferências e interesses e/ou ignorar atores e instituições com os quais não guarda afinidades.

Quanto às funções de membro da sociedade civil que integra formalmente o CES, convém lembrar que elas não diferem das funções a serem exercidas pelos membros advindos de outros setores como empresarial e laboral: a voz do membro ou conselheiro da sociedade civil não difere da voz dos demais membros. A atuação do conselheiro da sociedade civil em plenárias; grupos de trabalho ou equivalentes; eventos avulsos; relatorias; preparação de documentos; posicionamento em pareceres e recomendações; em nenhum desses itens cabe qualquer tipo de tratamento diferenciado.

5.2. Outras ações e métodos de participação da sociedade civil

A participação da sociedade civil para além das representações de empregadores e empregados não se dá exclusivamente por meio da ocupação de vagas ou assentos nos conselhos. A voz de muitos setores da sociedade civil não-empresarial ou não-laboral ou do próprio cidadão, coletivamente ou individualmente, pode estar presente em formatos diferenciados nos CES, conforme busca resumir a figura abaixo, sem pretensão de exaurir as possibilidades de encaminhamento de pontos de vista ou demandas:

- **Conselheiro(a)/membro oriundo da sociedade civil apresenta diretamente seus pontos de vista:** situação regular de participação e que pode ocorrer tanto nas reuniões plenárias como em encontros das subunidades formais do CES, como comitês temáticos, grupos de trabalho ou equivalentes. Participação, irrestrita, também em eventos promovidos pelo Conselho, tais como seminários, audiências públicas, dentre outros.
- **Conselheiro(a)/membro oriundo de outro setor (governo, laboral, empresarial) transmite pontos de vista da sociedade civil:** muito embora não seja representante oficial de uma instituição de sociedade civil (não empresarial ou não laboral), cada membro normalmente pode emitir opiniões sobre assuntos para os quais não necessariamente possui competência formal de representação. Mais que isso, pode o membro servir de ponte entre o CES e setores/temas não contemplados na composição definida.
- **Representante/liderança da sociedade civil é convidada a colaborar pontualmente:** significa a participação sobretudo em reuniões de subunidades do CES, tais como comitês temáticos, grupos de trabalho e também em seminários, audiências públicas, dentre outros espaços, quando convidado pelo CES. Colaboração pode, eventualmente, envolver participação em reuniões plenárias e na produção de relatórios e outros documentos para subsidiar posicionamentos formais dos membros do Conselho.
- **Representante/liderança da sociedade civil ou cidadão pode, espontaneamente, acessar CES para endereçar o seu ponto de vista:** não havendo normativo proibitiva, parece sempre possível que uma liderança ou representante da sociedade civil que está formalmente fora do

CES busque, mesmo quando não convidado, propor ação, debate de assunto específico ou encaminhar uma opinião ou ponto de vista, por exemplo. Contudo, sem previsão legal ou normativa e, portanto, sem qualquer predisposição para este tipo de escuta, sua intervenção espontânea perde força e terá dificuldade em ser levada adiante. Neste particular, cabe mencionar o caso do CESE, da França, que instituiu a petição do cidadão como forma de acesso e ingresso de opinião para não membros do Conselho.

É evidente que a participação direta de conselheiro ou de membro de CES oriundo da sociedade civil tem um peso diferente sobre as demais possibilidades de endereçamento de ponto de vista, certamente um valor de maior significação e impacto. E isso não apenas porque teria, supostamente, o direito à voto, quando e se disponível para se fazer uso, mas em virtude basicamente da simples presença assegurada, sem qualquer requisito, de um interesse/ perspectiva em particular nos debates e trabalhos promovidos.

Figura 4. Possibilidades de endereçamento de pontos de vista da sociedade civil no CES



6. O diálogo entre sociedades civis em redes internacionais e regionais

O diálogo entre conselhos econômicos e sociais e instâncias similares, seja nos contextos nacional e subnacional ou internacional, tem sido fundamental para o aperfeiçoamento constante do modelo de funcionamento e das práticas utilizadas. O diálogo internacional entre CES serve também como uma ferramenta relevante para adensar os debates temáticos, buscar novas opiniões e pontos de vista distintos, perspectivas e caminhos alternativos para situações ou problemas que são, guardadas peculiaridades em virtude dos contextos distintos, revestidos de significativas semelhanças.

Além da dimensão acima retratada, os contatos realizados e o intercâmbio entre os CES e os seus atores, de forma institucionalizada ou em aproximações informais, pavimentam caminho para ação conjunta, para iniciativas concertadas. Tais relações conduzem, em verdade, à possibilidade de tomada de posição coletiva em determinado tema de interesse mútuo. É possível afirmar que o produto coletivo possui potencial de impacto ampliado. Contudo, a força do impacto está sujeita a outros fatores, tais como as estratégias utilizadas para difundir as deliberações conjuntas, capacidade do interlocutor em receber as opiniões, dentre outros.

Cabe ainda ressaltar que o intercâmbio entre os CES possui também o nítido objetivo de se articular para difundir os modelos de Conselhos para países e regiões que ainda não os tem, de modo a estimular a criação de instâncias como esta.

A aproximação entre as sociedades civis presentes em conselhos no mundo se dá ao menos de três formas principais, conforme ilustra a figura abaixo: a) no marco das relações ou diálogos bilaterais que cada CES estabelece com outros CES, muitos inclusive com mandato explícito ou formal para tal; b) no contexto das relações ou diálogos multilaterais, especificamente no âmbito da participação em organismos, fóruns ou redes regionais ou internacionais existentes, reunindo conselhos de distintos países e/ou regiões; e c) De forma independente, a partir de laços que foram criados anteriormente ou após contatos e intercâmbio promovido nos dois contextos acima mencionados, bilateral entre CES e multilateral.

A sociedade civil organizada de cada país, quando integrante de conselho, passa a contar com mais esses espaços internacionais de diálogo e articulação, podendo propor agendas temáticas e ouvir, de representantes de interesses diversos, de outros países, suas visões acerca de uma variedade de temas de relevância. Evidentemente, há fóruns internacionais e diversos outros espaços de sociedade civil dedicados exclusivamente à setores específicos como, por exemplo, as entidades do mundo empresarial e do universo laboral ou sindical, que possuem associações e redes próprias e canais de diálogo estabelecidos com organismos internacionais.

O diferencial e, portanto, a riqueza do diálogo internacional mantido entre CES ou em fóruns de CES, reside na própria pluralidade dos interesses representados, ainda que a composição tenha

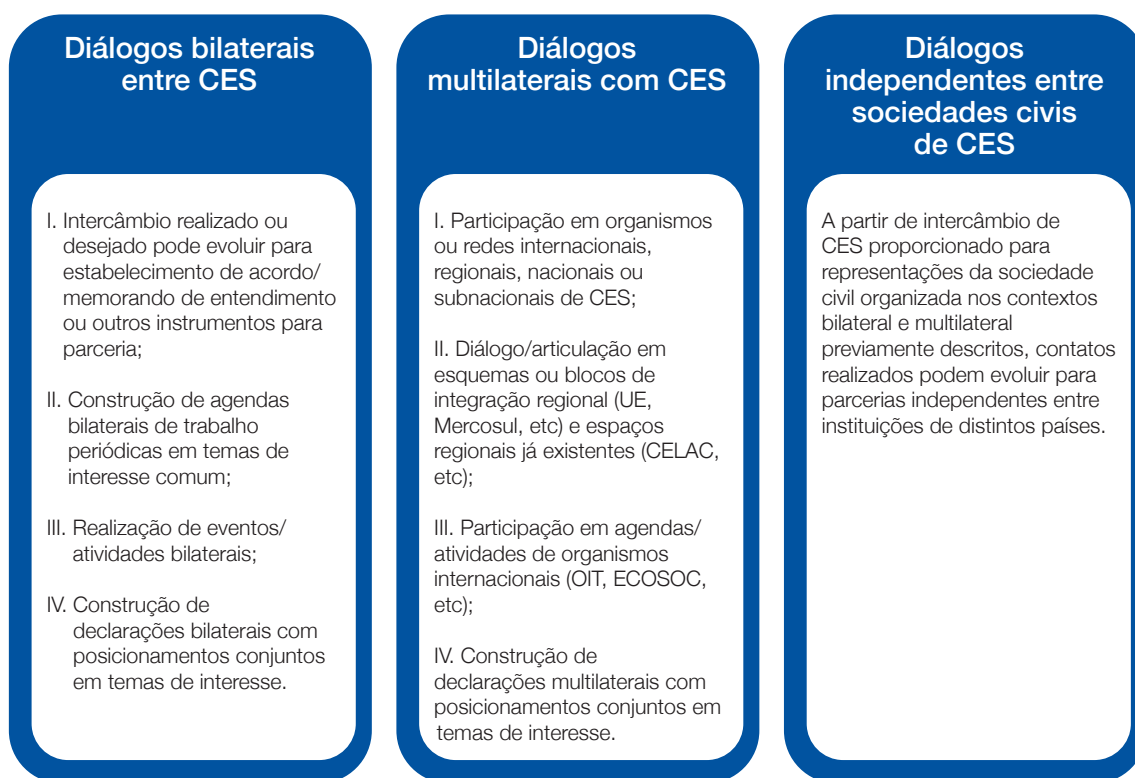
caráter mais tripartite, frequentemente representações empresariais, laborais e governo ou outros interesses.

Bilateralmente, alguns conselhos tem a prerrogativa, em estatuto ou outra normativa própria, de estabelecer memorandos de entendimento ou parcerias e produzir agendas conjuntas de trabalho. Muitos mantêm mesas de diálogo periódicas, levando à sociedade civil de cada país a dialogar com sociedade civil de outros países em temas por eles escolhidos.

Declarações bilaterais conjuntas, que frequentemente contemplam recomendações, são os produtos, muitas vezes, dos diálogos duais. Tais documentos podem ser difundidos ou encaminhados aos chefes de Estado ou altas autoridades do país, para que tomem conhecimento das opiniões emanadas e, idealmente, para que considerem as opiniões no processo de formulação de políticas públicas ou em outra fase a ela relacionada.

Há também a frequente realização de seminários bilaterais e multilaterais e eventos mais amplos, com participação de convidados, além dos conselheiros de cada país. Os produtos do diálogo internacional, neste caso, normalmente servem para subsidiar os debates nacionais, para elucidar, enriquecer e ampliar o campo de visão sobre determinada temática, possivelmente impactando a construção de recomendações, opiniões, etc.

Figura 5: Possibilidades de aproximação e diálogo entre sociedades civis de CES



No contexto das relações ou dos diálogos multilaterais, são diversos os fóruns de atuação internacional ou regional, seja da sociedade civil representada pelos CES ou de atores que participam fora dela. Esquemas ou blocos de integração econômica e social envolvendo países de diversas regiões podem, em suas estruturas, contar também com canais ou instrumentos próprios de participação da sociedade civil, e muitas vezes, as lideranças que integram conselhos também possuem assento em tais mecanismos.

Além disso, processos ou reuniões regionais de cúpulas de chefes de Estado podem também contar com canais próprios para promoção da participação da sociedade civil ou, a depender de articulação, recepcionar eventuais declarações ou posições conjuntas de CES. Exemplo é o Comitê Econômico e Social Europeu (CESE) e o Fórum Consultivo Econômico-Social (FCES) do Mercosul. As Nações Unidas, por sua vez, e organismos multilaterais vinculados a ela ou a agendas regionais, notadamente a ECO-SOC, adotam a consulta à sociedade civil como método. Os Bancos de desenvolvimento e organismos como a Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico – OCDE, adotam, também, metodologia que inclui escuta à sociedade civil no processo de construção de suas posições.

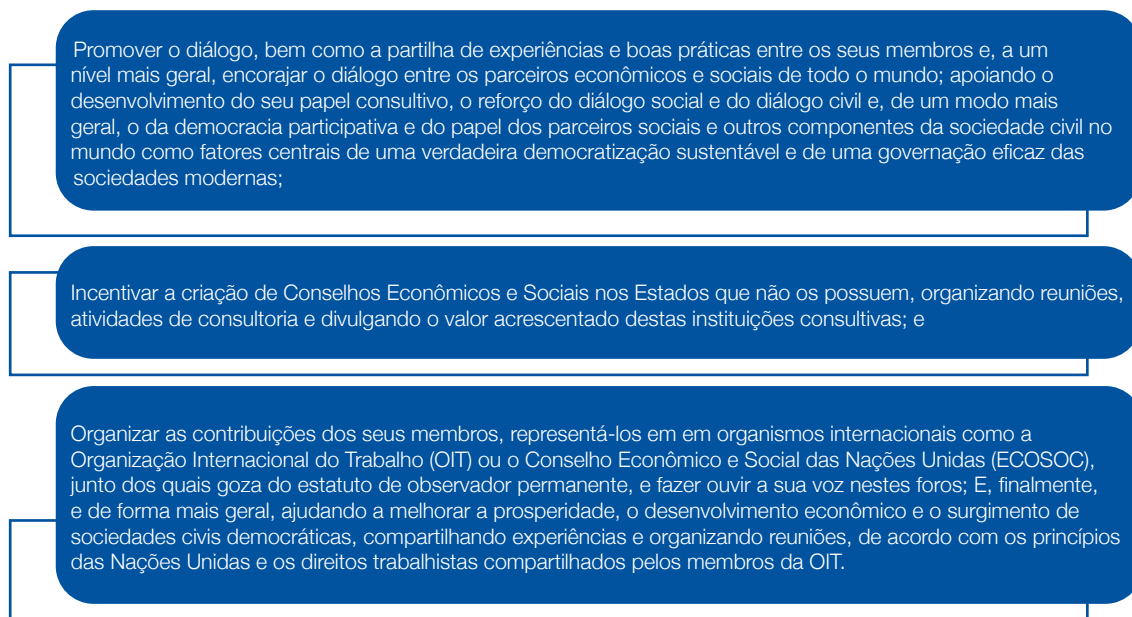
Neste estudo serão apresentados em maior detalhe, contudo, apenas três fóruns multilaterais, todos específicos a Conselhos Econômicos e Sociais e similares: a Associação Internacional de Conselhos Econômicos e Sociais e Instituições Similares (AICESIS), a Rede de Conselhos Econômicos e Sociais da América Latina e Caribe (Rede CESALC) e Rede CESLink, da União Europeia. Possuem características bastante distintas, sendo o primeiro a principal organização mundial de CES e outros dois redes regionais que congregam conselhos latino-americanos e caribenhos e europeus.

6.1. A Associação Internacional de CES: fórum global para a sociedade civil

A Associação Internacional de Conselhos Econômicos e Sociais e Instituições Similares (AICESIS) é, sem dúvida, o principal desses fóruns multilaterais de CES, por contar com a presença de conselhos de mais de 70 países de quatro continentes, por possuir um estatuto e organização próprios.

Criada em 1999, a AICESIS é uma associação de direito holandês com sede em Bruxelas, Bélgica. Possui uma agenda dinâmica de atividades, incluindo a realização de encontros periódicos de suas instâncias internas, de seminários internacionais e regionais e iniciativas outras, tais como a organização de premiações. Mantém ainda relação com outros organismos internacionais, notadamente com o Conselho Econômico e Social das Nações Unidas (ECOSOC) e a Organização Internacional do Trabalho (OIT).

Figura 6. A tripla missão da AICESIS



Fonte: Elaboração própria, com informações do site da AICESIS (2022).

A AICESIS está estruturada de forma bastante simplificada, contando apenas com 2 órgãos internos, ambos bastante dinâmicos: a Assembleia Geral e o Conselho de Administração, sendo o primeiro deles a instância máxima da Associação, com promoção de reuniões anuais. A reunião da Assembleia Geral é, portanto, o ponto alto da agenda da Associação, quando representantes da maior parte dos conselhos de países-membros se reúnem.

É a Assembleia Geral que escolhe o país que deverá presidir a Associação, bem como os membros que deverão compor o seu Conselho de Administração. É função da Assembleia Geral deliberar sobre a estratégia geral, o planejamento de atividades e também sobre a implementação do plano de trabalho proposto pela presidência. Trata-se de uma espécie de “roadmap” em que uma temática específica é normalmente escolhida e norteia a maior parte da agenda por um período de 2 anos.

O Conselho de Administração, por sua vez, conta com 18 países membros, distribuídos conforme proporção geográfica, entre os continentes integrantes, e possui um mandato de 2 anos. Trata-se de uma instância bastante relevante, vez que os principais pontos de pauta e a construção da agenda de trabalho passa inicialmente por ela. Debate amplo é tomado na Assembleia Geral, porém muitos dos pontos sensíveis são já elucidados nas reuniões, normalmente semestrais, do Conselho de Administração.

O presidente da Associação, que no início de 2022 estava a cargo da Câmara Cívica da Federação Russa, preside também o Conselho de Administração. A escolha se dá forma rotativa, por continente, e mandato é também de dois anos. Tal escolha ocorre no âmbito da Assembleia Geral. O roadmap, que apresenta e detalha o tema central para o biênio, é apresentado, juntamente com um cronograma de atividades, à Assembleia Geral.

Para apoiar o funcionamento de toda a Associação, foi criada uma Secretaria-Geral, composta por um Secretário-Geral, com mandato de quatro anos, e quatro Secretários-Gerais adjuntos, sendo um para cada continente, para um mandato de dois anos, cada. Cabe ao Secretário-Geral uma série de tarefas de administração com fins a executar e acompanhar as decisões do Conselho de Administração, dentre elas a elaboração de relatório de atividades econômicas, com projeto sobre orçamento para a organização. Todas essas reuniões ocorrem com trocas prévias de documentos, dando devido tempo para análise dos pontos de pauta, pelos conselhos dos países-membros.

A AICESIS mantém ainda um website com repositório de diversas informações sobre os seus conselhos membros, desde informações sobre dirigentes e seus contatos, a histórico sobre cada CES e agenda de atividades. Tais informações facilitam a compreensão entre os conselhos sobre a natureza e formatação de tais instâncias.

6.2. CESALC: a Rede Latino-Americana e Caribenha de CES

Os conselhos econômicos e sociais da América Latina e Caribe possuem um longo histórico de encontros e diálogos. A criação da Rede de Conselhos Econômicos e Sociais da América Latina e Caribe – Rede CESALC foi, portanto, um desdobramento natural de tais contatos, ao longo do tempo, e sem sombra de dúvida, impulsionado pela observação de que a atuação em rede, envolvendo instâncias de países semelhantes em matéria socioeconômica, poderia gerar bastante sinergia e impulsionar a criação de Conselhos em países que ainda não os possui.

Cabe destacar, inicialmente, que a atuação de CES em bloco, em virtude de laços geográficos ou culturais significativos, era uma realidade já existente, haja vista a atuação, por exemplo, da União Africana de Conselhos Econômicos e Sociais (UCESA) e a União de Conselhos Econômicos e

Sociais da Francofonia (UCESIF), além, da própria existência do Comitê Econômico e Social Europeu – CESE e de sua Rede CESLink, que a seguir será apresentada.

A criação da Rede CESALC ocorreu formalmente em 2013, porém é possível destacar que quatro eventos prévios (Santo Domingo, República Dominicana, 2011; Porto Alegre, Brasil, 2011; Rio de Janeiro, Brasil, 2012; Madri, Espanha, 2012) foram fundamentais para o mútuo conhecimento sobre as realidades de cada conselho e para o amadurecimento da ideia de formação de um espaço próprio e permanente para conselhos da América Latina e Caribe.

Uma das primeiras oportunidades de encontro regional de CES da América Latina e Caribe foi realizada em Santo Domingo, República Dominicana, em novembro de 2011, no âmbito das atividades da AICESIS. Um evento dessa Associação Internacional, intitulado “Conferência Internacional América Latina e Caribe: o papel dos conselhos econômicos e sociais no diálogo regional” reuniu conselhos da região.

No mesmo ano de 2011, em dezembro, na cidade de Porto Alegre, no Brasil, foi realizado o Primeiro Encontro Ibero-americano de Conselhos Econômicos e Sociais, sob a organização do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (CDES) do Rio Grande do Sul, uma instância subnacional que foi bastante ativa na busca pelo intercâmbio com outros países latino-americanos e caribenhos. Nesta ocasião, estiveram reunidos representantes de diversos conselhos da América Latina e também dos conselhos da Espanha e de Portugal. A Secretaria Geral Iberoamericana (SEGIB), organismo internacional sediado em Madri (Espanha) cuja missão primordial é tratar das cúpulas ibero-americanas de Chefes de Estado, foi um dos parceiros fundamentais desse evento.

Durante as atividades da AICESIS no Rio de Janeiro, Brasil, em junho de 2012, à margem da Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável (Rio+20), os conselhos latino-americanos e caribenhos presentes à Assembleia Geral daquela Associação voltaram a se reunir, paralelamente, sob convocação do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (CDES) do Brasil.

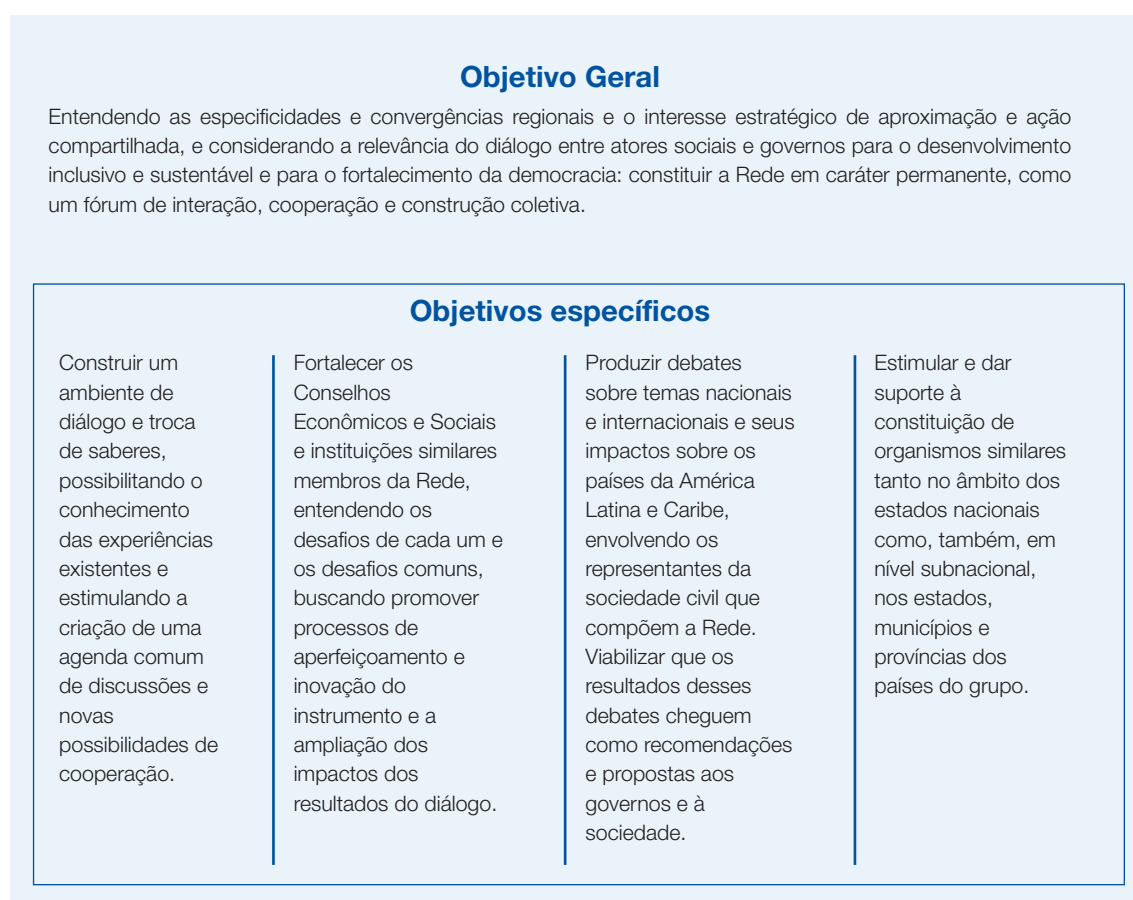
Foi, contudo, em Madri, em outubro de 2012, à margem do segundo Encontro Ibero-americano de Conselhos Econômicos e Sociais, cujo anfitrião foi o CES da Espanha, que os conselhos nacionais e subnacionais presentes da região (Rio Grande do Sul/Brasil, Pernambuco/Brasil, Distrito Federal/Brasil, Jalisco/México, Distrito Federal/México, Guatemala, Honduras, República Dominicana e Panamá) manifestaram interesse em avançar no desenho da Rede e coordenar ações compartilhadas. Esta reunião de conselhos, realizada na sede da Secretaria-Geral Iberoamericana (SEGIB), contou com apresentação, do Conselho do Rio Grande do Sul de um projeto inicial para a Rede, tema que foi debatido entre as instâncias presentes.

No mesmo período, cabe ressaltar que foi também realizado encontro promovido Programa EURO-sociAL, da União Europeia, com apoio técnico do Conselho Econômico e Social da Espanha, que, aliás, desempenhou um papel relevante desde o lançamento do espaço ibero-americano até o desenvolvimento da rede latino-americana e caribenha.

Após os encontros em Madri, os conselhos da região receberam, sob iniciativa do CDES do Brasil um formulário chamado Carta de Adesão, que deveria ser firmado por cada CES interessado, de modo a confirmar o interesse em fazer parte da Rede. Também foram colhidas observações e sugestões acerca da proposta inicial da Rede. Um novo documento-base para a Rede foi então construído, bem como proposta de realização do primeiro encontro da Rede, em formato de oficina para tratar de avançar em seu desenho.

Tal histórico de diálogo prévio foi pedra inicial para a criação da Rede CESALC, que veio a ocorrer em julho de 2013, no primeiro Encontro da Rede, realizado na sede do Ministério das Relações Exteriores – MRE, do Brasil, à margem do Seminário Internacional sobre Desenvolvimento promovido pelo CDES do Brasil. Este encontro contou com apoio do Programa EUROsociAL e do CES da Espanha e participaram conselhos do Brasil, estado do Rio Grande do Sul/Brasil, Distrito Federal/Brasil, Paraíba/Brasil, Buenos Aires/Argentina, Curaçao (por representação), Guatemala, Honduras, Panamá, El Salvador, Jalisco/México, Ciudad de México/México, República Dominicana e também representantes do Conselhos da Espanha, Itália, ALCESIS, Banco Mundial e da Câmara Cívica da Federação Russa.

Figura 7. Objetivos da Rede CESALC



Fonte: Elaboração própria, com informações do site da Rede CESALC (2022).

O Encontro de Brasília teve como resultado uma Carta conjunta, pactuada entre os CES da América Latina e Caribe e que foi manifestada intenção em fortalecer a Rede e avançar, portando, em novos passos. Ficou estabelecido também a realização de um novo encontro em 2014, tendo como anfitrião o CES de Buenos Aires, Argentina. Conforme consta na Carta de Brasília, os conselhos presentes se comprometeram a:

- Fortalecer a Rede de Conselhos Econômicos e Sociais da América Latina e Caribe (CESALC) como um instrumento de diálogo e de troca de saberes, possibilitando a difusão das experiências existentes e estabelecendo uma agenda de temas de interesse comum de debates.

- Fortalecer os conselhos econômicos e sociais e instituições similares membros da Rede, compreendendo as peculiaridades de cada um e os desafios comuns, buscando promover processos de aperfeiçoamento e de inovação do instrumento e a difusão dos impactos dos resultados do diálogo.
- Participar da administração da Rede CESALC, contribuindo para a sua consolidação e estabelecendo um modelo de gestão compartilhada, bem como uma agenda anual de atividades organizadas conjuntamente ou por um determinado membro da Rede.
- Contribuir para divulgação das experiências dos conselhos econômicos e sociais, suas propostas e resultados no Portal da CESALC, instrumento a ser permanentemente fomentado por todos os membros da Rede e que visa facilitar e o fluxo das informações.

O II Encontro da Rede CESALC, em Buenos Aires, em abril, contou com a presença de representantes de 18 conselhos e o tema principal do evento foi Avanços e Desafios da Política Social na América Latina e Caribe. A luta contra a pobreza foi o foco dos debates tomados na ocasião e, conforme consta na Carta de Buenos Aires, documento final do evento, se transformou em tema prioritário da Rede para os dois anos seguintes.

Também neste encontro, na Argentina, foi desenhado e aprovado um modelo de governança e funcionamento da Rede, bem como um plano de trabalho. Ademais, foi eleito um Comitê Gestor da Rede e definido local do próximo encontro da Rede, que, aliás, não ocorreu conforme planejado.

Aspecto de maior relevância e relativo ao II Encontro da Rede CESALC foi a decisão de relacionar os esforços da Rede com aqueles promovidos em outros fóruns regionais latino-americanos e caribenhos, notadamente a acolhida e incorporação da orientação da Cúpula da Comunidade dos Estados Latino-americanos e Caribenhos (CELAC), realizada em Havana, Cuba, em janeiro de 2014, de:

“...promover o crescimento, o progresso, a inclusão social e o desenvolvimento sustentável dos países da América Latina e Caribe. Dessa maneira, formular e desenvolver planos, políticas e programas com metas mensuráveis e calendários destinados a universalizar o acesso e exercício dos direitos econômicos, sociais e culturais; com prioridade para aqueles que vivem em extrema pobreza e em setores mais vulneráveis, como os povos indígenas, povos originários, afro-descendentes, mulheres, crianças, pessoas com deficiência, idosos, jovens e migrantes” (Rede CESALC, Carta de Buenos Aires: 2014).

Outra dimensão bastante audaciosa foi a proposta de vincular e transmitir as deliberações da Rede às autoridades locais às quais estão vinculados os conselhos, bem como aos chefes de Estado na próxima Cúpula da CELAC, conforme consta na Declaração de Buenos Aires, cujos compromissos assumidos são:

- Dar seqüência às ações da Rede CESALC, segundo Marco de Governança e Funcionamento acordado e Plano de Trabalho aprovado.
- Fortalecer o diálogo sobre o combate à pobreza e temas vinculados na América Latina e Caribe, no âmbito dos CES e instituições similares, assim como nas diversas instâncias da sociedade.
- Contribuir para a formulação de políticas públicas de promoção da inclusão social, combate à pobreza e desenvolvimento sustentável, em âmbito nacional e subnacional na América Latina e Caribe.
- Enviar as decisões deste II Encontro da Rede Cesalc para todas as autoridades locais, às quais os CES estão vinculados, buscando fortalecer e priorizar o debate sobre o combate à pobreza em nível local.

- Encaminhar as decisões deste II Encontro da Rede Cesalc para a próxima Cúpula da CELAC, buscando o apoio dos Chefes de Estado da América Latina e Caribe, com vistas ao fortalecimento e ampliação do debate e adoção de medidas para o combate à pobreza nos países sul-americanos e caribenhos.
- Constituir, nos próximos dois anos, um grupo de trabalho da Rede Cesalc para aprofundar estudos e estatísticas sobre o combate à pobreza na América Latina e Caribe, tendo em vista a possibilidade de criação de um observatório sobre o tema na região.

Entre 2014 e 2019, atividades pontuais foram realizadas na América Latina e Caribe e que permitiram o encontro de conselhos da região. Muitas dessas atividades ocorreram no marco do Programa *Interconecta*, com apoio, portanto, do Conselho Econômico e Social da Espanha.

Não obstante a importância de cada um desses contatos, o terceiro Encontro formal da Rede CESALC só veio ocorrer em setembro de 2019, em Antigua, Guatemala, com participação dos conselhos de Honduras, Guatemala, República Dominicana e Curaçao, além de representação do Conselho espanhol, como convidado.

A Carta de Antigua, firmada pelo quatro conselhos acima mencionados, esclarece que, dentre os temas tratados no encontro, constam: futuro do emprego e desafios para a geração de emprego digno e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e sua vinculação com as agendas de política pública econômica e social. Além disso, foram renovados os compromissos anteriores assumidos pelos integrantes da Rede, com atualização do modelo e governança da Rede. Ficou também estabelecida a elaboração de um plano de trabalho e foi apresentado um novo site da Rede na Internet.

A Rede CESALC, ainda que prejudicada em virtude das mudanças, ao longo do tempo, no status de funcionamento de vários conselhos nacionais e subnacionais da região que a integraram em seu princípio, e ainda que impactada pelas restrições ocasionadas pela pandemia da Covid-19, permanece, em 2022, como um foro ativo e com potencial de se tornar uma comunidade relevante para atuação conjunta da sociedade civil dos Conselhos latino-americanos e caribenhos.

6.3. CESlink: a Rede dos CES Europeus

O CESlink é a comunidade online dos Conselhos Econômicos e Sociais da União Europeia. Diferentemente da Rede CESALC, que embora tenha adotado um método de funcionamento flexível, em rede, nasceu com uma proposta de atuação baseada em governança própria, debates de temas, construção de declarações conjuntas e de plano de trabalho, o CESlink pretende mais funcionar como um espaço virtual de compartilhamento de informações

O site do CESlink agrega dados diversos relativos a 23 conselhos europeus, de 21 países do continente, incluindo as informações sobre o Comitê Econômico e Social Europeu (CESE), órgão consultivo da União Europeia criado em 1957, pelo Tratado de Roma.

Figura 8. Países com conselhos que integram o CESlink

União Europeia	Bélgica	Bulgária	República Tcheca	Irlanda
Grécia	Espanha	França	Croácia	Itália
Lituânia	Luxemburgo	Hungria	Malta	Países Baixos
Áustria	Polónia	Porgugal	Romênia	Eslovênia
	Eslováquia	Finlândia		

Fonte: Elaboração própria, com informações do site do CESLink (2022).

O site do CESlink é vinculado ao site do próprio CESE e contém dados dos principais dirigentes de cada conselho, notadamente o presidente e o secretário executivo; informações básicas de contato; além de textos que remetem ao histórico, a missão e o método de trabalho dos conselhos. Ademais, o site busca apresentar informações relativas à composição, especificamente, identificando as organizações ou setores que compõem cada conselho.

Há ainda uma seção dedicada ao compartilhamento de documentos considerados relevantes de cada conselho como, por exemplo, projetos de lei, ou outras normativas que foram examinadas, bem como pareceres do próprio conselho sobre temas diversos, estudos, boletins informativos, declarações conjuntas, dentre outros.

Criada em 2000, pelo CESE e pelos conselhos nacionais da Europa, a intenção foi, de fato, prover uma plataforma facilitada para a troca de informações. Cabe ressaltar que seção sobre notícias foi também criada no site do CESlink, com o intuito de divulgar as ações, muito embora, até abril de 2022, poucas informações se encontravam lá divulgadas. Nesse aspecto, buscam também agregar informações de outros fóruns, como da AICESIS.

Para manter a plataforma atualizada, a rede europeia conta com um grupo de voluntários nacionais, além de integrantes do próprio CESE, que buscam fornecer as informações relevantes de cada país. Tais representantes se reúnem também, periodicamente, para debater questões-chave e planejar ações.

PARTE III

Olhar de futuro

7. Efetividade dos CES e dilemas da representatividade

A representatividade nos CES, ou seja, a formatação de composição considerada adequada para refletir os grupos de interesse e anseios presentes numa sociedade, é frequentemente apontada como fator-chave para o seu sucesso.

Mensurar ou avaliar o impacto de um mecanismo de promoção de diálogo no ambiente político, social e econômico não é, contudo, um desafio trivial. As múltiplas dimensões a serem consideradas para uma avaliação sobre o sucesso ou insucesso de um CES adiciona complexidade à tal tarefa.

Não obstante o argumento recorrentemente utilizado de que a riqueza de um CES reside na promoção do diálogo em si e que o produto do diálogo é irremediavelmente imensurável aquece um debate mais profundo sobre efetividade. Ele é considerado fundamental sobretudo em virtude de realidade da gestão e da política pública cada vez mais influenciada pela exigência de evidências e pelo cumprimento de metas estabelecidas e apresentação de resultados práticos.

Discutir efetividade, afinal, contribui para o contínuo processo de aperfeiçoamento do diálogo entre atores promovido pelos CES. A busca por resultados mensuráveis tem, portanto, norteado a agenda das gestões públicas em todo o mundo de forma a demonstrar a relevância de que sejam produtos concretos, que metas possam ser revistas e objetivos planejados com maior precisão²⁸.

7.1. Composição e representatividade: elemento chave para a efetividade?

Importante destacar que, embora revestido de relevância, o modelo de composição de um conselho certamente não é o único e talvez não necessariamente seja o fator preponderante para que o mandato ou a missão de um CES seja avaliado como satisfatório ou efetivo. A análise e avaliação do desempenho de um CES constitui tarefa desafiadora e complexa que deve ser, necessariamente, multifatorial.

Uma composição deficiente, seja por ausência de atores considerados fundamentais como membros efetivos de um conselho ou por participação apenas formal de atores considerados chave, sem real engajamento, pode, sem dúvida, impactar negativamente a proposta de trabalho. Portanto, a qualidade da composição é relevante e fundamental na avaliação de efetividade de um CES. Ela não constitui, no entanto, fator suficiente.

28. A OIT produziu, em 2021, um método próprio, possivelmente aplicável aos CES, de autoavaliação para instituições de diálogo. O objetivo é auxiliar na análise e fortalecimento da inclusão e da eficácia nas instituições de diálogo social. Trata-se de guia com passos diversos para aferição dessas duas dimensões mencionadas. Ver referências bibliográficas: OIT (2022).

A visão e a atuação de um conselheiro ou de uma conselheira para a sociedade, pode se confundir com o que pensam sobre o próprio Conselho, impactando, assim, a sua percepção sobre a instância de diálogo. Por tal razão, a composição é considerada fator da maior relevância. Cabe destacar a dimensão humana e subjetiva que se evidencia na atuação dos conselheiros e, também, na percepção da sociedade sobre as suas atuações. A forma como o Conselho é concebido pelos diferentes atores impacta a percepção sobre a instância de diálogo, o que reforça a sua composição como fator de relevância.

O que deve se levar em consideração é que a sua aceitação ou sucesso perante a sociedade pode estar diretamente vinculada à relação entre a adequação de sua formatação às características e realidades do governo e da sociedade na qual está inserido. Diga-se, a exclusão de atores ou setores relevantes em determinado conselho pode, em tese, comprometer a legitimidade de acordos logrados e, conseqüentemente, seu impacto efetivo e transformação em ações no campo das políticas públicas.

7.2. Outras possíveis dimensões para avaliação dos CES

Há, evidentemente, diversas outras dimensões a tomar em conta para avaliar o desempenho de um Conselho e o impacto de suas ações. Algumas dessas dimensões dizem mais respeito ao contexto externo, ao ambiente político, econômico e social no qual se encontra um determinado conselho. Os fatores internos devem ser considerados igualmente relevantes, pois também influenciam a pretensa aferição de efetividade.

A Figura 9, logo abaixo, apresenta um mapeamento sugestivo de alguns dos elementos fundamentais para auxiliar na análise de efetividade de um CES. Dentre tais características relevantes e influenciadoras da efetividade de um CES, é possível imaginar algumas das possibilidades a seguir, sem a intenção de oferecer uma lista exaustiva ou análise detalhada, e também deixando claro que alguns itens podem não ser identificáveis em certos países ou subunidades, pois dependem das realidades nacional, regional ou local.

Figura 9. Elementos para análise de efetividade de um CES



Capacidade de convocação, mobilização e articulação de atores

Trata-se de uma característica relevante para um melhor desempenho de muitos conselhos, no sentido de que o diálogo se torna mais legítimo quando são mobilizados para tais instâncias consultivas os setores mais representativos e lideranças mais reconhecidas da sociedade.

O ritual de designação de membro de um conselho, quando há discricionariedade na escolha, se reveste de importância e muitas vezes é precedida de um longo processo de definição técnica e/ou política. A sensibilização do setor ou liderança envolvida acerca do papel do conselho é fundamental e a sua participação não deve se limitar ao mero comparecimento formal a reuniões e atividades.

Sabe-se que, com frequência, instituições são formalmente designadas para ocupar assentos em conselhos, como membros efetivos. A representação, contudo, não necessariamente recai sobre a principal liderança daquela instituição. A voz do setor pode estar garantida, e, de fato, este seria o requisito básico. Não obstante, a eventual ausência da liderança principal do setor, pela sua provável capacidade de unificar as forças existentes, pode prejudicar ou comprometer o resultado do diálogo.

Apesar dos critérios para designação, a convocação é considerada mais efetiva quando ela produz resultados práticos. Isso implicaria, dentre outros, garantir engajamento permanente e adesão e voz ativa nos debates. Significa também a capacidade de mobilizar as bases, quando necessário, para colher suas opiniões ou transmitir e pôr em prática os acordos realizados.

Situação hipotética 1: *conselheiro/a designado/a representa determinada associação empresarial e frequente, ainda que assiduamente, as sessões plenárias, os grupos de trabalho, seminários promovidos pelo Conselho, dentre outras possíveis instâncias e eventos. Contudo, não se trata de alto dirigente daquela associação e nem possui capacidade de articulação com seus pares, seja do conselho ou da instituição que representa. A qualidade da representação, portanto, fica comprometida, assim contribuindo de forma negativa para a efetividade do conselho.*

Análise de conjuntura social e econômica e viabilidade institucional

Este item diz respeito ao entendimento de que a concepção de um novo conselho ou o planejamento estratégico de uma instância já criada requer uma análise profunda das características do cenário social e econômico vivido e das necessidades mais emergentes da sociedade, sob o risco de, em não estando presente tal avaliação, formatar-se um instrumento de baixa projeção e compreensão e, conseqüentemente, fadado a desempenho insatisfatório.

A aceitação dos produtos emanados de um conselho passa não apenas pela ancoragem legal ou normativa, mas pelo reconhecimento de que se trata de um fórum legítimo em termos de representatividade e capacidade de tradução dos anseios e demandas coletivas.

A não observância da conjuntura institucional, dos pontos potencialmente conflitivos, pode levar a situações insanáveis ou a crises prolongadas, inviabilizando ou dificultando sobremaneira a construção de acordos, consensos ou encaminhamentos coletivos. Este item, portanto, é fundamental e faz referência às condições de conjuntura e institucionais que podem facilitar ou dificultar a agenda de trabalho desejada pela instância de diálogo.

Situação hipotética 2: determinado país vive um momento de amplo e profundo debate acerca de seu modelo educacional, sobre caminhos a serem seguidos pelo governo e parlamento em busca de educação de maior qualidade, inclusiva e que seja capaz de enfrentar os desafios dos novos tempos. O Conselho, ainda que não receba solicitação de emissão de opinião ou não seja instado a analisar projetos de lei, não deveria, em virtude da dimensão que ganha o tema na sociedade, se ausentar de promover debate interno ou externo, de forma colaborativa e em conformidade com as suas atribuições legais. Desse modo, ofereceria também a sua parcela de contribuição à agenda em discussão e poderia impactar positivamente a avaliação sobre desempenho ou efetividade do próprio Conselho

Relação com poderes constituídos e principais lideranças

A necessidade de construção de pontes para diálogos prévios e permanentes entre os poderes constituídos e as principais lideranças do país ou da unidade subnacional é fator imprescindível e contribui para o atingimento da missão institucional do conselho.

Significa buscar envolvimento institucional permanente dos membros do CES com aqueles os quais há vinculação normativa e também com aqueles que são indiretamente impactados pelas deliberações ou igualmente partícipes de debates nas temáticas em questão.

Trata-se, em outras palavras, de garantir sintonia, sem comprometer independência de opinião, na construção das pautas que são de maior interesse ao país ou unidade subnacional, seja no que diz respeito ao governo, seja no que diz respeito à sociedade de forma mais ampla.

Pautas de interesse muito particulares, sem ancoragem ou visão de prioridade por parte da sociedade ou dos atores governamentais, podem conduzir um CES a baixa expressividade. A falta de convergência na construção de pautas ou a impossibilidade de superar divergências pode, ainda, contribuir negativamente, de modo a paralisar ou comprometer a agenda de trabalhos.

Situação hipotética 3: determinado Conselho, criado por Lei e que goza de independência administrativa, financeira e política, constrói pauta de diálogo interno em temática relacionada, por exemplo, à disponibilização de vacinas para o enfrentamento da pandemia de Covid 19. Trata-se de agenda que é enxergada como prioritária para a sociedade e o governo, em determinado momento. Em razão de ter sido levada a cabo sem um trabalho minucioso de articulação e consulta a atores externos relevantes do campo da saúde pública, como autoridades públicas em saúde coletiva e academia, o impacto de tal agenda acaba sendo comprometido. A ausência de ausculta a especialistas e a lideranças políticas de governo na temática pode ocasionar a produção de recomendações obsoletas, irrelevantes, pouco profundas e que poderão ser facilmente ignoradas.

Priorização tendo em consideração também a agenda política e estratégica de governo

A escolha, por parte do conselho, de uma agenda temática que se mostra desconectada, demasiadamente segmentada ou pouco relevante para o governo do turno pode enfraquecer a percepção de relevância e aceitação do conselho, prejudicar apoio e, assim, comprometer seu desempenho.

Por outro lado, a eventual construção, a partir do Conselho, de uma agenda inexistente ou deficitária na pauta de governo, pode ser visto como salutar desde que os atores envolvidos detenham a capacidade de apresentá-la como uma demanda/agenda relevante e que deve ser considerada.

Situação hipotética 4: determinado Conselho construiu um planejamento anual de diálogos temáticos relevantes para o conjunto de membros reunidos. Contudo, alguns itens do referido planejamento não constam ou não possuem rebatimento nas agendas próprias prioritárias dos poderes Executivo e Legislativo para o mesmo ano. Isso pode significar que os temas dos CES presentes nas pautas de governo e Congresso ganharão relevância, enquanto que temas não julgados como prioritários por tais poderes, tendem a ser recepcionados com menor entusiasmo e, portanto, tem risco aumentado de não apreciação.

Riscos associados à natureza jurídica e às características do processo normativo

Diz respeito à grande diversidade no arcabouço normativo que ampara a criação e manutenção de conselhos. Há conselhos nascidos a partir de processos constituintes, há outros estabelecidos por lei de autoria do Executivo ou de iniciativa do Legislativo, dentre outras possibilidades. Conselhos podem também ser estabelecidos por medidas provisórias, decretos ou outros instrumentos e atos infralegais.

A variação de natureza jurídica implica também em distintas oportunidades e riscos, dentre as quais as possibilidades de impacto, mais simples ou mais complexo, nos processos de criação e extinção de conselhos e também de modificações em arranjos de composição e regimentos de funcionamento.

Situação hipotética 5: determinado Conselho do país X, com previsão constitucional, é visto pela sociedade como uma estrutura burocrática dispendiosa e promotora de diálogo de baixo resultado prático. Neste caso, apenas uma reforma ou emenda constitucional, processo demasiado complexo, longo e que depende também dos legisladores, poderia extingui-lo ou reformá-lo. No país Y, contudo, um Conselho criado por decreto presidencial é visto pela sociedade como um mecanismo eficiente, que resulta em boas pactuações e recomendações de qualidade. Não obstante, a sua existência pode ser terminada ou a sua efetividade ficar comprometida caso novo dirigente máximo decida extingui-la ou reformá-la para adaptá-lo aos seus próprios interesses.

Respaldo e apoio legislativo

Como instâncias que pretendem canalizar a voz do cidadão, que supostamente gozam de representatividade da sociedade e que pretendem ser instrumento da democracia participativa, os conselhos podem, inclusive, causar desconfiança em legisladores, que igualmente e legitimamente representam as vozes da população. Tal situação pode ocorrer, dentre outros fatores, em virtude de falta de clareza ou comunicação falha na transmissão da real missão a ser desempenhada pela instância, ainda que o vínculo formal de um determinado conselho seja exclusivamente com o Poder Executivo.

Situação hipotética 6: um Conselho de competências temáticas amplas, vinculado ao Presidente do país, decide inaugurar um debate profundo acerca de reforma político-eleitoral. Para isso, mobiliza não apenas o seu pleno, mas também especialistas na temática. Legisladores do país, contudo, acusam a iniciativa como concorrente e desnecessária, vez que tal debate já é realizado pelo próprio Congresso Nacional. A proposição de reforma política construída pelo Conselho, ainda que respaldada pelo mandatário do país, é vista com desconfiança por atores relevantes e tende, portanto, a não prosperar.

Pressão de opinião pública

Difusa ou coesa, articulada ou descoordenada, a chamada opinião pública, enfatizada por meios de comunicação de massa e, nos últimos tempos, com presença marcante nas redes sociais, pode exercer forte pressão, favorável ou em oposição, em temas tratados pelos Conselhos. A própria construção da agenda de um CES pode ser impactada pela opinião pública, podendo ser determinante.

Situação hipotética 7: em debate sobre política de saúde pública, Conselheiro relator apresenta uma proposta de recomendação em defesa do direito de aborto. Sua fala, cercada de considerações polêmicas, recebe forte repercussão midiática. Grupos de interesse contrários à recomendação, contudo, passam a exercer pressão sobre o Conselho para que a proposta seja descontinuada.

Autonomia ou viabilidade orçamentária

O grau de autonomia administrativa e orçamentária tende a impactar significativamente, em qualquer situação, o desempenho das organizações. Embora não seja uma relação determinante, pois há outros fatores envolvidos, é possível imaginar que conselhos que gozam de maior autonomia orçamentária, ainda que relativa, podem desfrutar de maior independência e liberdade para direcionar e concentrar esforços. Tendem a se afastar, assim, de maiores interferências de natureza política.

O grau maior de autonomia orçamentária não significa, necessariamente, em distanciamento do chefe do governo, do legislador ou de outra personagem pública. Autonomia na gestão financeira, na definição da aplicação dos recursos, contudo, pode não se reverter em fator de vantagem quando o orçamento aprovado ou destinado pelo ente doador ou financiador é considerado insuficiente para executar a agenda de trabalho pactuada.

Situação hipotética 8: Conselho de determinado país é considerado independente politicamente, contudo totalmente dependente do Ministério da Fazenda para a manutenção de sua estrutura administrativa e funcionamento de suas subunidades, que requerem disponibilização orçamentária para consecução do plano de trabalho. Em grave crise econômica e não obstante previsão orçamentária, o Ministério é obrigado a promover congelamento de despesas no CES. Tal decisão compromete sobremaneira a execução do planejamento.

Suporte administrativo permanente

A existência de uma secretaria técnica com quadro de pessoal qualificado e dedicado à agenda de trabalho do Conselho, de seus grupos de trabalho e de suas demais subdivisões é fator fundamental para a efetividade e cumprimento da missão.

Do mesmo modo, a disponibilidade ou não de espaço físico apropriado para reunir os membros, em plenária ou em formatos adequados ao modelo de diálogo, pode favorecer baixa ou alta adesão.

A presença e proximidade com as lideranças nacionais nas atividades, algo que muitas vezes pode, na prática, ser consideravelmente facilitado pela localização e qualidade do espaço físico, pode ser também fator que favorece a adesão.

Situação hipotética 9: *um Conselho de determinado país, com 100 membros, é apoiado, para o cumprimento de sua missão institucional, por uma secretaria técnica/burocracia composta por 200 profissionais altamente qualificados e satisfeitos com as condições de trabalho. O assessoramento ao Membro oferecido por este Conselho impacta positivamente a qualidade do produto de diálogo gerado.*

(Des)interesse em adoção, pelo governo/policymaker, de pareceres e opiniões emitidos

O processo de consulta pode ser uma constante, seja em virtude de determinação legal e normativa, seja devido ao desejo de fomentar ou transparecer o exercício da democracia participativa. Receber os produtos emanados do conselho, em virtude de obrigação legal ou após solicitação, não significa, necessariamente, adoção das opiniões e pareceres pelas altas autoridades.

Ainda que os CES se caracterizem também como órgãos consultivos, a frequente inobservância ou o aproveitamento diminuto das opiniões ou recomendações produzidas, por parte dos policy-makers, é possível fator de desestímulo e, conseqüentemente, de descrença no mecanismo de diálogo.

Situação hipotética 10: *um Conselho determinado possui 8 comissões temáticas em funcionamento simultâneo, envolvendo 80 conselheiros e um amplo conjunto de pareceres com recomendações ao governo. A análise e o escrutínio das temáticas realizado pelos membros do Conselho é de grande qualidade. Contudo, o atual governo costuma ignorar as opiniões emanadas pelo Conselho, recepcionando-as legalmente, porém ignorando-as no seu processo de tomada de decisão em política pública.*

8. Desafios para ampliar a relação com a sociedade civil nos CES

Um apanhado histórico sobre conselhos econômicos e sociais na América Latina e Caribe revela com nitidez um percurso desafiador, não necessariamente linear, mas com momentos de ganhos e perdas, certezas e incertezas decorrentes sobretudo de cenários de crises que se abatam de tempos em tempos e dificuldades de ordem institucional. Por mais sólido e eficiente que possa ser avaliado determinado CES, não seria possível afirmar que estaria completamente livre de impactos causados por eventual conjuntura política, social ou econômica desfavorável em seu próprio país e governo.

Evidentemente que, quando firmemente ancorado em legislação e normativa coerente, quanto mais legitimado perante a sociedade, quanto mais ouvido e respeitado pelo governo, maiores são as chances de um CES auto firmar-se. Do mesmo modo, um CES fortemente institucionalizado e com um histórico positivo, em consonância com os elementos acima citados, estaria melhor preparado para superar as eventuais desconfiças que naturalmente se apresentam em processos de transição de governos. É que são nesses períodos em que lideranças de alto escalão, muitas vezes com vínculo superior ou grau de gerência sobre o Conselho, são substituídas.

Olhando por outro lado, contudo, porém ainda em contexto do impacto de conjuntura sobre um CES, cenários muitas vezes não previstos e que favorecem a implementação de determinada agenda de trabalho proposta, podem impactar favoravelmente, de tal forma a conduzir um CES a um patamar de legitimidade e aceitabilidade superiores. Tomemos por exemplo, hipotético, uma situação em que determinado governo, com alto grau de confiança no trabalho desenvolvido pelo CES de seu país, necessite ouvir um conjunto amplo de atores sociais acerca de uma temática ampla como estratégias para cumprimento das metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), das Nações Unidas. Nessa situação hipotética, um CES atribuído de proceder a consultas tem diante si uma oportunidade, a considerar a relevância do tema para a sociedade, de se apresentar como instituição líder em debate democrático.

Não obstante entraves e percursos tortuosos para alguns CES, e também o fato de situações particulares terem levado à extinção ou à inatividade de alguns, uma avaliação mais geral do passado desses instituições latino-americanas e caribenhas desvela que permanece forte o desejo dos atores sociais de, no sentido amplo, se fazerem ouvidos, de lutar pela incorporação da dimensão participativa nos processos de políticas públicas.

Foi mencionado em seções anteriores que, por influência da dinâmica da sociedade contemporânea e dos movimentos sociais, da crescente demanda por participação social, muito governos nacionais e organismos internacionais passaram a valorizar e implementar ações e iniciativas que

buscam criar ou fortalecer os canais de escuta da população. Tal cenário influencia também as realidades particulares dos CES.

A composição majoritariamente empresarial e laboral da maioria dos poucos CES nacionais existentes na América Latina e Caribe tem sofrido atualizações ao longo do tempo. Enquanto conselhos criados no século passado tentaram retratar estritamente a realidade do diálogo entre governo, trabalhadores e empresários, toda uma discussão sobre inclusão de novos atores ganha força, podendo tal processo ser materializado de diferentes formas.

Na Europa, a proliferação e a consolidação do papel dos CES na sociedade e no governo e os seus processos de aperfeiçoamento vivenciados ao longo do tempo, circunscritos ou não à propostas reformistas e com alteração ou não do arcabouço legal ou normativo, confirma um caminho ou modelo que complementa a democracia participativa e que dificilmente sofrerá retrocessos fundamentais.

Em muitas situações, as normativas dos CES amparam alterações nos desenhos existentes e em sua forma de atuação. Em outros casos, o modelo ou arcabouço legal que sustenta o Conselho é mais rígido e mudanças no *modus operandi* podem significar engessamento ou desafio ampliado para adequar ou modernizar a instância conforme desejado.

No tocante à avaliação sobre os CES, tema tratado na seção anterior, observa-se que o caminho para alcançar maior efetividade perpassa, de fato, pela questão da composição, porém não sendo exclusivo a ela. Trata-se de um percurso longo e complexo e que pode ser permeado por dificuldades. Dirigentes entrantes, por exemplo, com novas agendas e discursos, podem, em muitos casos, alterar substancialmente a ferramenta. Tratam-se de situações que geram instabilidade e requerem uma boa dose de convencimento e articulação com as lideranças existentes, sejam elas locais ou nacionais.

Instâncias consultivas como os CES podem ser também úteis para transmitir um verniz democrático ao governo do turno, no sentido de demonstrar uma pretensa abertura à escuta. É provável, contudo, queda rápida em descrédito quando suas opiniões não são efetivamente levadas em conta. A falta de confiança nelas, ainda que por um período específico, pode causar sequelas duradouras, a ponto de inviabilizar ou dificultar sobremaneira um projeto audacioso de diálogo.

8.1. Olhar de futuro: elementos para reflexão

Levando em consideração a trajetória percorrida no estudo e os resultados encontrados e apresentados, foram elaboradas, conforme resumido na Figura 10, sugestões de desafios para ampliar a relação com a sociedade civil nos CES. Cabe destacar que tais desafios não necessariamente implicam mudança nas normativas de composição e representação, mas estão circunscritos ao objetivo geral de buscar que vozes distintas possam, gradativamente, ganhar lugar nessas instâncias tão importantes para a democracia participativa.

Figura 10. Desafios para ampliar a relação com a sociedade civil nos CES

-
- a) Avaliação de efetividade com participação da sociedade civil
 - b) Transparência e prestação de contas
 - c) Comunicação pró-ativa
 - d) Transversalidade e intersetorialidade
 - e) Articulação com outros mecanismos nacionais de diálogo
 - f) Estudos sobre melhoria da composição
 - g) Rotatividade na representação/composição
 - h) Possibilidade de participação externa permanente
 - i) Democratização do processo de escolha de conselheiros
 - j) Engajamento de atores não membros
 - k) Relatórios/estudos e pareceres de organizações sociedade civil
 - l) Diretório temático de organizações/atores
 - m) Participação multilateral/fóruns internacionais
 - n) Ampliar cooperação bilateral

A **avaliação de efetividade** sugerida diz respeito à necessidade de promover, com alguma periodicidade e idealmente com a participação de atores externos ao Conselho, da sociedade civil organizada e cidadãos, reflexões acerca do impacto da produção do CES. Por mais complexa que possa parecer, extrair elementos que possam indicar a eventual necessidade de ajustes e a reorientação de caminhos a serem percorridos seria uma ação positiva que contribui não apenas para uma aproximação com a sociedade civil, mas para melhorar sua percepção acerca dos CES.

Buscar também ampliar a **transparência e a prestação de contas** sobre a agenda de trabalho do CES, sobre seus métodos de funcionamento, sobre os instrumentos e recursos financeiros

utilizados é igualmente importante para que não paire dúvidas acerca do correto cumprimento dos objetivos e missão propostos pelo Conselho. A melhoria da relação com a sociedade civil, neste caso, decorre da abertura e da disponibilização de maior quantidade possível de informações que possam auxiliar o cidadão e as organizações a melhor conhecer a produção e método utilizado pelo CES. A apresentação à sociedade, portanto, dos resultados práticos alcançados pelo diálogo é condição básica para ampliar legitimidade do CES perante os distintos atores sociais.

Outro item essencial e que muitos conselhos já realizam trabalho de repercussão é **a comunicação pró-ativa** das secretarias técnicas dos CES com as organizações da sociedade civil, de forma individual ou institucional, de modo a compartilhar as informações sobre os processos de consulta e também acerca das decisões pactuadas. O uso das tecnologias digitais e das redes sociais para difundir a produção do CES torna-se imprescindível no contexto atualmente vivido. Um Conselho idealizado como canal de diálogo com a sociedade, mas que não utiliza estratégias inteligentes e eficazes de difundir o seu trabalho perante à própria sociedade, organizada ou não, desperdiça oportunidade para ampliar a sua legitimidade.

Os CES são concebidos como espaço de diálogo de diferentes, composto por atores, setores e vozes distintos reunidos para tratar de temática de interesse coletivo. Nada mais natural, portanto, que buscar sempre prezar, na agenda de trabalho do CES, pela construção de **pautas transversais e intersetoriais**, agregando ao máximo atores de campos distintos da sociedade civil. Implica compreender que temas específicos, por mais que evidenciem a importância dos especialistas sobre os generalistas, podem também ser observados sob olhares diversos.

Muito provavelmente os CES não são as únicas instituições ou canais de escuta e participação social presentes nos países que os criaram. Possivelmente, conselhos, comitês e instâncias similares, criadas por governos ou parlamentos, de natureza setorial ou com competências temáticas ampliadas, atuam simultaneamente à execução da agenda de CES. Muitos desses fóruns podem ser compostos também por representantes de organizações da sociedade civil. **A articulação com outros mecanismos nacionais** que congregam representantes da sociedade civil é primordial não apenas para que se tome conhecimento de sua atuação, pauta e deliberações, mas para que sejam minimizadas eventuais sobreposições de esforços e conflitos de opiniões ou recomendações acerca de assuntos comuns. Evidentemente, sabe-se que cada mecanismo atua de forma independente do CES, provavelmente com regulamentos e procedimentos próprios, não podendo um interferir na atribuição do outro.

A permanência como conselheiro ou membro de um CES é limitada pelo mandato para o qual foi designado, ainda que possa ser reconduzido por uma ou mais vezes. Como constatado, a composição de alguns conselhos, ainda que demande reforma legislativa/normativa, pode passar por modificações, frequentemente em virtude de processos de reformulação mais amplos, com impactos em outras características do CES. **Estudos ou avaliações focados em possibilidades de melhoria da composição** poderiam ser promovidos de tempos em tempos, de modo adequar a formação aos anseios da sociedade e às transformações globais e domésticas e subsidiar eventuais avaliações de legisladores e *policymakers* responsáveis acerca do tema. Parte do pressuposto que há que buscar o ponto de equilíbrio entre as forças econômicas e sociais existentes, que deve ser refletida na composição do CES. No que tange à participação da sociedade civil para além dos setores empregadores e empregados, significa refletir sobre número de vagas/assentos a serem ocupados e temas/organizações a serem consideradas para integrar formalmente o Conselho.

Em complemento ao item anterior, um outro aspecto para reflexão e que pode ampliar a relação com a sociedade civil organizada diz respeito à possibilidade de adoção de um **princípio de**

rotatividade na representação ou composição. Embora a maioria dos CES permita renovação de mandato por apenas uma vez, em alguns casos é uma mesma instituição em particular que ocupa assento(s) assinalado(s) após o fim do segundo mandato. No caso da sociedade civil organizada, para além dos setores empresarial e laboral, pode implicar em dificuldade de congregar atores/setores importantes. Adotar, de alguma forma, o princípio da rotatividade entre instituições, neste caso, contribuiria para o esforço de ampliar a representação da sociedade civil e dar oportunidade de voz a outros atores/setores.

Sabe-se que são diversos os formatos de composição e de escolha de conselheiros e membros para CES, com variações acerca de número de assentos a ocupar por setor/área ou instituição e na forma como se dá a escolha, normalmente cabendo às próprias instituições indicarem seus representantes, mas também, em alguns casos, recaindo a autoridade governamental ou parlamentar a atribuição de proceder às indicações. Há outras variações também para esses processos de escolha. Deve-se questionar e refletir sobre eventual necessidade de **“democratizar” o processo de escolha de conselheiros e membros**, de modo a aperfeiçoar o modelo de composição e favorecer confiança e legitimidade do CES perante a sociedade.

A participação cidadã tem sido, sobretudo após lei orgânica editada em 2021, uma das estratégias de atuação do CESE, da França. Diz respeito à **possibilidade de participação externa permanente de não membros do Conselho**, um dos desafios aqui propostos para ampliar a relação com a sociedade civil, organizada ou não. A ideia de permitir que um grupo de cidadãos possa acessar o Conselho através de sorteios, plataforma digital ou petição com 150 mil assinaturas é um desafio interessante para outros conselhos ao redor do mundo. A experiência permite que grupos de cidadãos apoiem grupo de trabalho do Conselho e assim contribua no processo de construção de pareceres. A plataforma digital implementada, de maneira similar, estabelece consultas digitais para coleta de opiniões que alimentam o trabalho dos grupos de trabalho. As petições podem, inclusive, conter proposta de inclusão de tema na pauta do conselho, desde que circunscrita nas responsabilidades fundamentais do CESE.

A quantidade de atores relevantes da sociedade civil organizada com atuação nas esferas públicas ou junto ao governo em diálogos para políticas públicas é possivelmente muito superior às possibilidades de ingresso formal nos Conselhos, como membros efetivos ou suplentes. Não há como garantir a participação das inúmeras organizações ou temas preferenciais da sociedade civil numa instância de diálogo que pretende dar respostas rápidas e efetivas às demandas presentes. Diante desse cenário, parece fundamental buscar alternativas para **engajamento de outros atores da sociedade civil organizada**, de modo a garantir outras vozes importantes sejam ouvidas, de modo que seus pontos de vistas possam ser recebidos e levados em consideração. Aqui, há um amplo leque de possibilidades, desde convites para participação em reuniões plenárias que tratam de temas relacionados à colhida de opinião em audiências públicas, seminários e outros eventos a serem promovidos pelo CES.

Em complementação ao item anterior, cabe também destacar, como forma de ampliar a relação com a sociedade civil organizada e enriquecer o produto do diálogo, a possibilidade de convite ou encomendas à atores não membros da sociedade civil para elaboração, à título de subsídio para as discussões dos conselheiros e membros, de **relatórios e estudos acerca de temáticas inerentes** aos seus campos de atuação ou competência. Ainda que diverso, o pleno de um Conselho não é capaz de deter conhecimento acerca de todos os possíveis assuntos a debater, de modo que a colaboração com atores externos, da sociedade civil, do governo, da academia ou de outros setores, torna-se salutar e contribui para embasar a tomada de decisão e formulação de opiniões, pareceres ou recomendações.

Manter uma ampla base ou diretório **atualizado de organizações da sociedade civil organizada não integrante do CES** pode ser útil para a superação de vários dos desafios aqui propostos, incluindo para a estratégia de comunicação e divulgação da agenda e das realizações do Conselho, para os processos de transparência e prestação de contas, para os convites à participação e colaboração em debates promovidos, dentre outros.

O intercâmbio entre sociedades civis representadas em distintos CES é igualmente enriquecedor para o funcionamento e efetividade dos Conselhos. O conhecimento mútuo sobre as melhores práticas de diálogo e as trocas de informações sobre os conteúdos inerentes a temas de interesse comum contribuem para os debates domésticos, além de garantir variadas perspectivas e subsidiar posicionamentos nos CES. Assim, a **participação em fóruns internacionais de CES e a presença em agendas de organismos multilaterais** é desafio a ser considerado. Além disso, a prospecção de temas de interesse comum e a eventual firma de acordos, memorandos de entendimento ou outros **instrumentos de cooperação bilateral entre CES** enriquece o diálogo e os seus produtos. Em ambos os casos, multilateral e bilateral, tais encontros possibilitam e favorecem igualmente a tomada conjunta de posicionamentos da sociedade civil acerca de questões emergenciais de interesse comum.

8.2. À título de conclusão

O conjunto de informações reunidas e analisadas neste primeiro estudo acerca da participação da sociedade civil organizada (para além das representações de empregadores e empregados) nos CES da Europa e América Latina e Caribe revela significativos avanços alcançados por muitas dessas instâncias da democracia participativa ao longo das últimas décadas.

Os elementos presentes facilitam a visualização dos avanços e dos desafios postos na direção da inclusão de vozes importantes da sociedade civil nesses Conselhos. Cabe ressaltar, nesse diapasão, que aqui foram analisadas as composições dos conselhos a partir das informações contidas sobretudo nos websites dessas instâncias e de outros afins.

Além dessa fonte relevante na atualidade e de consulta à bibliografia especializada, foi elaborado também um instrumento próprio (questionário, disponível em anexo), desenhado para enriquecer a análise em tela. Essas foram as fontes primordiais utilizadas e que embasam as conclusões, aqui resumidas, que apontam distintos desafios.

Cabe ainda ressaltar que um estudo pormenorizado do impacto das opiniões dessa parcela da sociedade civil nos CES possivelmente demandaria a leitura e avaliação de documentos diversos produzidos, tais como atas de reuniões, relatórios, pareceres e recomendações diversas. Importante também seria buscar conhecer o caminho posterior percorrido pelas opiniões formalmente emitidas, na trajetória regular de recepcionamento pelo governo para consideração em seu poder decisório do ciclo de políticas públicas. Significa navegar pela seara do acompanhamento dos produtos resultantes do Conselho e, de alguma forma, aferir a efetividade do diálogo.

Dito isto, volta-se a destacar que os dados já reunidos, contudo, são eloquentes no sentido de confirmar a crescente participação de setores diversos da sociedade civil nas agendas estabelecidas pelos CES e por redes de CES.

Como observado nas seções anteriores, reformas foram conduzidas ou novas abordagens adotadas em diversos conselhos na América Latina e Caribe e Europa com o intuito de reorganizar o funcionamento, a metodologia de diálogo, o processo de formulação de opiniões ou recomendações ou

simplesmente redesenhar a composição para a adaptá-la a novas realidades, sejam elas políticas, institucionais ou de outras naturezas.

Tais processos, ainda que não tenham claramente objetivado um desses aspectos acima mencionados, frequentemente tem como pano de fundo uma constante busca pela ampliação da legitimidade do CES. Além dessas dimensões que dizem respeito à conselhos existentes, instituições em fase de desenho inicial passaram também a observar e aderir a modelos de composição ampliados, para além da presença, como membro efetivo, restrita à representações laborais e empresariais.

O entendimento aqui é que a ampliação da representação nos CES contribuiria de forma positiva para uma avaliação dessas instituições como centros relevantes e agregadores das distintas vozes da cidadania, reunidas em prol, idealmente, da formação de consensos em matérias de interesse coletivo.

A crise da democracia, como tratado ao contextualizar o atual estudo, está evidente em diversas partes do planeta, com países vivenciando situações dramáticas de questionamento da capacidade das suas instituições públicas em atender os anseios e demandas crescentes e cada vez mais complexas.

Sabe-se que há, em escala preocupante, uma certa falência dos modelos tradicionais de representação. O que se vê são os cidadãos clamando com maior vigor por ausculta, por participação mais ativa nos processos decisórios e no acompanhamento das fases inerentes ao ciclo das políticas públicas.

Os dados apresentados e discutidos neste estudo permitem uma série de reflexões, à título de conclusão, acerca dos desafios a serem explorados pelos CES, a partir dos papéis que desempenham os governos e a sociedade civil de um modo geral.

Buscar olhar para o futuro, se referindo ao passado e com as lentes do presente, faz-se, portanto, sempre necessário, e contribui para enxergar oportunidades para aperfeiçoamento e melhoria contínua na participação da sociedade civil nesses instrumentos de consagrados de diálogo.

Referências bibliográficas

I. Livros, artigos, estudos e documentos

- BADRÉ, Michel (rapporteur). *Étude sur la méthode d'analyse des controverses au sein du CESE. Étude du Conseil économique, social et environnemental présentée par Michel Badré, au nom de la délégation à la prospective et à l'évaluation des politiques publiques*. CESE, Novembro, 2020. Disponível em: https://www.lecese.fr/sites/default/files/pdf/Etudes/2020/2020_25_meth_analyse_controverses_cese.pdf
- CASTELLS, Manuel. *Ruptura: A crise da democracia liberal*. Rio de Janeiro: Zahar, 2018.
- CHIODI, Francesco. Los Consejos Económicos y Sociales a examen de los nuevos pactos sociales. Recíprocamente – Cohesión Social en Europa y América Latina. Programa EUROsociAL, N.3, 2021.
- HABERMAS, Jürgen. *Mudança Estrutural da Esfera Pública*. São Paulo: Biblioteca Tempo Universitário, 2003.
- LEVITSKY, Steven e ZIBLATT, Daniel. *Como as democracias morrem*. Rio de Janeiro: Zahar, (2018).
- MARTÍN NIETO, Beatriz. *Los Consejos Económicos y Sociales en la Unión Europea. Diálogo, consenso, democracia participativa. Descripción y análisis de escenarios de funcionamiento de los Consejos consultivos económicos y sociales a partir de experiencias de los CES europeos*. Estudio del Programa EUROsociAL, abril de 2021.
- OIT. *A self-assessment method for social dialogue institutions (SAM-SDI)*. Ginebra, 2021. Disponível em: https://www.ilo.org/global/about-the-ilo/how-the-ilo-works/departments-and-offices/governance/dialogue/WCMS_827066/lang--en/index.htm
- PEÑA, Marcos. *Democracia participativa y cooperación internacional: la experiencia de los Consejos Económicos y Sociales en EUROsociAL II*. IN: Programa EUROsociAL. *Los Consejos Económicos y Sociales en América Latina y en la Unión Europea: experiencias prácticas de diálogo social*. Documento de Trabajo no. 14. Madri (Espanha), Novembro de 2014. Disponível em: http://sia.eurosociasocial-ii.eu/files/docs/1418907459-DT_14_ES.pdf
- PROGRAMA EUROsociAL. *Los Consejos Económicos y Sociales en América Latina y en la Unión Europea: experiencias prácticas de diálogo social*. Documento de Trabajo no. 14. Madri (Espanha), Novembro de 2014. Disponível em: http://sia.eurosociasocial-ii.eu/files/docs/1418907459-DT_14_ES.pdf
- PRZEWORSKI, Adam. *Crises da democracia*. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.
- RANCIÈRE, Jacques. *O Ódio à Democracia*. São Paulo: Boitempo, 2014.
- REDE CESALC. *Carta de Brasília*, 2013. Disponível em: <http://www.cdes.gov.br/Plone/biblioteca/busca/6-internacional/cesalc/cesalc-carta-brasilia-2013-portugues.pdf>
- _____. *Carta de Buenos Aires*, 2014. Disponível em: <http://www.itcloudhost.com/CESALC/wp-content/uploads/2018/11/CARTAbuenosaires.pdf>
- _____. *Carta de Antígua*, 2019. Disponível em: <http://cesalc.org/wp-content/uploads/2019/12/CARTAANTIGUA2019.pdf>
- _____. *Gobernanza y funcionamiento de la red*, 2019. Disponível em: <http://cesalc.org/wp-content/uploads/2020/01/R. CESALC-Gobernanza-y-funcionamiento-final.firmado.pdf>
- TOURAINÉ, Alain. *O que é a Democracia?* Petrópolis: Vozes, 1996.

II. Websites consultados

a) Conselhos econômicos e sociais e instituições similares

Comitê Econômico e Social Europeu – CESE – União Europeia

<https://www.eesc.europa.eu/>

Social Economic Council - SER Curaçao

<https://ser.cw/en/>

Consejo Económico y Social de la Republica Dominicana

<https://ces.gob.do/>

Consejo Económico y Social de Honduras

<http://www.ces.hn/index.html>

Consejo Económico y Social de Guatemala

<https://ces.gob.gt/>

Consejo de la Concertación Nacional para el Desarrollo – Panamá

<https://www.concertacion.org.pa/>

Consejo Consultivo Económico y Social de Costa Rica (Presidência)

<https://www.presidencia.go.cr/comunicados/2020/12/instalado-consejo-consultivo-economico-y-social-acordado-por-dia-logo-multisectorial/>

Consejo Económico y Social de Argentina

<https://www.argentina.gob.ar/consejo>

Consejo Económico y Social de España

<http://www.ces.es/>

Conselho Econômico e Social – Portugal

<https://www.ces.pt/>

National Economic and Social Council – Irlanda

<https://www.nesc.ie/>

Consiglio Nazionale dell'Economía e del Lavoro – Itália

<https://www.cnel.it/>

Conseil Économique, Social et Environnemental - França

<https://www.lecese.fr/>

Economic and Social Council - SER – Países Baixos

<https://www.ser.nl/en>

b) Organismos e redes internacionais de CES

Associação Internacional de Conselho Econômicos e Sociais e Instituições Similares – AICESIS

<https://aicesis.org/>

CESLink

<https://www.eesc.europa.eu/ceslink/>

Rede de Conselhos Econômicos e Sociais da América Latina e Caribe - CESALC

<https://cesalc.org/>

c) Organizações da sociedade civil

Irlanda

Social Justice Ireland

<https://www.socialjustice.ie/>

National Youth Council of Ireland – NYCI

<https://nycidevelop.wpengine.com/>

Irish National Organization of the Unemployed – INOU

<https://www.inou.ie/>

Environmental Pillar

<http://environmentalpillar.ie/>

Friends of the Earth Ireland

<https://www.foe.ie/>

Bird Watch Ireland

<https://birdwatchireland.ie/>

França

Union Nationale des Associations Familiales - Unaf

<https://www.unaf.fr/>

Comité pour les relations nationales et internationales de jeunesse et d'éducation populaire (Cnajep)

<http://www.cnajep.asso.fr/>

Forum français de la jeunesse (FFJ)

<https://forumfrancaisjeunesse.fr/>

Agence pour la diversité entrepreneuriale - ADIVE

<https://www.adive.fr/>

Citoyenneté Possible

<https://www.citoyennetepossible.com/>

Collectif ALERTE

<https://www.alerte-exclusions.fr/>

Collectif Handicaps

<https://www.collectifhandicaps.fr/>

Comité national olympique et sportif français (CNOSF)

<https://cnosf.franceolympique.com/cnosf/>

Compagnie des aidants

<https://lacompaniedesaidants.org/>

Confédération française des retraités (CRF)

<https://retraite-cfr.fr/>

Conseil national consultatif des personnes handicapées (CNCPH)

<https://cncph.fr/>

Convention nationale des associations de protection de l'enfant (CNAPE)

<https://www.cnape.fr/>

Cruz Vermelha

<https://www.croix-rouge.fr/French-Red-Cross>

Fédération des associations générales étudiantes (FAGE)

<https://www.fage.org/>

Fédération nationale solidarité femmes

<https://www.solidaritefemmes.org/>

France Assos Santé

<https://www.france-assos-sante.org/>

France digitale

<https://francedigitale.org/>

France Tiers Lieux
<https://francetierslieux.fr/>

France victims
<https://www.france-victimes.fr/index.php/anglais>

Mozaïk RH
<https://mozaikrh.com/>

Nos quartiers ont du talent – NQT
<https://nqt.fr/>

Tous en stage
<https://www.tousenstage.com/>

UFC-Que Choisir?
<https://www.quechoisir.org/>

Union nationale des étudiants de France
<https://unef.fr/>

Mouvement Associatif
<https://lemouvementassociatif.org/>

Centre Français des Fonds et Fondations (CfF)
<https://www.centre-francais-fondations.org/>

France Nature Environnement (FNE)
<https://fne.asso.fr/>

Fédération nationale des chasseurs (FNC)
<https://www.chasseurdefrance.com/>

Fédération Nationale de la Pêche en France et de la protection du milieu aquatique (FNPF)
<https://www.federationpeche.fr/>

Fondation pour la Nature et l'Homme (FNH)
<https://www.fnh.org/>

Ligue Française pour la Protection des Oiseaux (LPO)
<https://www.lpo.fr/>

Association Française des Entreprises pour l'Environnement (EpE)
<http://www.epe-asso.org/>

Fédération des Parcs naturels régionaux de France
<https://www.parcs-naturels-regionaux.fr/>

Fédération nationale des associations d'usagers des transports (FNAUT)
<https://www.fnaut.fr/>

Fondation de la Mer
<https://www.fondationdelamer.org/>

Humanité et biodiversité
<https://www.humanite-biodiversite.fr/page/1214033-accueil>

Institut du développement durable et des relations internationales (IDDRI)
<https://www.iddri.org/fr>

Institut de l'économie pour le climat
<https://www.i4ce.org/>

Les Amis de la Terre
<https://www.amisdelaterre.org/>

Office national des forêts (Association choisie par)
<https://www.onf.fr/>

Réseau Action Climat France
<https://reseauactionclimat.org/>

Surfrider Foundation Europe
<https://surfrider.eu/en/>

WWF France
<https://www.wwf.fr/>

Espanha

Asociación Agraria Jóvenes Agricultores (ASAJA)
<https://www.asaja.com/>

Coordinadora de Organizaciones Agricultores y Ganaderos (COAG)
<https://coag.com.es>

Unión de Pequeños Agricultores (UPA)
<https://www.upa.es/upa/inicio/>

Cooperativa de Armadores del Puerto de Vigo (ARVI)
<http://www.arvi.org/>

Federación Nacional de Cofradías de Pescadores (FNCP)
<https://www.fncp.eu/>

Asociación Empresarial de Acuicultura de España (APROMAR)
<https://apomar.es/>

Confederación de Consumidores y Usuarios (CECU)
<https://cecu.es/>

Confederación Española de Cooperativas de Consumidores y Usuarios (HISPACOOOP)
<https://hispaceop.es/>

Organización de Consumidores y Usuarios (OCU)
<https://www.ocu.org/>

Federación de Usuarios-Consumidores Independientes (FUCI)
<http://www.fuci.es/>

Confederación Empresarial Española de la Economía Social (CEPES).
<https://www.cepes.es/>

Portugal

Confederação Nacional das Cooperativas Agrícolas e do Crédito Agrícola de Portugal (CONFAGRI)
<https://www.confagri.pt/>

Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente (CPADA)
<https://www.cpada.pt/pt/>

Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor (DECO)
<https://deco.pt/>

Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade (CNIS)
<https://cnis.pt/>

União das Mutualidades Portuguesas
<https://mutualismo.pt/>

União das Misericórdias Portuguesas (UMP)
<https://www.ump.pt/>

Confederação Nacional das Associações de Família (CNAF)
<https://pt-br.facebook.com/cnaf.familia/>

Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas
<https://www.crup.pt/>

Minha Terra-Federação Portuguesa de Associações de Desenvolvimento Local
<https://www.minhaterra.pt/>

Confederação Nacional da Agricultura Portuguesa (CNA)
<https://www.cna.pt/>

Associação Nacional das Empresárias (ANE)
<http://www.ane.pt/>

Plataforma Portuguesa para os Direitos das Mulheres (PpDM)
<https://plataformamulheres.org.pt/>

Graal-associação Social e Cultural
<https://www.graal.org.pt/>

Movimento Democrático de Mulheres (MDM)
<https://www.mdm.org.pt/>

Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género - CIG
<https://www.cig.gov.pt/>

Confederação Nacional dos Organismos de Deficientes (CNOD)
<https://cnod.pt/>

Associação Portuguesa de Seguradores (APB)
<https://www.apseguradores.pt/pt/>

Associação Portuguesa de Bancos (APB)
<https://www.apb.pt/>

Confederação das Coletividades de Cultura, Recreio e Desporto
<https://www.cpccrd.pt/>

Associação Solidariedade Imigrante
<https://pt-br.facebook.com/solidariedade.imigrante/>

Conselho das Comunidades Portuguesas
<https://portaldascomunidades.mne.gov.pt/pt/>

Conselho Nacional de Juventude (CNJ)
<https://www.cnj.pt/>

Federação Nacional das Associações Juvenis (FNAJ)
<https://www.fnaj.pt/>

Confederação Nacional MURPI
<http://www.murpi.pt/>

Itália

Osservatorio Nazionale dell'Associazionismo
(Observatório Nacional de Associações)
<https://www.lavoro.gov.it/temi-e-priorita/Terzo-settore-e-responsabilita-sociale-impresefocus-on/Associazionismo-sociale/Pagine/Osservatorio.aspx> <https://www.lavoro.gov.it/temi-e-priorita/Terzo-settore-e-responsabilita-sociale-impresefocus-on/Associazionismo-sociale/Pagine/Osservatorio.aspx>

Osservatorio Nazionale del Volontariato
(Observatório Nacional do Voluntariado)
http://sitiarcheologici.lavoro.gov.it/AreaSociale/Volontariato/Osservatorio_Nazionale/Pages/default.aspx

Anexos

I. Questionário aplicado (versão inglês)

STUDY ON CIVIL SOCIETY PARTICIPATION IN ECONOMIC AND SOCIAL COUNCILS

This survey, prepared in the context of a study currently being carried out by the EUROsocial Program of the European Union, aims to gather information and data on the participation of organized civil society in the Economic and Social Councils (ESCs) of Latin America and the Caribbean and Europe. It seeks to understand how the actors that represent diverse interests of the citizenry and that are not associated with the more traditional sectors (business and labor organizations) participate in such bodies, in order to contribute to the strengthening of participatory democracy.

The survey is divided into two parts: the first is of a general nature and has to do with the characterization of the selected Latin American and Caribbean or European ESC in terms of central composition data; the second seeks to explore and deepen the nuances of the direct/indirect participation of civil society in the ESC. It is estimated that the survey will take 15 to 25 minutes to answer all the questions.

Thank you in advance for agreeing to collaborate and provide information about the ESC or similar institution of your country!

1. E-mail *

2. ESC Name *

3. Country *

*Obrigatório

4. Respondent's name *

5. Respondent's e-mail *

6. Telephone (country/area code) *

7. ESC Website *

Part I: General characterization related to composition

8. 1) How would you best define the composition of your country's ESC *

Marcar apenas uma oval.

- Bipartite (business/employer and labor/employee representations)
- Tripartite (government, business/employer and labor/employee representations)
- Quadripartite or broad (government, business/employers, labor/employees, and civil society in general)
- Other composition model

9. 1.1) Optional item for detailing or clarifying the previous answer

10. 2) Does the ESC adopt formal criteria for its composition (definition of * members)?

Marcar apenas uma oval.

- No (flexible, without legal/regulatory provisions)
- Yes (established in the constitution, law, decree, other regulations)

11. 3) If there is adoption of formal criteria for composition, does the law/regulation * specifically define which institutions/organizations or leaders must participate in the ESC as effective members?

Marcar apenas uma oval.

- No
- Yes
- Not applicable

*Obrigatório

12. 4) Does the ESC adopt a criterion of proportionality to the size of the *institutions/ organizations/groups, to define the number of positions to be filled?
Marcar apenas uma oval.
- No Yes
 - Not applicable
13. 4.1) Optional item for detailing or clarifying the previous answer
14. 5) Does the country's president/prime minister, member of the Crown, or other * high official have the discretion to appoint a representative from an uncovered segment/group?
Marcar apenas uma oval.
- No
 - Yes
15. 6) Is the participation of the segments/groups that make up the Council *equitable (equal parts)?
Marcar apenas uma oval.
- No
 - Yes
16. 6.1) Optional item for detailing or clarifying the previous answer

Part II: Participation of Civil Society in the ESC

17. 7) How would you best define civil society participation in the ESC (beyond *business/ employer and labor/employee participation)?
Marcar apenas uma oval.
- Direct or formal participation (effective member) Indirect or informal participation (occasional guest)
 - Direct or formal participation (effective member) + indirect or informal (occasional guest)
 - Other. There is no participation of civil society (apart from business/employer and labor/ employee representatives)
18. 8) Are there criteria established by law or regulation for the selection/definition *of members of civil society?
Marcar apenas uma oval.
- No
 - Yes
 - There is no participation of civil society (apart from business/employer and labor/employee representatives)

*Obrigatório

19. 8.1) Optional item for detailing or clarifying the previous answer
20. 9) What approximate percentage of the current effective members of the * Council come from civil society (excluding business/employers and labor/employees)?
Marcar apenas uma oval.
- Less than 10% of total members
 - Between 10% and 30% of total members
 - Between 30% and 50% of total members
 - No civil society participation (apart from business/employer and labor/employee representatives)
21. 10) What issues/social groups currently have formal or direct representation * (effective member) on the Council? Choose as many as necessary.
Marque todas que se aplicam.
- University/Education Artistic/cultural Civic clubs Consumers
 - Sports Gender
 - Church and faith/religions Native people
 - Childhood and children's rights Immigrants
 - Local interests (neighborhood, municipal and regional movements) Youth
 - LGBT
 - Nature and environmentalists People with disabilities Liberal professionals Ethnicity
 - Seniors and retirees
 - Volunteering / community and charity organizations Other
 - There is no formal or direct participation of civil society (apart from business/employer and labor/employee representatives)
22. 10.1) Optional item for detailing or clarifying the previous answer
23. 11) Does the Council bring together top national leaders on the topics selected *above?
Marcar apenas uma oval.
- No
 - Yes
 - There is no formal or direct participation of civil society (apart from business/employer and labor/employee representatives)
24. 11.1) Optional item for detailing or clarifying the previous answer

*Obrigatório

25. 12) Do you think that the civil society representatives assigned to the Council *are engaged and actively participating?

Marcar apenas uma oval.

- No
- Yes
- There is no formal or direct participation of civil society (apart from business/employer and labor/employee representatives)

26. 12.1) Optional item for detailing or clarifying the previous answer

27. 13) Are sectors of civil society that are not formally integrated or that do not * consider themselves sufficiently represented by the current members, seek a presence or broaden their participation in the Council?

Marcar apenas uma oval.

- No
- Yes
- Does not apply

28. 14) If there is no formal or direct participation (effective member) of civil society *(excluding business/employers and labor/employees) in the council, do you think there is room for informal participation (as a non-member)?

Marcar apenas uma oval.

- No
- Yes
- There is formal or direct participation of civil society (apart from business/employer and union/employee representatives)

29. 14.1) Optional item for detailing or clarifying the previous answer

30. 15) In the process of building the Council's agenda, is there room for the *proposal of topics by civil society, even if it is not part of the ESC or invited to collaborate?

Marcar apenas uma oval.

- No
- Yes

31. 15.1) Optional item for detailing or clarifying the previous answer

*Obrigatório

32. 16) Have leaders or representatives of civil society organizations that are not * part of the Council already participated in Council activities?
Marcar apenas uma oval.
- No
 - Yes
 - Does not apply
33. 16.1) Optional item for detailing or clarifying the previous answer
34. 17) The eventual participation of civil society as a non-member of the ESC * occurs:
Marcar apenas uma oval.
- At the invitation of a country leader or the ESC At the request of civil society
 - Does not apply
35. 18) Under what condition does the representative of civil society (non-member) * participate in the activity of the ESC?
Marcar apenas uma oval.
- Has the right to speak and vote (when necessary) Has the right to speak
 - As observer Does not apply
36. 19) The participation of civil society as a non-member of the ESC occurs in * what type of activities? Choose one or more options.
Marcar apenas uma oval.
- Plenary/Assembly meetings
 - Committee/subcommittee/working group meetings
 - Other events (seminars, workshops, hearings, etc.)
 - Does not apply
37. 20) Did the Council, while not representing other interests (beyond *business/employer and labor/employee interests), discuss issues related to the social issues/groups listed below? Check as many options as you like.
Marque todas que se aplicam.
- University/Education Artistic/cultural Civic clubs Consumers
 - Sports Gender
 - Church and faith/religions Native people
 - Childhood and children's rights Immigrants
 - Local interests (neighborhood, municipal and regional movements) Youth
 - LGBT
 - Nature and environmentalists People with disabilities Liberal professionals Ethnicity
 - Seniors and retirees
 - Volunteering / community and charity organizations Other

*Obrigatório

38. 20.1) Optional item for detailing or clarifying the previous answer
39. 21) Do the recommendations and opinions of the ESC (or other main products * of the dialogue) usually incorporate the points of view of civil society, even on issues/groups that do not formally participate in the instance?
Marcar apenas uma oval.
- No
 Yes
40. 21.1) Optional item for detailing or clarifying the previous answer
41. 22) At some point in the Council, was civil society that is not part of the ESC *invited to participate and draw up, together with the full members, an agreement or other type of comprehensive document (excluding opinions, recommendations)?
Marcar apenas uma oval.
- No
 Yes
42. 22.1) Optional item for detailing or clarifying the previous answer
43. 23) Considering the challenges (social, economic, environmental, etc.) facing * the country, how do you think that organized civil society can play a relevant role?
44. 24) Regardless of the composition model adopted for the ESC, what * opportunities do you see to deepen the dialogue and articulation with the organized civil society of the country?

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

*Obrigatório

II. Questionário aplicado (versão espanhol)

ESTUDIO SOBRE LA PARTICIPACIÓN DE LA SOCIEDAD CIVIL EN LOS CONSEJOS ECONÓMICOS Y SOCIALES

Este cuestionario, elaborado en el contexto de un estudio en fase de realización por el Programa de la Unión Europea EUROsociAL, tiene como objetivo reunir información y datos sobre la participación de la sociedad civil organizada en los Consejos Económicos y Sociales (CES) de América Latina y el Caribe y de Europa. Se busca comprender cómo los actores que representan intereses diversos de la ciudadanía y que no están asociados a los sectores más tradicionales (organizaciones empresariales y sindicales) participen en tales instancias, a fin de contribuir al fortalecimiento de la democracia participativa.

El cuestionario se divide en dos partes: la primera es de carácter general y tiene que ver con la caracterización del CES latinoamericano y caribeño o europeo seleccionado en cuanto a datos centrales de composición; la segunda busca explorar y profundizar los matices de la participación directa/indirecta de la sociedad civil en dicho CES. Se estima que el cuestionario necesitará de 15 a 25 minutos, para responder a todas las preguntas.

Gracias de antemano por aceptar colaborar y brindar información sobre el CES o institución similar de su país!

1. E-mail *

2. Nombre del CES *

3. País *

4. Nombre del colaborador para el cuestionario *

5. E-mail del colaborador *

6. Teléfono del colaborador (+código país/local) *

*Obrigatório

7. Websitio del CES *

Parte I: Caracterización general relacionada con la composición

8. 8.1) ¿Cómo definiría mejor la composición del CES de su país? *

Marcar apenas uma oval.

- Bipartito (representaciones empresariales/empleadores y laborales/empleados)
- Tripartito (gobierno, representaciones empresariales/empleadores y laborales/empleados)
- Cuatripartito o amplio (gobierno, empresariales/empleadores, laborales/empleados y sociedad civil en general)
- Otro modelo de composición

9. 1.1) Espacio opcional para detallar o aclarar la respuesta anterior

10. 2) ¿El CES adopta criterios formales para su composición (definición de los * miembros)?

Marcar apenas uma oval.

- No (flexible, sin disposiciones legales/normativas)
- Sí (establecido en constitución, ley, decreto, otra normativa)

11. 3) Si hay adopción de criterios formales para la composición, ¿la * ley/normativa define específicamente qué instituciones/organizaciones o líderes deben participar en el CES como miembros efectivos?

Marcar apenas uma oval.

- No
- Sí
- No se aplica

12. 4) ¿El CES adopta criterio de proporcionalidad al tamaño de las * instituciones/organizaciones/grupos, para definir el número de puestos a ocupar?

Marcar apenas uma oval.

- No
- Sí
- No se aplica

13. 4.1) Espacio opcional para detallar o aclarar la respuesta anterior

*Obrigatório

14. 5) ¿Tiene el presidente/primer ministro del país, miembro de la Corona u * otro alto funcionario la discreción de nombrar un representante de un segmento/grupo no cubierto?

Marcar apenas una oval.

- No
- Sí

15. 6) ¿La participación de los segmentos/grupos que componen el Consejo es * equitativa (partes iguales)?

Marcar apenas una oval.

- No
- Sí

16. 6.1) Espacio opcional para detallar o aclarar la respuesta anterior

Parte II: Participación de la Sociedad Civil en el CES

17. 7) ¿Cómo definiría mejor la participación de la sociedad civil en el CES * (más allá de la participación empresarial/empleadores y laboral/empleados)?

Marcar apenas una oval.

- Participación directa o formal (miembro efectivo) Participación indirecta o informal (invitado ocasional)
- Participación directa o formal (miembro efectivo) + indirecta o informal (invitado ocasional)
- Otro. No hay ningún tipo de participación de la sociedad civil (aparte de los representantes empresariales/empleadores y laborales/empleados)

18. 8) ¿Hay criterios establecidos por ley o reglamento para la selección/definición * de los miembros de la sociedad civil?

Marcar apenas una oval.

- No
- Sí
- No hay participación de la sociedad civil (aparte de los representantes empresariales/empleadores y laborales/empleados)

19. 8.1) Espacio opcional para detallar o aclarar la respuesta anterior

20. 9) ¿Qué porcentaje aproximado de los miembros efectivos actuales del * Consejo provienen de la sociedad civil (excluyendo empresarios/empleadores y laborales/empleados)?

Marcar apenas una oval.

- Menos del 10% del total de miembros Entre el 10% y el 30% del total de miembros Entre el 30% y el 50% del total de miembros
- No hay participación de la sociedad civil (aparte de los representantes empresariales/empleadores y sindicales/empleados)

*Obrigatório

21. 10) ¿Qué temas/grupos sociales tienen actualmente representación formal o * directa (miembro efectivo) en el Consejo? Elija tantos como sea necesario.
Marque todas que se aplicam.
- Academia/Universidad Artístico/cultural Clubes cívicos Consumidores Deportes
 - Género
 - Iglesia y fe/religiones Indígena
 - Infancia y derechos del niño Inmigrantes
 - Intereses locales (movimientos de barrio, municipio y región) Juventud
 - LGTB
 - Naturaleza y ecologistas Personas con discapacidad Profesionales liberales Racial
 - Tercera edad y jubilados
 - Voluntariado / organizaciones comunidad y caridad Otro
 - No hay participación formal o directa de la sociedad civil (aparte de los representantes empresariales/empleadores y laborales/empleados)
22. 10.1) Espacio opcional para detallar o aclarar la respuesta anterior
23. 11) ¿Reúne el Consejo a los principales líderes nacionales sobre los temas * seleccionados anteriormente?
- Marcar apenas una oval.
 - No
 - Sí
 - No hay participación formal o directa de la sociedad civil (aparte de los representantes empresariales/empleadores y laborales/empleados)
24. 11.1) Espacio opcional para detallar o aclarar la respuesta anterior
25. 12) ¿Cree que los representantes de la sociedad civil asignados al Consejo * están comprometidos y participando activamente?
Marcar apenas una oval.
- No
 - Sí
 - No hay participación formal o directa de la sociedad civil (aparte de los representantes empresariales/empleadores y laborales/empleados)
26. 12.1) Espacio opcional para detallar o aclarar la respuesta anterior

*Obrigatório

27. 13) ¿Sectores de la sociedad civil que no se integran formalmente o que no * se consideran suficientemente representados por los actuales miembros buscan presencia o ampliar la participación en el Consejo?

Marcar apenas una oval.

- No
- Sí
- No se aplica

28. 14) Si no hay participación formal o directa (miembro efectivo) de la sociedad civil (excluyendo empresarios/empleadores y laboral/empleados) en el consejo, ¿cree que hay espacio para la participación informal (como no miembro)?

Marcar apenas una oval.

- No
- Sí
- Hay participación formal o directa de la sociedad civil (aparte de los representantes empresariales/empleadores y sindicales/empleados)

29. 14.1) Espacio opcional para detallar o aclarar la respuesta anterior

30. 15) En el proceso de construcción de la agenda del Consejo, ¿hay espacio * para la proposición de temas por parte de la sociedad civil, aunque no sea parte del CES o invitado a colaborar?

- Marcar apenas una oval.
- No
- Sí

31. 15.1) Espacio opcional para detallar o aclarar la respuesta anterior

32. 16) ¿Han participado ya en actividades del Consejo líderes o representantes * de organizaciones de la sociedad civil que no sean parte del Consejo?

Marcar apenas una oval.

- No
- Sí
- No se aplica

33. 16.1) Espacio opcional para detallar o aclarar la respuesta anterior

34. 17) La eventual participación de la sociedad civil como no miembro del CES * se produce:

Marcar apenas una oval.

- Por invitación de un líder del país o del CES A pedido de la sociedad civil
- No se aplica

*Obrigatório

35. 18) ¿Bajo qué condición el representante de la sociedad civil (no miembro) * participa en la actividad del CES?

Marcar apenas uma oval.

- Tiene derecho a voz y voto (cuando sea necesario) Tiene derecho a voz
- Como observador
- No se aplica

36. 19) ¿La participación de la sociedad civil como no miembro del CES se da en * qué tipo de actividades? Elegir una o más opciones.

Marque todas que se aplicam.

- Reuniones del pleno/asamblea
- Reuniones de comités/subcomités/grupos de trabajo Otros eventos (seminarios, talleres, audiencias, etc) No se aplica

37. 20) ¿El Consejo, aunque no tenga representación de otros intereses (más * allá de los intereses empresarial/empleador y laboral/empleado), debatió asuntos relacionados con los temas/grupos sociales enumerados a continuación? Marque tantas opciones como desee.

Marque todas que se aplicam.

- Academia/Universidad Artístico/cultural Clubes cívicos Consumidores Deportes
- Género
- Iglesia y religiones Indígena
- Infancia y derechos del niño Inmigrantes
- Intereses locales (movimientos de barrio, municipio y región) Juventud
- LGTB
- Naturaleza y ecologistas Personas con discapacidad Profesionales liberales Racial
- Tercera edad y jubilados
- Voluntariado / organizaciones comunidad y caridad Otro(s)

38. 20.1) Espacio opcional para detallar o aclarar la respuesta anterior

39. 21) ¿Las recomendaciones y opiniones del CES (u otros productos * principales del diálogo) suelen incorporar puntos de vista de la sociedad civil, incluso sobre temas/grupos que no participan formalmente en la instancia?

Marcar apenas uma oval.

- No
- Sí

40. 21.1) Espacio opcional para detallar o aclarar la respuesta anterior

*Obrigatório

41. 22) ¿En algún momento del Consejo, se invitó a la sociedad civil que no * forma parte del CES a participar y redactar, junto con los miembros efectivos, un acuerdo u otro tipo de documento amplio (excluyendo dictámenes, recomendaciones)?

Marcar apenas uma oval.

- No
 Sí

42. 22.1) Espacio opcional para detallar o aclarar la respuesta anterior

43. 23) Considerando los desafíos (sociales, económicos, ambientales, etc.) que * enfrenta el país, ¿cómo crees que la sociedad civil organizada puede jugar un papel relevante?

44. 24) Independientemente del modelo de composición del CES adoptado, ¿que * oportunidades ve para profundizar el diálogo y la articulación con la sociedad civil organizada del país?

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

*Obrigatório

www.eurosociAL.eu

O EUROSOCIAL é um programa financiado pela União Europeia que, ao longo dos seus 15 anos de trajetória, tem vindo a oferecer um espaço para a aprendizagem entre pares, bem como o intercâmbio de experiências entre instituições homólogas da Europa e da América Latina. O EUROSOCIAL tem por finalidade contribuir para melhorar a coesão social nos países latino-americanos, através da transferência do conhecimento das melhores práticas, que contribua para o fortalecimento institucional e para a implementação de políticas públicas. A sua ação parte da convicção de que a coesão social deve ser considerada como um fim em si mesma e, simultaneamente, como um meio para a redução das clivagens, porque a desigualdade (económica, territorial, social, de género) constitui um travão à consecução de qualquer Objetivo de Desenvolvimento Sustentável. O EUROSOCIAL conta com uma metodologia inovadora para implementar a cooperação internacional, partindo de um diálogo institucional horizontal, flexível, complementar e recíproco, focalizando a sua ação nas áreas de políticas sociais, governação democrática e igualdade de género.



EUROSociAL+ é um consórcio liderado por:

